

**SEÇÃO III****PODER EXECUTIVO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo 111.000.989/2012; Espécie: Contrato de Patrocínio Nº 181/2012; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e Artetude Produção E Assessoria De Marketing Ltda.; OBJETO: Patrocínio da quinta edição da exposição “Brasília - Meio Século da Capital do Brasil”, a qual será realizada em Santiago - Chile, com programação compreendida entre os dias 03 a 29 de julho de 2012; Embasamento Legal: Decisão nº 629 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2783ª Sessão, realizada em 29/06/2012 e a Decisão Ad Referendum do Conselho de Administração, datada de 29/06/2012, com inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no artigo 25, III, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); Vigência: 01/10/2012; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.391.6004.4090.0045 - APOIO À EVENTOS CULTURAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 03/07/2012; P/TERRACAP: Antonio Carlos Rebouças Lins, Israel Marcos Da Costa Brandão e Sergio Luiz Da Silva Nogueira; P/ARTETUDE: Danielle Rocha Athayde. TESTEMUNHAS: Marcus Vinicius Freitas Barros e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.

Processo 111.001.145/2012; Espécie: Contrato de Patrocínio Nº 182/2012; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e Radio E Televisao Capital Ltda.; Objeto: Patrocínio do projeto “Encerramento da Turnê do Ônibus e Show dos Rebeldes”, o qual será realizado no dia 06 de julho de 2012 na Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF; Embasamento Legal: Decisão nº 628 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2783ª Sessão, realizada em 29/06/2012 e a Decisão Ad Referendum do Conselho de Administração; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Vigência: 03/09/2012; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.811.6004.4090.0044 - APOIO À EVENTOS ESPORTIVOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 05/07/2012; P/TERRACAP: Antonio Carlos Rebouças Lins, Israel Marcos Da Costa Brandão e Sergio Luiz Da Silva Nogueira; P/Radio e Televisão Capital Ltda: Luiz Claudio da Silva Costa e Isaías Ribeiro de Oliveira. TESTEMUNHAS: Marcus Vinicius Freitas Barros e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.

**CASA CIVIL****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2012,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/2002.**

Processo: 133.000.190/2012; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – DESPERTA CULTURA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP; Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical com a BANDA DISCO PRAISE para atender ao Evento “MARCHA PARA JESUS”. Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Dotação Orçamentária: U.O.: 11.106; PT: 13.392.6219.4090.0034; ND: 3.3.90.39; Fonte: 100; Nota de Empenho: 2012NE00183; Data de Emissão: 22/06/2012; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: A contar da data de sua assinatura, até o dia 30 de junho de 2012; Data da Assinatura: 22 de junho de 2012; Signatários: Pelo DF, José Bolivar da Rocha Cruz Leite e pela Contratada Anderson Clayton dos Santos Viana, na qualidade de Representante Legal.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2012,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/2002.**

Processo: 144.000.181/2012; RA XIV e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO; Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 29 de maio de 2012 findando em 28 de maio de 2013; Data da Assinatura: 21 de maio de 2012; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato o que se refere do presente termo aditivo; Publicação: A eficácia deste termo fica condicionada a sua publicação resumida na empresa Oficial até o quinto dia útil do mês subsequente, após o que será providenciado o seu registro pela Secretaria de Estado e Governo; Signatário: Administração Regional de São Sebastião representada por Janine Rodrigues Barbosa e pela contratada, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - Funap/DF representa por, Alirio de Oliveira Neto na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 144.000.159/2008; Partes: DF/RA XIV e Bradisel Comercio e Serviços de Auto Peças Ltda.; Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 29 de maio de 2012 findando em 28 de maio de 2013; Data da Assinatura: 21 de maio de 2012; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato o que se refere do presente termo aditivo; Publicação: A eficácia deste termo fica condicionada a sua publicação resumida na empresa Oficial até o quinto dia útil do mês subsequente; Signatário: Administração Regional de São Sebastião representada por Janine Rodrigues Barbosa e pela contratada, BRADISEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, representa por José Bento de Castro na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 144.000.159/2008; Das Partes: DF/RA XIV e Retifica e Torneadora Mineira Ltda.; Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 29 de maio de 2012 findando em 28 de maio de 2013; Data da Assinatura: 21 de maio de 2012; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato o que se refere do presente termo aditivo; Publicação: A eficácia deste termo fica condicionada a sua publicação resumida na empresa Oficial até o quinto dia útil do mês subsequente; Signatário: Administração Regional de São Sebastião representada por Janine Rodrigues Barbosa e pela Contratada, RETIFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA, representa por Patricia Cristina de Farias na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 144.000.159/2008; Partes: DF/RA XIV e DIREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS Ltda.; Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 29 de maio de 2012 findando em 28 de maio de 2013; Data da Assinatura: 21 de maio de 2012; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato o que se refere do presente termo aditivo; Publicação: A eficácia deste termo fica condicionada a sua publicação resumida na empresa Oficial até o quinto dia útil do mês subsequente; Signatário: Administração Regional de São Sebastião representada por Janine Rodrigues Barbosa e pela Contratada, DIREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, representa por JOÃO CAROLINO FILHO na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 144.000.159/2008; Partes: DF/RA XIV e Bradisel Comercio e Serviços de Auto Peças Ltda.; Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 29 de maio de 2012 findando em 28 de maio de 2013; Data da Assinatura: 21 de maio de 2012; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato o que se refere do presente termo aditivo; Publicação: A eficácia deste termo fica condicionada a sua publicação resumida na empresa Oficial até o quinto dia útil do mês subsequente; Signatário: Administração Regional de São Sebastião representada por Janine Rodrigues Barbosa e pela Contratada, BRADISEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, representa por José Bento de Castro na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 144.000.159/2008; Partes: DF/RA XIV e Retifica e Torneadora Mineira Ltda.; Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 29 de maio de 2012 findando em 28 de maio de 2013, Data da Assinatura: 21 de maio de 2012, Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato o que se refere do presente termo aditivo; Publicação: A eficácia deste termo fica condicionada a sua publicação resumida na empresa Oficial até o quinto dia útil do mês subsequente. Signatário: Administração Regional de São Sebastião representada por Janine Rodrigues Barbosa e pela Contratada, RETIFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA, representa por Patricia Cristina de Farias na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 144.000.159/2008; Partes: DF/RA XIV e DIREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 29 de maio de 2012 findando em 28 de maio de 2013; Data da Assinatura: 21 de maio de 2012; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato o que se refere do presente termo aditivo; Publicação: A eficácia deste termo fica condicionada a sua publicação resumida na empresa Oficial até o quinto dia útil do mês

subsequente; Signatário: Administração Regional de São Sebastião representada por Janine Rodrigues Barbosa e pela Contratada, DIREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, representa por João Carolino Filho na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 144.000.159/2008; Das Partes: DF/RA XIV e Zetec Manutenção de Veículos e Motores Ltda.; Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 29 de maio de 2012 findando em 28 de maio de 2013; Data da Assinatura: 21 de maio de 2012; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato o que se refere do presente termo aditivo. Publicação: A eficácia deste termo fica condicionada a sua publicação resumida na empresa Oficial até o quinto dia útil do mês subsequente; Signatário: Administração Regional de São Sebastião representada por Janine Rodrigues Barbosa e pela Contratada, ZETEC MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA, representa por Wellington Siqueira de Medeiros na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 144.000.159/2008; Partes: DF/RA XIV e Zetec Manutenção de Veículos e Motores LTDA; Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 29 de maio de 2012 findando em 28 de maio de 2013; Data da Assinatura: 21 de maio de 2012; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato o que se refere do presente termo aditivo. Publicação: A eficácia deste termo fica condicionada a sua publicação resumida na empresa Oficial até o quinto dia útil do mês subsequente; Signatário: Administração Regional de São Sebastião representada por Janine Rodrigues Barbosa e pela contratada, ZETEC MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA, representa por Wellington Siqueira de Medeiros na qualidade de representante legal.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 144.000.181/2012. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: “prestação de serviços com até (10) dez sentenciados do sistema penitenciário assistido pela funap/DF”. Em São Sebastião. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00139 no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 21 de Maio de 2012. Janine Rodrigues Barbosa, Administradora Regional.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 146.000.233/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL; Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS. Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Artigo 2º da Portaria/SEG nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF nº 60/2010, pág. 03, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da mencionada Lei e justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00088/2012, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Publique-se, para os fins pertinentes. Brasília/DF, 10 de julho de 2012. Wandermilson de Jesus Garcez de Azevedo, Administrador Regional.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 2/2012.**

Processo: 307.000.030/2012. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Objeto: Prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário por meio da sua tubulação para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Condomínio San Diego, Rua 01 Casa 26, Jardim Botânico: Inexigível, Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993. Data da assinatura: 25/06/2012. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, publicada no DODF em 30/12/2011. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.412.6003.8517.6906; Fonte de Recursos: 100; Código U.O.: 11129; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; NE 00081/2012, Evento, 400091, emitida em 25/06/2012; Modalidade: Estimativa; Signatários: pelo DISTRITO FEDERAL, César Trajano de Lacerda, na qualidade de Administrador Regional e pela CONTRATADA, Célio Biavati Filho, na qualidade de presidente, representante legal da empresa.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 306.000.068/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Aquisição de Material de Permanente (Tendas). Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com base na Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 2010, da Secretaria de Estado de Governo, para que adquira eficácia legal da contratação direta, por Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fundamento no artigo 24, inciso II da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00137 no valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) em favor da Empresa – UNIVERSO TENDAS LTDA-ME. Maria do Socorro Torquato Fagundes – Administradora Regional.

Processo: 306.000.008/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Contratação de Empresa (Dedetização e desratização). Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com base na Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 2010, da Secretaria de Estado de Governo, para que adquira eficácia legal da contratação direta, por Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fundamento no artigo 24, inciso II da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00139 no valor de R\$ 2.323,50 (dois mil e trezentos e vinte e três reais) em favor da Empresa – AL SERVIÇOS ME. Maria do Socorro Torquato Fagundes – Administradora Regional.

Processo: 306.000.164/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Aquisição de Material de Consumo (saco de lixo). Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com base na Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 2010, da Secretaria de Estado de Governo, para que adquira eficácia legal da contratação direta, por Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fundamento no artigo 24, inciso II da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00138 no valor de R\$ 5.860,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais) em favor da Empresa – AAZ COMERCIAL LTDA EPP. Maria do Socorro Torquato Fagundes – Administradora Regional.

Processo: 306.000.058/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Despesa com contratação de Empresa Especializa - Palco. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com base na Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 2010, da Secretaria de Estado de Governo, para que adquira eficácia legal da contratação direta, por Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fundamento no artigo 24, inciso II da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00147 no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) em favor da Empresa – AUDIOVIC PRODUÇÕES SOM ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Maria do Socorro Torquato Fagundes – Administradora Regional.

Processo: 306.000.050/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Despesa com contratação de Empresa Especializa – Sonorização e iluminação. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com base na Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 2010, da Secretaria de Estado de Governo, para que adquira eficácia legal da contratação direta, por Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fundamento no artigo 24, inciso II da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2012NE0146 no valor de R\$ 7.466,66 (sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em favor da Empresa – AUDIOVIC PRODUÇÕES SOM ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Maria do Socorro Torquato Fagundes – Administradora Regional.

**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 306.000.002/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Despesa com CEB - Eventos. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com base na Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 2010, da Secretaria de Estado de Governo, para que adquira eficácia legal da contratação direta, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos inciso XXII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho inicial nº 2012NE0047 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da CEB – DISTRIBUIÇÃO S/N. Maria do Socorro Torquato Fagundes – Administradora Regional.

Processo: 306.000.052/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Contratação do Trio Sirido e Banda. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com base na Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 2010, da Secretaria



de Estado de Governo, para que adquira eficácia legal da contratação direta, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos XXII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho inicial nº 2012NE0145 no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), em favor do UBIRACY FIORAVANTE D'AVILA CULAU. Maria do Socorro Torquato Fagundes – Administradora Regional.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato, nº 19/2012, publicado no DODF nº 134, página 127, de 09 de julho de 2012, ONDE SE LÊ: "...Processo: 360.000.610/2012...", LEIA-SE: "...Processo: 360.000.606/2012...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO Nº 81/2012. Contratantes: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa CENA PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA.; Processo 150.001590/2012. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, itens 4.2 e 4.3 e Clausula Oitava, item 8.10, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – Da Destinação: 4.2 - O prazo da permissão é de 13 (treze) dia(s), com estreia prevista para os dias 17/07/2012, ficando designado o(s) dia(s) 16, 19, 22 e 26/07/2012, das 9 às 23 horas, para a montagem do espetáculo. 4.3 - O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 17, 18, 20, 21, 23, 24, 27, e 28/07/2012 às 21 horas e 29/07/2012 às 19 horas. 8. CLÁUSULA OITAVA - Da Lotação e dos Ingressos: 8.10 - Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R\$ 20,00 (vinte reais), devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741, de 3 de outubro de 2003, das Leis Distritais nºs 3.502, de 20 de dezembro de 2004 e 3.520, de 3 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 26.383, de 21 de novembro de 2005. Sendo que Clientes Cartão Petrobrás (até 2 ingressos por espetáculo); Clientes e funcionários do Banco do Brasil (até 2 ingressos por espetáculo) mediante apresentação do cartão do Banco ou crachá funcional; Funcionários da Caixa Econômica Federal) (até 2 ingressos por espetáculo) mediante apresentação do crachá funcional; Assinantes Sempre Você do Correio Braziliense (só poderá trocar até 3 cupons e cada cupom equivale a 1 ingresso). 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 9 de julho de 2012; Assinatura: P/ Cedente: Hamilton Pereira Da Silva; P/Permissionária: Luis Guilherme Almeida Reis. Testemunhas: Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro e Karlla Soraya Oliveira Ramos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/2010.

Processo: 380.002.734/2009; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST e a entidade ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência até 30/09/2012, facultando-se nova prorrogação; b) Alterar Plano de Trabalho/Aplicação; c) Suplementar recurso para atender a despesa no valor de R\$ 503.553,60 (quinhentos e três mil, quinhentos cinquenta e três reais e sessenta centavos); d) Alterar a redação do Item "I", letra "c", da "CLÁUSULA TERCEIRA- Das Obrigações dos Partícipes", para: "repassar mensalmente à CONVENIENTE, o valor correspondente à meta pactuada"; e e) Acrescentar à "CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DE RECURSOS", o PARÁGRAFO SEXTO com a seguinte redação: na hipótese de não atingimento da meta estabelecida no Plano de Trabalho, após três meses consecutivos, a SEDEST deverá propor a devida redução de meta, e consequente alteração no Plano de Trabalho, mediante Termo Aditivo; Vigência: em 14/05/2012; Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento; Signatários: P/DF, Carlos Daniel Dell Santo Seidel, Secretário de Estado, desta Pasta e pela Conveniente, Sandra Maria Pinto Bernardo, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: EMIBM Engenharia e Comércio LTDA. Objeto do Contrato: Execução, sob regime de empreitada por preço global (mão-de-obra, materiais e equipamentos), pela Contratada, para execução dos serviços de engenharia em diversas dependências do BRB da região II e III, constantes do Edital de PE Nº 083/2010, seus Anexos, ATA Nº 2011/101 e Anexo à Autorização de

Serviço Nº2012/273, fazem parte integrante desse Instrumento. Vigência: Seis meses a partir de 07/07/2012. Assinatura: 07/07/2012. Valor Global: R\$80.000,00. Licitação: Pregão Eletrônico Nº 083/2010. Signatários pelo BRB: Sr. Jorge de Souza Alves. Pela Contratada: Sr. José Maurício Vieira Barros. Processo 631/2010.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Barbosa & Paiva LTDA. Objeto do Contrato/Aditivo: Locação de imóvel comercial, com área total de 500,94 m², situado na Quadra 473 lotes 7 e 8 Parque Estrela D'Alva VI – GO, para funcionamento da Agência BRB/Novo Gama./Acrescidos 39,6 m² na área do imóvel objeto da locação. Contrato nº: BRB 2012/084 I Termo Aditivo. Assinatura: 06/07/2012. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Miguel Barbosa da Silva. Processo 211/2012.

#### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2012.

O BRB – Banco de Brasília S/A., TORNA PÚBLICO o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 36/2012, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de serviços de engenharia em diversas dependências do BRB localizadas nos estados: MT, MS, MG, GO, RJ, SP e DF. Empresas vencedoras: Item 1: URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$9.386.400,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais); Item 2: ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, pelo valor total de R\$9.248.000,00 (nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais); e Item 3: ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, pelo valor total de R\$9.176.900,00 (nove milhões, cento e setenta e seis mil e novecentos reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília - Asa Norte, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo 256/2012.

ERIEL STRIEDER

Pregoeiro

#### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2012.

O BRB – Banco de Brasília S/A., TORNA PÚBLICO o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 020/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para a modernização integral com atualização tecnológica e adequação normativa dos elevadores instalados no Ed. Brasília e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema atual durante o processo de modernização e dos elevadores novos no período de garantia. Empresa vencedora: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA, pelo valor total de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília - Asa Norte, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo 76/2012.

ERIEL STRIEDER

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2012NE00131.

Processo 370.000.072/2011. Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL x DATAPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – LTDA. Objeto: Aquisição de 8 (oito) câmeras fotográficas digitais para apoiar as inspeções físicas realizadas pela Secretaria. Licitação: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 ex vi Parecer nº 726/2008/PROCAD/PGDF. Nota de Empenho 2012NE000131, de 10/07/2012. Unidade Orçamentária: 20101. Programa de Trabalho 04122600185170062 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Fonte 100, Modalidade Ordinário, Elemento de Despesa 44.90.52 – Material Permanente. Valor: R\$ 4.799,20 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Signatários: Pelo Distrito Federal, Abdon Henrique de Araújo, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo contratado, João Batista Oliveira, na qualidade de Gerente Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JUNHO DE 2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, em cumprimento ao disposto do art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei – DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços empenhados no mês de junho de 2012, nesta ordem: NE, ESPECIFICAÇÃO, VALOR TOTAL, E FORNECEDOR, respectivamente. 00216, Execução de pavimentação asfáltica e meios-fios, dos Trechos 04 a 06, da 2ª Etapa do Pólo JK, em Santa Maria/DF (Lote 05), R\$ 150.488,98 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), CONSPAV - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO E PAV. LTDA; 00217, 00241, 00242 e 00243, Reforma, restauração e modernização do Planetário, sito no Setor de Divulgação Cultural, Lote 04, Eixo Monumental, no Plano Piloto - DF, R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), SOLTEC ENGENHARIA LTDA.; 00228, Fornecimento e instalação de leitos de cabo no interior da Torre de TV Digital, localizada no SHTQ Trecho 02, Quadra 02, Conjunto 01, Lotes 01/04, Taquari, Lago Norte/DF, R\$ 377.578,11 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e onze centavos),

COMPACTA ENGENHARIA LTDA; 00230, Construção de 429 (quatrocentos e vinte e nove) Unidades Habitacionais Unifamiliares, sendo: 399 (trezentos e noventa e nove) sobrados e 30 (trinta) casas térreas, localizados na Vila DNOCS, em Sobradinho – DF, R\$ 880.900,00 (oitocentos e oitenta mil e novecentos reais), CONSORCIO CAENGE IPE; 00239, Construção de quadras poliesportivas padrão na Vila Nossa Senhora de Fátima, no Núcleo Rural Sarandy, na Escola Classe Vale do Sol (Condomínio Vale do Sol) e no Quartel do CBMDF, em Planaltina – DF, R\$ 445.000,93 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e noventa e três centavos), LDA ENGENHARIA LTDA; 00245, Construção de Mini Vila Olímpica em Sobradinho I – Área Especial de 01 a 05, (próximo ao Estádio Augustinho Lima), em Sobradinho/DF, R\$ 849.822,07 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos), EBO - ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA.; 00246 e 00247; Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas redes de 01, 04 a 06, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 22 a 26, dos trechos 04 a 06, da 2ª etapa do Polo JK, em Santa Maria/DF, R\$ 1.058.063,15 (um milhão, cinquenta e oito mil, sessenta e três reais e quinze centavos), FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS COMERCIO LTDA.

MARIA DA CONCEIÇÃO S. CARVALHO

Diretoria de Administração Financeira e Orçamentária

ARICENALDO SILVA

Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 112.004.274/2011. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preço nº 008/2012 - ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/PRES nº 578/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento e instalação, pela CONTRATADA, de quatro elevadores, e assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos novos por 24 meses e de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, no Edifício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDHAB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, Lotes 13/14, em Brasília DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 1.437.868,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 1.320 (um mil e trezentos e vinte) dias corridos, contado a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações da NOVACAP. O prazo de vigência do presente ajuste é de 1.410 (um mil e quatrocentos e dez) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.3941.7290, Natureza de Despesa 44-90-51, Fontes de Recurso 300, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01350, no valor de R\$ 1.437.868,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais), emitida em 25/06/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/06/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Michelle Magalhães Silva e Mário Damião Carvalho. Testemunhas: Lucas Ferreira da Costa e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.875/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 022/2012 – ASCAL/PRES, LOTES 01 e 02. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 579/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma AABBA COMÉRCIO, SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de material de construção e ferramentas, para a NOVACAP, em Brasília – DF. Valor: R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 175.126.2082.9030.0001, Natureza de Despesa 33-90-30, Fontes de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01321, no valor de R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais), emitida em 21/06/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/06/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA CONTRATADA: Jose Huvani Parente Macedo. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.875/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 022/2012 – ASCAL/PRES, LOTES 03 e 04. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 580/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de material de construção e ferramentas, para a NOVACAP, em Brasília – DF. Valor: R\$ 45.451,87 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.6208.2903.0001, Natureza de Despesa 33-90-30, Fontes de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01323, no valor de R\$ 45.451,87 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), emitida em 21/06/2012 pela Diretoria Financeira da

NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/06/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA CONTRATADA: Ricardo Charão Cavalheiro. Testemunhas: Lucas Ferreira da Costa e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.875/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 022/2012 – ASCAL/PRES, LOTE 05. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 581/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COMERCIAL CANDANGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de material de construção e ferramentas, para a NOVACAP, em Brasília – DF. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 44.088,00 (quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais). Do Prazo/Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.6208.2903.0001, Natureza de Despesa 33-90-30, Fontes de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01322, no valor de R\$ 44.088,00 (quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais), emitida em 21/06/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/06/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA CONTRATADA: Selmar Alves Ferreira. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 142.000.305/2012. Fundamento Legal: Convite nº 015/2012 - ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.U. ASJUR/PRES nº 582/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a recuperação e execução, pela CONTRATADA, de pavimentação em bloco de concreto intertravado nas QR's 629, 631 e 633 de Samambaia - RA XII - DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$38.150,94 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Urbanização. O prazo de vigência do presente ajuste é de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: As obras de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9654, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01397 no valor de R\$ 38.150,94 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), emitida em 28/06/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 29/06/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Thiago Tavares Mendonça. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.004/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 027/2012 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 583/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma M.P.B. DE OLIVEIRA BSB COMERCIAL - EPP. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de 06 (seis) caixas coletoras de lixo, tipo containers, em Brasília - DF. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 417, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01356, no valor de R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais), emitida no dia 25/06/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 02/07/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA CONTRATADA: José Almir de Oliveira. Testemunhas: Lucas Ferreira da Costa e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.295/2010. Fundamento Legal: Concorrência nº 003/2011 - ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/PRES nº 584/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA RV LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a construção, pela CONTRATADA, da Unidade de Internação Sócio-Educativa, a ser localizada na BR 080 – Rodovia Padre Bernardo, em Brazlândia - DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 13.148.062,83 (treze milhões, cento e quarenta e oito mil, sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, contado a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações da NOVACAP. O prazo de vigência do presente ajuste é de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 14.421.6223.1825.0001, Natureza de Despesa 44-90-51, Fontes de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01454, no valor parcial de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), emitida em 02/07/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP, recursos descentralizado da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, pela Portaria Conjunta nº 06 de 06/06/2012, publicada



no DODF nº 112 de 12/06/2012, página nº 07, ficando o restante a ser consignado na proposta orçamentária do exercício de 2013, pelo órgão cedente, conforme Declaração da Diretoria Financeira da NOVACAP de fls. 4.844 do processo nº 112.001.295/2010. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 03/07/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Felipe Viotti Ribeiro. Testemunhas: Lucas Ferreira da Costa e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.003.203/2007. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES “D”-705/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASIL TELECOM S/A. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo fixado na Cláusula Sétima do Contrato ASJUR/PRES nº 705/2008, contado a partir de 26/06/2012, e que tem por objeto a prestação de serviços de transmissão de dados entre a NOVACAP e serviços de acesso à Internet, em Brasília - DF. Valor: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 57.889,09 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos). Prazo/Vigência. O prazo de vigência do Contrato nº 705/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/06/2013. Recursos: Os serviços de que trata este Termo serão executados com recursos procedente do Programa de Trabalho nº 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100, no valor de R\$ 57.889,09 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos), conforme Disponibilização Orçamentária emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 18/06/2012, constante às fls. 368 do processo nº 112.003.203/2007. Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 705/2008, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 25/06/2011. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA CONTRATADA: Roberto Teles de Sousa e Luiz Henrique de Faria Lucena Dantas. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.004.565/2011. Fundamento Legal: Inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º e 2º, todos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “C” 542/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é suprimir valor da Cláusula Terceira e modificar a Cláusula Primeira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 542/2011, e que tem por objeto a construção, pela CONTRATADA, de coberturas metálicas para quadras poliesportivas nos seguintes locais de Sobradinho/DF: 01 - EC 01 DE ITAPOÃ QD 61 CONJUNTO E AE DEL LAGO; 02 - EC 01 DO PARANOÁ QD 26 CONJUNTO G AE 01; 03 - EC BOQUEIRÃO FAZ. SÃO BENTO NR BOQUEIRÃO; 04 - EC ITAPETI BR 251 DF 100 KM 37 GJ PROGRESSO e 05 - EC CAPÃO SECO BR 251 DF 270 KM 38 BSB/UNAÍ. Da Modificação: Fica suprimido do valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 540/2011 a quantia de R\$ 233.588,05 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), passando o seu valor de R\$ 849.687,03 (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e três centavos) para R\$ 616.098,98 (seiscentos e dezesseis mil noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Fica excluída a EC 01 de Itapoã Qd. 61 Conjunto E AE Del Lago. Fica alterado o endereço da EC 01 do Paranoá Qd. 26, Conjunto G, AE 01, para EC 02, Paranoá, e alterada a medida de 15x20,0m para 15x30,0m. Fica excluída a EC Boqueirão Faz. São Bento NR Boqueirão. Fica excluída a EC Itapeti BR 251 DF 100 Km 37, GJ Progresso. Fica alterado o endereço da EC Capão Seco, BR 251, DF 270, Km 38, BSB/UNAÍ para CEF 01, Paranoá, e altera a medida para 20x35,0m. Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 542/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 22/06/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: João Dourado Filho. Testemunhas: Carolina Medeiros Brito e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

### **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 1/2012

A COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, situada no SIA Trecho 01 Lote 03, Área Especial da CEB – Bloco E, Sala 15 E, em Brasília – DF torna público que, em razão da necessidade de adequação no Projeto Básico 003/2012-CEB, ficará prorrogada para o dia 31/07/2012 às 10h00min, o recebimento dos Invólucros será na sala de licitação do Bloco “B” no endereço acima, contendo as propostas relativas à TPS Nº 001/2012, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS LEGAIS DA CEB, TAIS COMO AVISOS AOS ACIONISTAS, FATOS RELEVANTES, BALANÇOS, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE ASSEMBLEIAS GERAIS, EXTRATOS DE ATAS E OUTROS ORDENADOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR (LEI Nº 6.404/76 E INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009). O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo E-mail bouzada@ceb.com.br, sandra.maria@ceb.com.br (sem custo) ou pelo endereço acima, no horário das 14h00min às 17h00min, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais,

em favor da CEB, no BRB (070), Agência 207 c/c nº 00962-3. Demais informações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones: 3465 9202/9053 ou pelo fax: 3465 9024.

Brasília/DF, 11 de julho de 2012.  
MURILO BOUZADA DE BARROS  
Presidente da Comissão

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

#### EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 4º TAD ao Contrato 0122/2009. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x A&D MULTIMEIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Processo Nº 310.001172/2009 regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 09/07/2012 Objeto: acréscimo do quantitativo dos serviços estabelecidos no PB 004/2009-STI, item 4.2 em 650 (Seiscentos e Cinquenta) horas e a suplementação do valor inicial do Contrato nº 0122/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO, em R\$ 98.787,00 (noventa e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais) para atendimento a solicitações da ANEEL expressas nos documentos Ofício Circular nº 0005/2012-SRD/ANEEL, de 13/02/2012; Ofício 0070/2012-SRD/ANEEL, de 14/02/2012 e Ofício Circular nº 0009/2012-SRD/ANEEL, de 07/03/2012. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Antônio Soares da Costa, conforme Portaria 182/2011-DD e Caubi Pereira de Santana e pela contratada: Carlos Roberto de Souza.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2012

A CEB Distribuição S/A, por meio da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco H, Sala 01, Guarará, Brasília - DF, torna público que fica prorrogado o pregão em epígrafe para às 09h30min do dia 25/07/2012, AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 75KVA. O Edital poderá ser obtido pelo portal da CEB (www.ceb.com.br). Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 11 de julho de 2012.  
VALDETE AMARAL DIAS  
Presidente

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012

A CEB Distribuição S/A, por meio da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco H, Sala 01, Guarará, Brasília – DF, torna público o resultado do Pregão nº 015/2012, no qual se sagram vencedoras as empresas: NETWAY DATACOM COM DE SIST PARA INF LTDA, nos itens 5,6,7,8 e 9; CONNECTWORK INFORMATICA nos itens 10,11,12 e 13. O processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h. Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 11 de julho de 2012.  
VALDETE AMARAL DIAS  
Presidente

### **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Gestão da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em face do que consta do Processo nº 092.011474/2011, com instruções da Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas – GEP, respaldado pelo parecer da Procuradoria Jurídica - PRJ (fls. 221/226), fundamentado na Resolução de Diretoria 05/2011, ratificada pela Decisão 043/2011 do Conselho de Administração, AUTORIZA a celebração de convênio entre a Caesb e a ACE-AC - Associação Cultural de Esporte e Arte Central, CNPJ nº 07.284.750/0001-81, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a finalidade de atender 100 pessoas entre adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social nas regiões do Gama por meio de palestras, educação ambiental, recolhimento de garrafas pet com seu uso final na fabricação de vassouras e geração de renda, para execução até 31/12/2012, no valor total de R\$ 117.848,60 (cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 10/07/2012, por Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. RATIFICAÇÃO: 11/07/2012, por Célio Biavati Filho - Presidente.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2012.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 102/2012-CAESB, processo nº 092.003919/2012, Aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para tratores de marca KOMATSU, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Pedido de Aquisição/Termo de Referência), por

menor preço equalizado, por lote cotado que equivale ao maior percentual de desconto único. Data final para Recebimento das Propostas: 26 de julho de 2012, às 08h30. Início da Sessão de Disputa: 26 de julho 2012, às 10h00. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 12 de julho de 2012. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7575.

Brasília/DF, 11 de julho de 2011.  
GILMAR PERES MONTEIRO  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2012.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 103/2012-CAESB, processo nº 092.002363/2012, registro de preços para fornecimento de cloreto férrico líquido, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no anexo I (pedido de aquisição e termo de referência), por preço equalizado, por lote cotado. Data final para recebimento das Propostas: 26 de julho de 2012, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 26 de julho de 2012, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 13 de julho de 2012. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7130, email [pregao@caesb.df.gov.br](mailto:pregao@caesb.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de julho de 2012.  
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2012.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 104/2012-CAESB, processo nº 092.000147/2012, aquisição de Balanceador Dinâmico Computadorizado, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I (Pedido de Aquisição/Termo de Referência), por preço equalizado, por lote cotado. Data final para recebimento das Propostas: 01 de agosto de 2012, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 01 de agosto de 2012, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 13 de julho de 2012. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7233, email [pregao@caesb.df.gov.br](mailto:pregao@caesb.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de julho de 2012.  
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação nº 34/2012 (RETIFICAÇÃO DA LI 027/2010) referente ao Sistema Provisório de Esgotamento Sanitário na Área Urbana Consolidada do Setor Habitacional Vicente Pires, que abrange as ex-colônias agrícolas Vicente Pires, localizada em Vicente Pires, RA-XXX do Distrito Federal. Processo 092.002.664/2004. Célio Biavati Filho, Presidente.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2012.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará a Concorrência nº 3/2012-Caesb, processo 092.004.910/2012, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da 1ª etapa região do Grande Colorado, Sobradinho - DF, Setor Boa Vista I, II, III e IV e Condomínio Residencial RK, constituído de rede pública, ramal condominial, coletor tronco, sifões e interceptor, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Data de abertura da licitação: 16 de agosto de 2012, às 09 horas. Data limite de realização de vistoria técnica: até dia 15 de agosto de 2012. A partir do dia 12 de julho de 2012, o edital poderá ser retirado gratuitamente no site da Caesb ([www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações) ou adquirido na Assessoria de Licitações no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00 (vinte reais) na Tesouraria da Caesb, localizada no Bloco “F” – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 10 de julho de 2012.  
MAURICIO KENJI SUEMORI  
Presidente da Comissão  
Substituto

##### CONCORRÊNCIA Nº 4/2012.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará a Concorrência nº 4/2012-Caesb, processo nº 092.004.911/2012, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da 2ª etapa na região do Grande Colorado, Sobradinho-DF, no setor Contagem I,

constituído de rede pública, condominial e coletor tronco, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Data de abertura da licitação: 16 de agosto de 2012, às 15 horas. Data limite de realização de vistoria técnica: até dia 15 de agosto de 2012. A partir do dia 12 de julho de 2012, o edital poderá ser retirado gratuitamente no site da Caesb ([www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações) ou adquirido na Assessoria de Licitações no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00 (vinte reais) na Tesouraria da Caesb, localizada no Bloco “F” – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 10 de julho de 2012.  
MAURICIO KENJI SUEMORI  
Presidente da Comissão  
Substituto

##### CONCORRÊNCIA Nº 5/2012.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará a Concorrência nº 5/2012-Caesb, processo nº 092.004.912/2012, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da 3ª etapa na região do Grande Colorado, Sobradinho-DF, constituído de redes públicas e ramais condominiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Data de abertura da licitação: 17 de agosto de 2012, às 09 horas. Data limite de realização de vistoria técnica: até dia 16 de agosto de 2012. A partir do dia 12 de julho de 2012, o edital poderá ser retirado gratuitamente no site da Caesb ([www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações) ou adquirido na Assessoria de Licitações no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00 (vinte reais) na Tesouraria da Caesb, localizada no Bloco “F” – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 10 de julho de 2012.  
MAURICIO KENJI SUEMORI  
Presidente da Comissão  
Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISOS DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividades auxiliares, em caráter continuado, de copeiragem, nas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, num total de 93 (noventa e três) postos, com o fornecimento de mão-de-obra adequada à execução dos serviços, de acordo com as condições e as especificações, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Processo nº: 0060.001.142/2012. Total de itens Licitados: 01. Edital: 12/07/2012 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2012 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/07/2012 às 09h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2012.

Objeto: Aquisição de expansores mamários tipo becker - órteses, próteses e materiais especiais – OPME, não contemplados na Tabela SIA/SUS de OPME do Ministério da Saúde pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo nº: 060.011.313/2011. Total de itens Licitados: 06. Edital: 12/07/2012 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2012 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/07/2012 às 14h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

#### AVISOS DE ALTERAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2012.

Comunicamos que a licitação supracitada publicada em 27/06/2012, foi alterada. Objeto: Aquisição de Detergente Biodegradável, Embalagem Tyvec Mylar, Indicador Biológico e Químico,



Insumos Sterrad, Papel Grau Cirúrgico e Solução Enzimática para as Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Processo nº 0060.010.914/2011. Total de itens Licitados: 22. Edital: 12/07/2012 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2012 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/07/2012 às 09h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2012.

Comunicamos que a licitação supracitada publicada em 03/07/2012, foi alterada. Objeto: Aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo nº: 0060.004.136/2012. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 12/07/2012 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2012 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/07/2012 às 10h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2012.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 29/06/2012, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 11/07/2012, às 9horas. Objeto: Contratação de instituição privada de saúde para prestar Serviços de Atenção Domiciliar - SAD de Alta Complexidade a pacientes (crianças e adultos), no total de 40 (quarenta) vagas simultâneas para usuários do SUS e que têm necessidade de ventilação mecânica invasiva contínua e assistência intensiva de enfermagem, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/2002.

Processo: 050.000.615/2010. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa MIL DROGAS COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na disposição contínua de fármacos e insumos destinados à Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, com percentual de desconto que incidirá sobre os preços registrados na tabela de preços constante da Revista ABCFARMA. Valor: O valor total estimado do contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil de reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011 e no orçamento dos anos de 2012; 2013; 2014; 2015; e, 2016. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600885170006; Natureza das Despesas: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100000000. O empenho inicial é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2012NE00683, emitida em 04 de julho de 2012, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência no período de 04/07/2012 até 31/12/2012, admitida à prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04 de julho de 2012. Signatários: pelo DF: SANDRO TORRES AVELAR, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: GERALDO MAGELA RESENDE BOECHAT, Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/2002.

Processo: 050.000.437/2012. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de licenças de uso do software QlikView para o ambiente de Business Intelligence bem como a contratação do serviço de consultoria de implantação e treinamento sobre a utilização do software QlikView. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 136.006,17, sendo: R\$ 103.438,17 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) para aquisição de licenças do software QlikView, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referentes a treinamento de pessoal e R\$ 27.568,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais) referentes a serviços de

consultoria. A importância deve ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária Anual 4.744, de 29 de dezembro de 2011, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600885170006; Natureza das Despesas: 33.90.30, 33.90.39 e 33.90.35; Fonte de Recurso: 100. O empenho inicial é de R\$ 103.438,17 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) para aquisição do software conforme 2012NE00665; de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para treinamento, conforme 2012NE00666 e R\$ 27.568,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais) conforme 2012NE00667, todas emitidas em 29/06/2012, sob evento 400091, na modalidade Estimativo. Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 10/07/2012 a 09/07/2013, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da lei 8.666/93. Data da assinatura: 10 de julho de 2012. Signatários: pelo DF: SANDRO TORRES AVELAR, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: ROBERTO DOS SANTOS GUERRA, Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 22/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002.

Processo: 050.000.220/2012. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de até 100 placas veiculares. Valor: O valor total do Contrato para o exercício de 2012 é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Anual 4.744, de 29 de dezembro de 2011, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600885170006; Natureza das Despesas: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100. O empenho inicial é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) conforme a Nota de Empenho nº 2012NE00687, emitida em 06 de julho de 2012, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. Vigência: A vigência será pelo período de 06/07/2012 a 05/07/2013, admitida à prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 06 de julho de 2012. Signatários: pelo DF: SANDRO TORRES AVELAR, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: MARIA DO SOCORRO ROCHA FERREIRA, Representante Legal.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 050.001.015/2009. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa BRASIL TELECOM S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2012 até 14/06/2013, conforme Memorando nº 535/2012-SMT, da Executora Suplente do Contrato; e Propostas anexas aos autos; Interesse da empresa, em documento datado de 22 de maio de 2012; e, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Data da assinatura: 13 de junho de 2012. Signatários: pelo DF: SANDRO TORRES AVELAR, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: LUIZ HENRIQUE DE FARIA LUCENA DANTAS e ROBERTO TELES DE SOUSA, Representantes Legais.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Apoio Logístico e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a documentação constante no processo 054.001.101/2012, firmou o presente por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer nº 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda, CNPJ nº 00.714.403/0001-00, para fazer face às despesas com o curso Aspectos Controvertidos e Polêmicos das Licitações e Contratos Administrativos, ministrado no período de 12 a 13 de julho de 2012 a 15 (quinze) policiais-militares, no valor de R\$29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como nos termos do §2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010, autorizei o empenho da despesa e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 11 de julho de 2012. Robmilson Araújo de Lima – Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 24, DE 6 DE JULHO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO (QBMG-04) O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FE-

DERAL torna pública a convocação, em oitava chamada, de candidatos para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Músico (QBMG-04) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFP/BM), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO (QBMG-04) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

1.1 Relação de candidatos, sub judice, convocados, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição, nome do candidato, número do processo judicial e nota final no concurso.

1.1.1 SOUZAFONE EM SI BEMOL

10000322, Fernando Junio Cardoso, 6ª Vara Federal MSG nº. 9247-05.2012.4.01.3400, 58,31.

**2 DO LOCAL, DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 O candidato aprovado no processo seletivo e classificado dentro do número de vagas estabelecidas no item 2 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Músico (QBMG-04) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado BM 2ª classe, do Circulo Hierárquico das Praças BM.

2.2 Os candidatos convocados pelo item 1 deste edital deverão comparecer até o dia 13 de julho de 2012, das 14 horas às 18 horas, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul)– Águas Claras/DF, para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e neste edital.

**3 DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

3.1 Na data prevista no subitem anterior, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente).

II – cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX – cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X – declaração de bens;

XI – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII – Cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo “B” (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.4 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 3.5 e 3.6, e renunciar expressamente a

sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

3.5 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 3.6, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.6 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez, por meio do formulário do Anexo A do presente edital, que deverá ser entregue até às 18 horas do dia 13 de julho de 2012, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF.

**4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

4.1 O candidato voluntário que satisfizer as condições estabelecidas neste edital terá direito ao ingresso no CBMDF, a contar de 18 de junho de 2012, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), conforme os instrumentos e as vagas previstas no item 2.4 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, terá a duração de 6 (seis) meses e será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), correrão por conta do aluno (Soldado BM de 2ª Classe).

4.5 Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Comandante-Geral, na graduação de Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Músico (QBMG-04), conforme os instrumentos e as vagas previstas no item 2.4 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As informações necessárias para a continuidade do processo de ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares constarão do Cronograma de Providências para Ingresso e Matrícula dos Novos Bombeiros Militares do CBMDF 2011/2012, que estará disponível, oportunamente, em arquivo (.pdf) para download no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (<http://www.cbm.df.gov.br>).

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do inteiro teor do cronograma citado no subitem anterior, sob pena de perder o direito ao ingresso e matrícula.

5.3 O CBMDF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do cronograma citado no subitem 5.1.

5.4 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Músico (QBMG-04) efetivado, conforme os instrumentos e as vagas previstas no item 2.4 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM).

5.5 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Músico (QBMG-04), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.6 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

GILBERTO LOPES DA SILVA



## ANEXO A

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSCONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO (QBMG-04).  
REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

Ao Sr. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF,

Assunto: Renúncia à Classificação Original no Concurso, com Opção por Final de Fila.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, aprovado no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO (QBMG-04) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL na \_\_\_\_\_a colocação, de acordo com o Edital Nº 14, de 12 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15 de dezembro de 2011, venho, por meio deste, formalizar minha renúncia à classificação original no citado concurso público, com opção por final de fila, tudo conforme os subitens 17.7, 17.8 e 17.9 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, que assim prevê:

“17.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

17.8 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

17.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.”

Declaro ter conhecimento de que esta renúncia, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável, e não garante futura convocação.

Brasília – DF, em \_\_\_\_ de abril de 2012.

Assinatura (Reconhecer Firma)

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos I, II e VI do Art. 32 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 abr. 2010 e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320 de 17 mar. 1964 e o art. 22, do Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 33.522 de 08 fev. 2012 e ainda a Lei nº 4.860, de 02 de julho de 2012, que abre crédito suplementar à LOA/DF e a documentação constante do processo 053.001315/2011. RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil e trezentos e sessenta reais), em favor de Flávio FG Comércio de Máquinas Ltda - EPP, tendo em vista o cancelamento do empenho por força do Decreto nº 33.576 de 15 de março de 2012, referente a aquisição de guinchos de alavanca, a ser custeada com recursos da fonte 332 (CONV/BACEN), programa de trabalho 06.181.6217.3029.9510, natureza da despesa 4.4.90-92, orçamento do CBMDF. Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento. Em 10 de julho de 2012. Carlos Emilson Ferreira dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas do CBMDF.

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012.

Processo 053.001.271/2012. Tipo: Menor preço. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços de redutor líquido de NOx automotivo – ARLA 32 para as viaturas do CBMDF, conforme Edital e anexo. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à empresa PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - EPP, CNPJ: 09.117.368/0001-09, no valor de R\$ 22.140,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, c/c os incisos I e II do art. 33 do Dec. Federal nº 7.163 de 29/04/2010 e os incisos XII e XIII do art 58 do Regimento Interno do DEALF. Inf.: (61) 3901-3481. Aristides Almeida Neto – Diretor em exercício.

DIRETORIA DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTOHABILITAÇÕES DE EMPRESAS  
EDITAIS DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2011.

Processo: 053.000.337/2011/CBMDF. Objeto: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao

Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da Empresa CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO, CNPJ nº 37.160.645/0001-00, situada na SCN QUADRA 01 BLOCO E SALA 608 EDIFÍCIO CENT PARK ASA NORTE BRASÍLIA DF CEP: 70.710-500, no item 21. Contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações. do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3624.

Processo: 053.000.337/2011/CBMDF. Objeto: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLÓGIA LTDA, CNPJ nº 05.544.035/0001-05, situada na ST SEP/SUL EQ 709/909 CONJUNTO F S/N CONSULTÓRIOS 01 À 06 – 10, 15, 17, 206, 401 À 407, 412 À 414 – ASA SUL - DF. CEP: 70.390-095, no item nº 3. Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, nº 10 Contratação de clínica especializada em cardiologia, nº 11. Contratação de clínica especializada em colonoproctologia, nº 14. Contratação de clínica especializada em endoscopia, nº 23. Contratação de clínica especializada em pneumologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3624.

Processo: 053.000.337/2011/CBMDF. Objeto: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO DE AVALIAÇÃO CORPORAL DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 09.660.672/0001-06, situada na SEPS710/910 SUL - ED. VIA BRASIL, SALA 237 TORRE B - ASA SUL - BRASÍLIA-DF - CEP:70.330-700, no item 3. Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3624.

Processo: 053.000.337/2011/CBMDF. Objeto: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa HOSPITAL SANTA MARTA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44, situada na QSE ÁREA ESPECIAL 01 e 07, SETOR “E” SUL, TAGUATINGA, BRASÍLIA-DF, CEP.: 72.025-120, no item 1. Contratação de hospital geral para procedimentos médicos e odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e de emergência/urgência, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3624.

MAX WERNER MAIA BANDEIRA  
Presidente da Comissão

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2011 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV, e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2006 e em obediência a liminar concedida na ação civil pública, processo n.º 2012.01.1.050558-9, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da fase da prova de capacidade física dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o Edital Nº 13, de 26/04/2012, Edital Normativo 01/2011 e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado definitivo da fase da prova de capacidade física para o cargo de Perito Criminal - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação definitiva na fase. 121106383, ADALBERTO DA SILVA FILHO, Apto; 121104085, ADMILSON GONCALVES JUNIOR, Apto; 121105485, ALBERTO MAGNO MUNIZ SOARES, Apto; 121106472, ALEX CHAVES ROCHA LIMA, Apto; 121100224, ALEXANDRE CARDOSO ROTA, Apto; 121108859, ALEXANDRE NATA VICENTE, Apto; 121104959, ALVARO RODRIGO COSTA, Inapto; 121106756, AMILTON LOBO MENDES JUNIOR, Inapto; 121108823, ANA CAROLINA BERTOLLO LIMA, Apto; 121106843, ANA CAROLINA HUMANES, Apto; 121101183, ANA JULIA EIRAS DA SILVEIRA, Apto; 121104845, ANA LUIZA ALVAREZ CALIL, Apto; 121100116, ANA PAULA BORGES DE PAULA, Apto; 121105854, ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA, Eliminado; 121103829, ANDRE DANTAS FRANCO, Apto; 121100276, ANDRE LAUAR SAMPAIO MEIRELLES, Apto; 121105351, ANDRE VON GLEHN PEREIRA, Eliminado; 121104253, ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO, Inapto; 121101620, ANTONIO DE FREITAS TRISTAO NETO, Apto; 121107861, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, Apto; 121100450, BEATRIZ MARQUES DE JESUS FIGUEIREDO, Apto; 121112318, BENTO GOMES BARBOSA JUNIOR, Inapto; 121103769, BRUNO MEDINA PEGORARO, Apto; 121106675, CAIO GUSTAVO MESQUITA ANGELO, Apto; 121107420, CAMILA GUESINE DOS SANTOS, Apto; 121106484, CARLOS FERNANDES DA SILVA FILHO, Apto; 121109251, CESAR ALEXANDRE QUEIROZ FELICIO, Apto; 121103468, DANIEL ARAUJO PINTO TEIXEIRA, Apto; 121106626, DANIEL LIMA LOGRADO, Apto; 121100193, DANIEL LOURENCO DE LIMA, Apto; 121109035, DANIEL MENDES CALDAS, Apto; 121104250, DANIEL WERNECK PINTO HOELZ, Apto; 121108820, DANILO BALBY SILVA CASTANHEIRA, Eliminado; 121103547, DAVI ANTONIO ARAUJO SILVA, Apto; 121108972, EDUARDO CICERO VIEIRA BORGES JUNIOR, Apto; 121112779, ELIUDE BARBOSA GOMES, Apto; 121100053, ETTORRE FERRARI JUNIOR, Apto; 121102019, FABIO HENRIQUE MOREIRA, Apto; 121104715, FELIPE KENNEDY FERREIRA LOPES, Apto; 121101356, FELIPPE PIRES FERREIRA, Apto; 121101171, FERNANDO LUIZ BOHMGAHREM JUNIOR (candidato sub judice), Inapto; 121101043, FERNANDO RAMOS ETCHEPARE, Apto; 121110952, FLAVIO ATILA CORTELETTI FILHO, Apto; 121105033, FLAVIO PADILHA DE MORAES, Apto; 121101374, FRANCISCO BORGES DE PINA AMORIM, Apto; 121107253, GLAUCIO SOUTHER, Inapto; 121107803, GUSTAVO CORDEIRO, Eliminado; 121106975, GUSTAVO GUERRA DE SOUSA, Apto; 121101308, HELOISA MARIA DA COSTA, Apto; 121103580, JEFERSON SOARES OLIVEIRA, Apto; 121107066, JOAO PAULO CLAUDINO DE SOUSA, Apto; 121106912, JOAO PAULO SACRAMENTO DE VENEZA, Eliminado; 121109913, JOSE ALEXANDRE MIZIARA NETO, Apto; 121106804, JOSE RICARDO ALMEIDA DE BRITTO FILHO, Inapto; 121103062, JULIANO KAZUKI MATSUZAKI OYA, Apto; 121111785, JULIANO RODRIGUES DE ALMEIDA, Apto; 121106908, KARINA SILVEIRA, Apto; 121104025, KELLEN PEREIRA MAIA, Apto; 121104087, LARISSA NAVES DUARTE DE MELO, Apto; 121108226, LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA, Apto; 121101482, LEONARDO DA SILVA BORGES, Apto; 121100968, LEONARDO GARCIA DE MELLO, Eliminado; 121111818, LEONARDO LEAL SAMPAIO BRAGATO, Apto; 121109565, LIVIA DE BARROS SALUM, Apto; 121111246, LUCAS VICTOR ALMEIDA LIMA, Apto; 121106660, LUCIANO DE JESUS SOUZA, Apto; 121103590, LUCIANO HENRIQUE TEIXEIRA BIANCHI, Apto; 121102935, LUIZ ANTONIO MOREIRA SERRADO RIBEIRO, Apto; 121110212, LUIZ CARLOS DA MOTA NETO, Apto; 121102564, MAITE CEVALLOS MIJAN, Apto; 121101518, MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO, Inapto; 121106794, MARCOS VINICIUS SOARES, Apto; 121100570, MARCUS VINICIUS SANTOS COSTA, Apto; 121110125, MARIA DE ALBUQUERQUE BERCOT, Apto; 121110871, MARIANA CRISTINA TEOTONIO DE LIMA MELO, Apto; 121111599, MATTEUS BARRETO OLIVEIRA, Eliminado; 121108785, MAURICIO DE OLIVEIRA LANCELLOTTI, Inapto; 121106522, MICHELLE ALVES DE LIMA, Apto; 121101452, MODESTINO ANDRE RODRIGUES NETO, Apto; 121101546, OTAVIO AUGUSTO PARREIRAS SILVA MACIEL, Apto; 121102522, PABLO CARDELINO GHOBAD, Apto; 121109615, PABLO TEOFILIO DURANS, Inapto; 121103964, PAULA GIUBERTI COUTINHO, Apto; 121108108, PEDRO DE ASSIS RIBEIRO, Apto; 121105644, PEDRO HENRIQUE COELHO NAVES, Apto; 121100711, PEDRO HENRIQUE GEWEHR VALE,

Apto; 121109710, PEDRO NERY LAVINAS, Apto; 121100877, PEDRO PAULO LIMA E SILVA, Apto; 121108628, RAFAEL ALVES PEREIRA, Apto; 121100915, RAFAEL LEITE PEREIRA DA SILVA, Apto; 121111440, RAFAEL MESQUITA CAMARGO, Apto; 121106934, RAFAEL OLIVEIRA MARINATO, Apto; 121100579, RANIERI BENCHIMOL FERREIRA, Apto; 121103557, REGIS DE SOUZA NOVAIS, Apto; 121106201, RENATO FRANKLIN BOMFIM DA SILVEIRA, Eliminado; 121111557, RENATO QUEIROZ NOGUEIRA LIRA, Apto; 121101072, RENNER MIRANDA DA SILVA, Apto; 121110907, RICARDO ARGENTA COMIRAN, Apto; 121100153, RICARDO LEITE SANTOS MEDEIROS, Apto; 121110970, RICARDO LIVIO SANTOS MARQUES, Inapto; 121103569, ROBSON RIBEIRO DAMASIO BICALHO, Apto; 121103461, RODOLPHO CAMMARO-SANO DE LIMA, Apto; 121101170, RODRIGO CESAR DE FREITAS DIAS, Eliminado; 121110892, RODRIGO FRANCO ALMEIDA, Apto; 121101630, RODRIGO QUEIROZ NEIVA, Apto; 121103365, SUZANA ELIZA DE SOUZA, Apto; 121104203, TATIANA DA COSTA CARNEIRO, Apto; 121110593, THIAGO ANDRADE GARCIA, Apto; 121107799, THIAGO ASSIS FRANCO BARBOSA, Apto; 121106435, THIAGO MARQUES SILVA, Apto; 121106240, VALDENCASTRO PEREIRA VILAS BOAS JUNIOR, Eliminado; 121110180, VICTOR HUGO FARIAS, Apto; 121101483, VINICIUS DE MORAIS ALVES, Eliminado; 121104267, VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA, Apto; 121112871, VITOR FONSECA SOARES, Eliminado; 121108895, VITOR LEONE ROSSI, Apto; 121110002, VITOR TEIXEIRA PESSOA, Apto; 121104720, WALDEIR MACHADO DA SILVA, Apto; 121110920, YURI LIMA RIBEIRO, Apto.

1.1. A candidata JULIANA ABRANTES FREIRE (candidato sub judice), inscrita sob o número de inscrição 121110093, teve a avaliação física suspensa na presente fase e será oportunamente convocada para a realização da prova de capacidade física, em conformidade com o mandado de segurança n.º 2012.01.1.071787-4.

1.2. Em conformidade com a liminar concedida na ação civil pública, processo n.º 2012.01.1.050558-9, o teste de barra fixa da fase da prova de capacidade física para as candidatas do sexo feminino encontra-se em situação sub judice e poderá ser repetido, ante a decisão judicial transitada em julgado.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. O resultado definitivo da fase da prova de capacidade física dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

SANDRA GOMES MELO

EDITAL Nº 27, DE 12 DE JULHO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2011 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DA PROVA DE TÍTULOS

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV, e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da fase da prova de títulos dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o Edital Nº 12, de 26/04/2012, Edital Normativo 01/2011 e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado definitivo da fase da prova de títulos para o cargo de Perito Criminal - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota definitiva na fase. 121106383, ADALBERTO DA SILVA FILHO, 1.50; 121104085, ADMILSON GONCALVES JUNIOR, 2.00; 121105485, ALBERTO MAGNO MUNIZ SOARES, 2.00; 121106472, ALEX CHAVES ROCHA LIMA, 0.00; 121100224, ALEXANDRE CARDOSO ROTA, 4.50; 121108859, ALEXANDRE NATA VICENTE, 1.50; 121104959, ALVARO RODRIGO COSTA, 2.00; 121106756, AMILTON LOBO MENDES JUNIOR, 1.50; 121108823, ANA CAROLINA BERTOLLO LIMA, 2.00; 121106843, ANA CAROLINA HUMANES, 3.00; 121101183, ANA JULIA EIRAS DA SILVEIRA, 1.50; 121104845, ANA LUIZA ALVAREZ CALIL, 1.00; 121100116, ANA PAULA BORGES DE PAULA, 2.00; 121105854, ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA, 0.00; 121103829, ANDRE DANTAS FRANCO, 0.00; 121100276, ANDRE LAUAR SAMPAIO MEIRELLES, 1.00; 121105351, ANDRE VON GLEHN PEREIRA, 0.00; 121104253, ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO, 1.50; 121101620, ANTONIO DE FREITAS TRISTAO NETO, 0.50; 121107861, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, 2.00; 121100450, BEATRIZ MARQUES DE JESUS FIGUEIREDO, 3.00; 121112318, BENTO GOMES BARBOSA JUNIOR, 1.50; 121103769, BRUNO MEDINA PEGORARO, 0.50; 121106675, CAIO GUSTAVO MESQUITA ANGELO, 0.00; 121107420, CAMILA GUESINE DOS SANTOS, 2.50; 121106484, CARLOS FERNANDES DA SILVA FILHO, 0.50; 121109251, CESAR ALEXANDRE QUEIROZ FELICIO, 3.00; 121103468, DANIEL ARAUJO PINTO TEIXEIRA, 1.50; 121106626, DANIEL LIMA LOGRADO, 2.00; 121100193, DANIEL LOURENCO DE LIMA, 0.00; 121109035, DANIEL MENDES CALDAS, 0.00; 121104250, DANIEL WERNECK PINTO HOELZ, 0.00; 121108820, DANILO BALBY SILVA CASTANHEIRA, 0.00; 121103547, DAVI ANTONIO ARAUJO SILVA, 2.00; 121108972, EDUARDO CICERO VIEIRA BORGES JUNIOR, 1.00; 121112779, ELIUDE BARBOSA GOMES, 4.50; 121100053, ETTORRE FERRARI JUNIOR, 4.50; 121102019, FABIO HENRIQUE MOREIRA, 0.00; 121104715, FELIPE KENNEDY FERREIRA LOPES, 1.50; 121101356, FELIPPE PIRES FERREIRA, 2.00; 121101171,



FERNANDO LUIZ BOHMGHREM JUNIOR (candidato sub judge), 0.00; 121101043, FERNANDO RAMOS ETCHEPARE, 0.00; 121110952, FLAVIO ATILA CORTELETTI FILHO, 0.50; 121105033, FLAVIO PADILHA DE MORAES, 1.50; 121101374, FRANCISCO BORGES DE PINA AMORIM, 1.50; 121107253, GLAUCIO SOUTHER, 1.50; 121107803, GUSTAVO CORDEIRO, 0.00; 121106975, GUSTAVO GUERRA DE SOUSA, 0.50; 121101308, HELOISA MARIA DA COSTA, 3.00; 121103580, JEFERSON SOARES OLIVEIRA, 2.00; 121107066, JOAO PAULO CLAUDINO DE SOUSA, 1.50; 121106912, JOAO PAULO SACRAMENTO DE VENEZA, 0.00; 121109913, JOSE ALEXANDRE MIZIARA NETO, 0.00; 121106804, JOSE RICARDO ALMEIDA DE BRITTO FILHO, 0.00; 121110093, JULIANA ABRANTES FREIRE (candidato sub judge), 0.50; 121103062, JULIANO KAZUKI MATSUZAKI OYA, 2.00; 121111785, JULIANO RODRIGUES DE ALMEIDA, 0.00; 121106908, KARINA SILVEIRA, 4.50; 121104025, KELLEN PEREIRA MAIA, 2.50; 121104087, LARISSA NAVES DUARTE DE MELO, 2.50; 121108226, LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA, 1.50; 121101482, LEONARDO DA SILVA BORGES, 1.50; 121100968, LEONARDO GARCIA DE MELLO, 3.50; 121111818, LEONARDO LEAL SAMPAIO BRAGATO, 2.00; 121109565, LIVIA DE BARROS SALUM, 5.00; 121111246, LUCAS VICTOR ALMEIDA LIMA, 0.00; 121106660, LUCIANO DE JESUS SOUZA, 0.00; 121103590, LUCIANO HENRIQUE TEIXEIRA BIANCHI, 0.50; 121102935, LUIZ ANTONIO MOREIRA SERRADO RIBEIRO, 0.00; 121110212, LUIZ CARLOS DA MOTA NETO, 1.50; 121102564, MAITE CEVALLOS MIJAN, 2.50; 121101518, MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO, 0.00; 121106794, MARCOS VINICIUS SOARES, 1.50; 121100570, MARCUS VINICIUS SANTOS COSTA, 0.00; 121110125, MARIA DE ALBUQUERQUE BERCOT, 5.00; 121110871, MARIANA CRISTINA TEOTONIO DE LIMA MELO, 2.00; 121111599, MATTEUS BARRETO OLIVEIRA, 0.00; 121108785, MAURICIO DE OLIVEIRA LANCELLOTTI, 3.50; 121106522, MICHELLE ALVES DE LIMA, 1.50; 121101452, MODESTINO ANDRE RODRIGUES NETO, 0.00; 121101546, OTAVIO AUGUSTO PARREIRAS SILVA MACIEL, 1.50; 121102522, PABLO CARDELINO GHOBAD, 2.00; 121109615, PABLO TEOFILIO DURANS, 0.00; 121103964, PAULA GIUBERTI COUTINHO, 2.50; 121108108, PEDRO DE ASSIS RIBEIRO, 3.00; 121105644, PEDRO HENRIQUE COELHO NAVES, 0.00; 121100711, PEDRO HENRIQUE GEWEHR VALE, 0.00; 121109710, PEDRO NERY LAVINAS, 3.00; 121100877, PEDRO PAULO LIMA E SILVA, 1.50; 121108628, RAFAEL ALVES PEREIRA, 0.00; 121100915, RAFAEL LEITE PEREIRA DA SILVA, 0.00; 121111440, RAFAEL MESQUITA CAMARGO, 0.00; 121106934, RAFAEL OLIVEIRA MARINATO, 0.00; 121100579, RANIERI BENCHIMOL FERREIRA, 2.00; 121103557, REGIS DE SOUZA NOVAIS, 1.50; 121106201, RENATO FRANKLIN BOMFIM DA SILVEIRA, 0.00; 121111557, RENATO QUEIROZ NOGUEIRA LIRA, 3.00; 121101072, RENNER MIRANDA DA SILVA, 0.50; 121110907, RICARDO ARGENTA COMIRAN, 3.50; 121100153, RICARDO LEITE SANTOS MEDEIROS, 2.00; 121110970, RICARDO LIVIO SANTOS MARQUES, 0.00; 121103569, ROBSON RIBEIRO DAMASIO BICALHO, 0.00; 121103461, RODOLPHO CAMMAROSANO DE LIMA, 0.00; 121101170, RODRIGO CESAR DE FREITAS DIAS, 0.00; 121110892, RODRIGO FRANCO ALMEIDA, 1.50; 121101630, RODRIGO QUEIROZ NEIVA, 1.50; 121103365, SUZANA ELIZA DE SOUZA, 0.50; 121104203, TATIANA DA COSTA CARNEIRO, 1.50; 121110593, THIAGO ANDRADE GARCIA, 2.50; 121107799, THIAGO ASSIS FRANCO BARBOSA, 1.50; 121106435, THIAGO MARQUES SILVA, 0.50; 121106240, VALDENCASTRO PEREIRA VILAS BOAS JUNIOR, 0.00; 121110180, VICTOR HUGO FARIAS, 3.50; 121101483, VINICIUS DE MORAIS ALVES, 0.00; 121104267, VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA, 3.00; 121112871, VITOR FONSECA SOARES, 0.00; 121108895, VITOR LEONE ROSSI, 1.50; 121110002, VITOR TEIXEIRA PESSOA, 1.50; 121104720, WALDEIR MACHADO DA SILVA, 0.50; 121110920, YURI LIMA RIBEIRO, 1.50.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da fase da prova de títulos dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

SANDRA GOMES MELO

EDITAL Nº 28, DE 12 DE JULHO DE 2012.

## CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2011 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV, e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da fase da avaliação psicológica dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o Edital Nº 18, de 14/05/2012, Edital Normativo 01/2011 e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado definitivo da fase da avaliação psicológica dos candidatos considerados aptos para o cargo de Perito Criminal - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 121106383, ADALBERTO DA SILVA FILHO; 121104085, ADMILSON GONCALVES JUNIOR; 121105485, ALBERTO MAGNO MUNIZ SOARES; 121106472, ALEX CHAVES ROCHA LIMA; 121100224, ALEXANDRE CARDOSO ROTA; 121108859, ALEXANDRE NATA VICENTE; 121108823, ANA CAROLINA BERTOLLO

LIMA; 121106843, ANA CAROLINA HUMANES; 121101183, ANA JULIA EIRAS DA SILVEIRA; 121104845, ANA LUIZA ALVAREZ CALIL; 121100116, ANA PAULA BORGES DE PAULA; 121103829, ANDRE DANTAS FRANCO; 121100276, ANDRE LAUAR SAMPAIO MEIRELLES; 121104253, ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO; 121101620, ANTONIO DE FREITAS TRISTAO NETO; 121107861, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES; 121100450, BEATRIZ MARQUES DE JESUS FIGUEIREDO; 121112318, BENTO GOMES BARBOSA JUNIOR; 121103769, BRUNO MEDINA PEGORARO; 121106675, CAIO GUSTAVO MESQUITA ANGELO; 121107420, CAMILA GUESINE DOS SANTOS; 121106484, CARLOS FERNANDES DA SILVA FILHO; 121106626, DANIEL LIMA LOGRADO; 121100193, DANIEL LOURENCO DE LIMA; 121109035, DANIEL MENDES CALDAS; 121104250, DANIEL WERNECK PINTO HOELZ; 121103547, DAVI ANTONIO ARAUJO SILVA; 121108972, EDUARDO CICERO VIEIRA BORGES JUNIOR; 121112779, ELIUDE BARBOSA GOMES; 121100053, ETTORRE FERRARI JUNIOR; 121102019, FABIO HENRIQUE MOREIRA; 121104715, FELIPE KENNEDY FERREIRA LOPES; 121101356, FELIPPE PIRES FERREIRA; 121101171, FERNANDO LUIZ BOHMGHREM JUNIOR (candidato sub judge); 121101043, FERNANDO RAMOS ETCHEPARE; 121110952, FLAVIO ATILA CORTELETTI FILHO; 121105033, FLAVIO PADILHA DE MORAES; 121101374, FRANCISCO BORGES DE PINA AMORIM; 121107253, GLAUCIO SOUTHER; 121106975, GUSTAVO GUERRA DE SOUSA; 121101308, HELOISA MARIA DA COSTA; 121103580, JEFERSON SOARES OLIVEIRA; 121107066, JOAO PAULO CLAUDINO DE SOUSA; 121109913, JOSE ALEXANDRE MIZIARA NETO; 121103062, JULIANO KAZUKI MATSUZAKI OYA; 121111785, JULIANO RODRIGUES DE ALMEIDA; 121106908, KARINA SILVEIRA; 121104025, KELLEN PEREIRA MAIA; 121104087, LARISSA NAVES DUARTE DE MELO; 121108226, LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA; 121109565, LIVIA DE BARROS SALUM; 121111246, LUCAS VICTOR ALMEIDA LIMA; 121106660, LUCIANO DE JESUS SOUZA; 121102935, LUIZ ANTONIO MOREIRA SERRADO RIBEIRO; 121110212, LUIZ CARLOS DA MOTA NETO; 121102564, MAITE CEVALLOS MIJAN; 121101518, MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO; 121106794, MARCOS VINICIUS SOARES; 121100570, MARCUS VINICIUS SANTOS COSTA; 121110125, MARIA DE ALBUQUERQUE BERCOT; 121110871, MARIANA CRISTINA TEOTONIO DE LIMA MELO; 121108785, MAURICIO DE OLIVEIRA LANCELLOTTI; 121106522, MICHELLE ALVES DE LIMA; 121101546, OTAVIO AUGUSTO PARREIRAS SILVA MACIEL; 121102522, PABLO CARDELINO GHOBAD; 121103964, PAULA GIUBERTI COUTINHO; 121108108, PEDRO DE ASSIS RIBEIRO; 121105644, PEDRO HENRIQUE COELHO NAVES; 121100711, PEDRO HENRIQUE GEWEHR VALE; 121109710, PEDRO NERY LAVINAS; 121100877, PEDRO PAULO LIMA E SILVA; 121108628, RAFAEL ALVES PEREIRA; 121100915, RAFAEL LEITE PEREIRA DA SILVA; 121111440, RAFAEL MESQUITA CAMARGO; 121106934, RAFAEL OLIVEIRA MARINATO; 121100579, RANIERI BENCHIMOL FERREIRA; 121103557, REGIS DE SOUZA NOVAIS; 121111557, RENATO QUEIROZ NOGUEIRA LIRA; 121101072, RENNER MIRANDA DA SILVA; 121110907, RICARDO ARGENTA COMIRAN; 121100153, RICARDO LEITE SANTOS MEDEIROS; 121103461, RODOLPHO CAMMAROSANO DE LIMA; 121110892, RODRIGO FRANCO ALMEIDA; 121101630, RODRIGO QUEIROZ NEIVA; 121103365, SUZANA ELIZA DE SOUZA; 121104203, TATIANA DA COSTA CARNEIRO; 121110593, THIAGO ANDRADE GARCIA; 121107799, THIAGO ASSIS FRANCO BARBOSA; 121106435, THIAGO MARQUES SILVA; 121110180, VICTOR HUGO FARIAS; 121104267, VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA; 121108895, VITOR LEONE ROSSI; 121110002, VITOR TEIXEIRA PESSOA; 121104720, WALDEIR MACHADO DA SILVA; 121110920, YURI LIMA RIBEIRO.

1.1. A candidata JULIANA ABRANTES FREIRE (candidato sub judge), inscrita sob o número de inscrição 121110093, teve a presente fase suspensa e será oportunamente convocada para a realização da avaliação psicológica, em conformidade com o mandado de segurança n.º 2012.01.1.071787-4.

## 2. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS

2.1. Todos os candidatos que realizaram a fase da avaliação psicológica, em conformidade com o Edital Nº 18, e que não constam na listagem do item 1 acima, foram considerados inaptos para o cargo de Perito Criminal - Código 101.

## 3. DOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM À AVALIAÇÃO

3.1. Os candidatos a seguir nominados não compareceram para realização da fase da avaliação psicológica, conforme solicitado no Edital Nº 18 e, portanto, encontram-se eliminados do presente certame, em conformidade com o subitem 13.12 do Edital Normativo. 121104959, ALVARO RODRIGO COSTA; 121106756, AMILTON LOBO MENDES JUNIOR; 121105854, ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA; 121105351, ANDRE VON GLEHN PEREIRA; 121108820, DANILO BALBY SILVA CASTANHEIRA; 121107803, GUSTAVO CORDEIRO; 121106912, JOAO PAULO SACRAMENTO DE VENEZA; 121100968, LEONARDO GARCIA DE MELLO; 121111599, MATTEUS BARRETO OLIVEIRA; 121109615, PABLO TEOFILIO DURANS; 121106201, RENATO FRANKLIN BOMFIM DA SILVEIRA; 121110970, RICARDO LIVIO SANTOS MARQUES; 121101170, RODRIGO CESAR DE FREITAS DIAS; 121106240, VALDENCASTRO PEREIRA VILAS BOAS JUNIOR; 121101483, VINICIUS DE MORAIS ALVES; 121112871, VITOR FONSECA SOARES.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado definitivo da fase da avaliação psicológica dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

SANDRA GOMES MELO

EDITAL Nº 29, DE 12 DE JULHO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2011 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV, e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da fase de exames biométricos e avaliação médica dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o Edital Nº 16, de 04/05/2012, Edital Normativo 01/2011 e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado definitivo da fase de exames biométricos e avaliação médica para o cargo de Perito Criminal - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação definitiva na fase. 121106383, ADALBERTO DA SILVA FILHO, Apto; 121104085, ADMILSON GONCALVES JUNIOR, Apto; 121105485, ALBERTO MAGNO MUNIZ SOARES, Apto; 121106472, ALEX CHAVES ROCHA LIMA, Apto; 121100224, ALEXANDRE CARDOSO ROTA, Inapto; 121108859, ALEXANDRE NATA VICENTE, Apto; 121104959, ALVARO RODRIGO COSTA, Inapto; 121106756, AMILTON LOBO MENDES JUNIOR, Eliminado; 121108823, ANA CAROLINA BERTOLLO LIMA, Apto; 121106843, ANA CAROLINA HUMANES, Apto; 121101183, ANA JULIA EIRAS DA SILVEIRA, Apto; 121104845, ANA LUIZA ALVAREZ CALIL, Apto; 121100116, ANA PAULA BORGES DE PAULA, Apto; 121105854, ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA, Eliminado; 121103829, ANDRE DANTAS FRANCO, Apto; 121100276, ANDRE LAUAR SAMPAIO MEIRELLES, Apto; 121105351, ANDRE VON GLEHN PEREIRA, Eliminado; 121104253, ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO, Inapto; 121101620, ANTONIO DE FREITAS TRISTAO NETO, Apto; 121107861, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, Apto; 121100450, BEATRIZ MARQUES DE JESUS FIGUEIREDO, Apto; 121112318, BENTO GOMES BARBOSA JUNIOR, Inapto; 121103769, BRUNO MEDINA PEGORARO, Apto; 121106675, CAIO GUSTAVO MESQUITA ANGELO, Apto; 121107420, CAMILA GUESINE DOS SANTOS, Apto; 121106484, CARLOS FERNANDES DA SILVA FILHO, Apto; 121109251, CESAR ALEXANDRE QUEIROZ FELICIO, Apto; 121103468, DANIEL ARAUJO PINTO TEIXEIRA, Apto; 121106626, DANIEL LIMA LOGRADO, Apto; 121100193, DANIEL LOURENCO DE LIMA, Apto; 121109035, DANIEL MENDES CALDAS, Apto; 121104250, DANIEL WERNECK PINTO HOELZ, Apto; 121108820, DANILO BALBY SILVA CASTANHEIRA, Eliminado; 121103547, DAVI ANTONIO ARAUJO SILVA, Apto; 121108972, EDUARDO CICERO VIEIRA BORGES JUNIOR, Apto; 121112779, ELIUDE BARBOSA GOMES, Apto; 121100053, ETTORRE FERRARI JUNIOR, Apto; 121102019, FABIO HENRIQUE MOREIRA, Apto; 121104715, FELIPE KENNEDY FERREIRA LOPES, Apto; 121101356, FELIPPE PIRES FERREIRA, Inapto; 121101171, FERNANDO LUIZ BOHMGHREM JUNIOR (candidato sub judice), Inapto; 121101043, FERNANDO RAMOS ETCHEPARE, Apto; 121110952, FLAVIO ATILA CORTELETTI FILHO, Apto; 121105033, FLAVIO PADILHA DE MORAES, Inapto; 121101374, FRANCISCO BORGES DE PINA AMORIM, Apto; 121107253, GLAUCIO SOUTHER, Apto; 121107803, GUSTAVO CORDEIRO, Eliminado; 121106975, GUSTAVO GUERRA DE SOUSA, Apto; 121101308, HELOISA MARIA DA COSTA, Apto; 121103580, JEFERSON SOARES OLIVEIRA, Apto; 121107066, JOAO PAULO CLAUDINO DE SOUSA, Apto; 121106912, JOAO PAULO SACRAMENTO DE VENEZA, Eliminado; 121109913, JOSE ALEXANDRE MIZIARA NETO, Apto; 121106804, JOSE RICARDO ALMEIDA DE BRITTO FILHO, Apto; 121103062, JULIANO KAZUKI MATSUZAKI OYA, Apto; 121111785, JULIANO RODRIGUES DE ALMEIDA, Apto; 121106908, KARINA SILVEIRA, Inapto; 121104025, KELLEN PEREIRA MAIA, Apto; 121104087, LARISSA NAVES DUARTE DE MELO, Apto; 121108226, LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA, Apto; 121101482, LEONARDO DA SILVA BORGES, Inapto; 121100968, LEONARDO GARCIA DE MELLO, Eliminado; 121111818, LEONARDO LEAL SAMPAIO BRAGATO, Apto; 121109565, LIVIA DE BARROS SALUM, Apto; 121111246, LUCAS VICTOR ALMEIDA LIMA, Apto; 121106660, LUCIANO DE JESUS SOUZA, Apto; 121103590, LUCIANO HENRIQUE TEIXEIRA BIANCHI, Apto; 121102935, LUIZ ANTONIO MOREIRA SERRADO RIBEIRO, Inapto; 121110212, LUIZ CARLOS DA MOTA NETO, Apto; 121102564, MAITE CEVALLOS MIJAN, Apto; 121101518, MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO, Apto; 121106794, MARCOS VINICIUS SOARES, Apto; 121100570, MARCUS VINICIUS SANTOS COSTA, Apto; 121110125, MARIA DE ALBUQUERQUE BERCOT, Apto; 121110871, MARIANA CRISTINA TEOTONIO DE LIMA MELO, Apto; 121111599, MATTEUS BARRETO OLIVEIRA, Eliminado; 121108785, MAURICIO DE OLIVEIRA LANCELLOTTI, Inapto; 121106522, MICHELLE ALVES DE LIMA, Apto; 121101452, MODESTINO ANDRE RODRIGUES NETO, Apto; 121101546, OTAVIO AUGUSTO PARREIRAS SILVA MACIEL, Apto; 121102522, PABLO CARDELINO GHOBAD, Apto; 121109615, PABLO TEOFILO DURANS, Eliminado; 121103964, PAULA GIUBERTI COUTINHO, Apto; 121108108, PEDRO DE ASSIS RIBEIRO, Apto; 121105644, PEDRO HENRIQUE COELHO NAVES, Apto; 121100711, PEDRO HENRIQUE GEWEHR VALE, Apto; 121109710, PEDRO NERY LAVINAS, Apto; 121100877, PEDRO PAULO LIMA E SILVA, Apto; 121108628, RAFAEL ALVES PEREIRA, Apto; 121100915, RAFAEL LEITE PEREIRA DA SILVA, Apto; 121111440, RAFAEL MESQUITA CAMARGO, Inapto;

121106934, RAFAEL OLIVEIRA MARINATO, Apto; 121100579, RANIERI BENCHIMOL FERREIRA, Apto; 121103557, REGIS DE SOUZA NOVAIS, Apto; 121106201, RENATO FRANKLIN BOMFIM DA SILVEIRA, Eliminado; 121111557, RENATO QUEIROZ NOGUEIRA LIRA, Apto; 121101072, RENNER MIRANDA DA SILVA, Apto; 121110907, RICARDO ARGENTA COMIRAN, Apto; 121100153, RICARDO LEITE SANTOS MEDEIROS, Apto; 121110970, RICARDO LIVIO SANTOS MARQUES, Eliminado; 121103569, ROBSON RIBEIRO DAMASIO BICALHO, Inapto; 121103461, RODOLPHO CAMMAROSANO DE LIMA, Apto; 121101170, RODRIGO CESAR DE FREITAS DIAS, Eliminado; 121110892, RODRIGO FRANCO ALMEIDA, Inapto; 121101630, RODRIGO QUEIROZ NEIVA, Apto; 121103365, SUZANA ELIZA DE SOUZA, Apto; 121104203, TATIANA DA COSTA CARNEIRO, Apto; 121110593, THIAGO ANDRADE GARCIA, Apto; 121107799, THIAGO ASSIS FRANCO BARBOSA, Apto; 121106435, THIAGO MARQUES SILVA, Apto; 121106240, VALDENCASTRO PEREIRA VILAS BOAS JUNIOR, Eliminado; 121110180, VICTOR HUGO FARIAS, Apto; 121101483, VINICIUS DE MORAIS ALVES, Eliminado; 121104267, VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA, Apto; 121112871, VITOR FONSECA SOARES, Eliminado; 121108895, VITOR LEONE ROSSI, Inapto; 121110002, VITOR TEIXEIRA PESSOA, Inapto; 121104720, WALDEIR MACHADO DA SILVA, Inapto; 121110920, YURI LIMA RIBEIRO, Inapto.

1.1. A candidata JULIANA ABRANTES FREIRE (candidato sub judice), inscrita sob o número de inscrição 121110093, teve a presente fase suspensa e será oportunamente convocada para a realização dos exames biométricos e avaliação médica, em conformidade com o mandado de segurança n.º 2012.01.1.071787-4.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da fase de exames biométricos e avaliação médica dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

SANDRA GOMES MELO

EDITAL Nº 30, DE 12 DE JULHO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2011 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV, e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da fase da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o Edital Nº 11, de 26/04/2012, Edital Normativo 01/2011 e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado definitivo da fase da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados para o cargo de Perito Criminal - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 121106383, ADALBERTO DA SILVA FILHO; 121104085, ADMILSON GONCALVES JUNIOR; 121105485, ALBERTO MAGNO MUNIZ SOARES; 121106472, ALEX CHAVES ROCHA LIMA; 121100224, ALEXANDRE CARDOSO ROTA; 121108859, ALEXANDRE NATA VICENTE; 121108823, ANA CAROLINA BERTOLLO LIMA; 121106843, ANA CAROLINA HUMANES; 121101183, ANA JULIA EIRAS DA SILVEIRA; 121104845, ANA LUIZA ALVAREZ CALIL; 121100116, ANA PAULA BORGES DE PAULA; 121103829, ANDRE DANTAS FRANCO; 121100276, ANDRE LAUAR SAMPAIO MEIRELLES; 121104253, ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO; 121101620, ANTONIO DE FREITAS TRISTAO NETO; 121107861, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES; 121100450, BEATRIZ MARQUES DE JESUS FIGUEIREDO; 121103769, BRUNO MEDINA PEGORARO; 121106675, CAIO GUSTAVO MESQUITA ANGELO; 121107420, CAMILA GUESINE DOS SANTOS; 121106484, CARLOS FERNANDES DA SILVA FILHO; 121109251, CESAR ALEXANDRE QUEIROZ FELICIO; 121103468, DANIEL ARAUJO PINTO TEIXEIRA; 121106626, DANIEL LIMA LOGRADO; 121100193, DANIEL LOURENCO DE LIMA; 121109035, DANIEL MENDES CALDAS; 121104250, DANIEL WERNECK PINTO HOELZ; 121103547, DAVI ANTONIO ARAUJO SILVA; 121108972, EDUARDO CICERO VIEIRA BORGES JUNIOR; 121112779, ELIUDE BARBOSA GOMES; 121100053, ETTORRE FERRARI JUNIOR; 121102019, FABIO HENRIQUE MOREIRA; 121104715, FELIPE KENNEDY FERREIRA LOPES; 121101356, FELIPPE PIRES FERREIRA; 121101171, FERNANDO LUIZ BOHMGHREM JUNIOR (candidato sub judice); 121101043, FERNANDO RAMOS ETCHEPARE; 121110952, FLAVIO ATILA CORTELETTI FILHO; 121105033, FLAVIO PADILHA DE MORAES; 121101374, FRANCISCO BORGES DE PINA AMORIM; 121107253, GLAUCIO SOUTHER; 121106975, GUSTAVO GUERRA DE SOUSA; 121101308, HELOISA MARIA DA COSTA; 121103580, JEFERSON SOARES OLIVEIRA; 121107066, JOAO PAULO CLAUDINO DE SOUSA; 121109913, JOSE ALEXANDRE MIZIARA NETO; 121106804, JOSE RICARDO ALMEIDA DE BRITTO FILHO; 121110093, JULIANA ABRANTES FREIRE (candidato sub judice); 121103062, JULIANO KAZUKI MATSUZAKI OYA; 121111785, JULIANO RODRIGUES DE ALMEIDA; 121106908, KARINA SILVEIRA; 121104025, KELLEN PEREIRA MAIA; 121104087, LARISSA NAVES DUARTE DE MELO; 121108226, LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA; 121101482,



LEONARDO DA SILVA BORGES; 121111818, LEONARDO LEAL SAMPAIO BRAGATO; 121109565, LIVIA DE BARROS SALUM; 121111246, LUCAS VICTOR ALMEIDA LIMA; 121106660, LUCIANO DE JESUS SOUZA; 121103590, LUCIANO HENRIQUE TEIXEIRA BIANCHI; 121102935, LUIZ ANTONIO MOREIRA SERRADO RIBEIRO; 121110212, LUIZ CARLOS DA MOTA NETO; 121102564, MAITE CEVALLOS MIJAN; 121101518, MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO; 121106794, MARCOS VINICIUS SOARES; 121100570, MARCUS VINICIUS SANTOS COSTA; 121110125, MARIA DE ALBUQUERQUE BERCOT; 121110871, MARIANA CRISTINA TEOTONIO DE LIMA MELO; 121108785, MAURICIO DE OLIVEIRA LANCELLOTTI; 121106522, MICHELLE ALVES DE LIMA; 121101452, MODESTINO ANDRE RODRIGUES NETO; 121101546, OTAVIO AUGUSTO PARREIRAS SILVA MACIEL; 121102522, PABLO CARDELINO GHOBAD; 121109615, PABLO TEOFILU DURANS; 121103964, PAULA GIUBERTI COUTINHO; 121108108, PEDRO DE ASSIS RIBEIRO; 121105644, PEDRO HENRIQUE COELHO NAVES; 121100711, PEDRO HENRIQUE GEWEHR VALE; 121109710, PEDRO NERY LAVINAS; 121100877, PEDRO PAULO LIMA E SILVA; 121108628, RAFAEL ALVES PEREIRA; 121100915, RAFAEL LEITE PEREIRA DA SILVA; 121111440, RAFAEL MESQUITA CAMARGO; 121106934, RAFAEL OLIVEIRA MARINATO; 121100579, RANIERI BENCHIMOL FERREIRA; 121103557, REGIS DE SOUZA NOVAIS; 121111557, RENATO QUEIROZ NOGUEIRA LIRA; 121101072, RENNER MIRANDA DA SILVA; 121110907, RICARDO ARGENTA COMIRAN; 121100153, RICARDO LEITE SANTOS MEDEIROS; 121110970, RICARDO LIVIO SANTOS MARQUES; 121103569, ROBSON RIBEIRO DAMASIO BICALHO; 121103461, RODOLPHO CAMMAROSANO DE LIMA; 121110892, RODRIGO FRANCO ALMEIDA; 121101630, RODRIGO QUEIROZ NEIVA; 121103365, SUZANA ELIZA DE SOUZA; 121104203, TATIANA DA COSTA CARNEIRO; 121110593, THIAGO ANDRADE GARCIA; 121107799, THIAGO ASSIS FRANCO BARBOSA; 121106435, THIAGO MARQUES SILVA; 121110180, VICTOR HUGO FARIAS; 121104267, VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA; 121108895, VITOR LEONE ROSSI; 121110002, VITOR TEIXEIRA PESSOA; 121104720, WALDEIR MACHADO DA SILVA; 121110920, YURI LIMA RIBEIRO.

## 2. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO-RECOMENDADOS

2.1. Todos os candidatos que protocolizaram a documentação relativa à fase da sindicância de vida pregressa e investigação social, em conformidade com o Edital Nº 11, e que não constam na listagem do item 1 acima, foram considerados não-recomendados para o cargo de Perito Criminal - Código 101.

## 3. DOS CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA

3.1. Os candidatos a seguir nominados não protocolizaram a documentação relativa à fase da sindicância de vida pregressa e investigação social, conforme solicitado no Edital Nº 11 e, portanto, encontram-se eliminados do presente certame, em conformidade com o subitem 14.13 do Edital Normativo. 121105854, ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA; 121105351, ANDRE VON GLEHN PEREIRA; 121108820, DANILO BALBY SILVA CASTANHEIRA; 121107803, GUSTAVO CORDEIRO; 121106912, JOAO PAULO SACRAMENTO DE VENEZA; 121111599, MATTEUS BARRETO OLIVEIRA; 121106201, RENATO FRANKLIN BOMFIM DA SILVEIRA; 121101170, RODRIGO CESAR DE FREITAS DIAS; 121106240, VALDENCASTRO PEREIRA VILAS BOAS JUNIOR; 121101483, VINICIUS DE MORAIS ALVES; 121112871, VITOR FONSECA SOARES.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado definitivo da fase da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

SANDRA GOMES MELO

### EDITAL Nº 31, DE 12 DE JULHO DE 2012.

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2011 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA A PERÍCIA MÉDICA

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV, e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência classificados no concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o Edital Nº 17, de 04/05/2012, Edital Normativo 01/2011 e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado definitivo da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para o cargo de Perito Criminal - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação definitiva na perícia médica. 121104253, ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO, Reprovado; 121112318, BENTO GOMES BARBOSA JUNIOR, Reprovado; 121110952, FLAVIO ATILA CORTELETTI FILHO, Aprovado; 121109913, JOSE ALEXANDRE MIZIARA NETO, Aprovado; 121109565, LIVIA DE BARROS SALUM, Aprovado; 121103590, LUCIANO HENRIQUE TEIXEIRA BIANCHI, Reprovado; 121110212, LUIZ CARLOS DA MOTA NETO, Aprovado; 121100579, RANIERI BENCHIMOL FERREIRA, Aprovado; 121101072, RENNER MIRANDA DA SILVA, Reprovado; 121103569,

ROBSON RIBEIRO DAMASIO BICALHO, Aprovado; 121110892, RODRIGO FRANCO ALMEIDA, Aprovado; 121110002, VITOR TEIXEIRA PESSOA, Aprovado; 121110920, YURI LIMA RIBEIRO, Eliminado.

1.1. O candidato GUSTAVO CORDEIRO, inscrito sob o número de inscrição 121107803, não compareceu para a realização da perícia médica e, portanto, perde o direito à vaga reservada como candidato portador de deficiência, em conformidade com o subitem 1.3 do Edital Nº 17.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência classificados no concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

SANDRA GOMES MELO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 052.001.095/2011. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme o Relatório da Divisão de Recursos Materiais, constantes das folhas 103 a 108 e Parecer nº 726/2008-PROCAD/PDGF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação em favor da União Brasileira de Educação e Cultura (Universidade Católica), no valor de R\$ 67.987,26 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) para fazer face às despesas com a participação de onze servidores em Curso aberto Lato Sensu, de especialização em análise criminal – modalidade a distância (EAD), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 22/2012, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 05 de julho de 2012. Jorge Luiz Xavier, Diretor Geral.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 418, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade com o disposto nos arts. 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c Resolução nº 182/05 do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá interpor defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade (NUARE), SIA Trecho 1, Lote 905, Térreo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado a revelia. Interessados: VINICIUS DE MENESES NEIVA, Processo: 055-013041/2010, Registro: 00326341671 /DF, Artigo: 165. VALDEMIR ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-041366/2005, Registro: 00236832206 /DF, Artigo: 263 Inciso I. VANTUIR OLIVEIRA LOPES, Processo: 055-037144/2007, Registro: 01380529113 /DF, Artigo: 165. VASCO EXPEDITO DA CUNHA, Processo: 055-013157/2010, Registro: 00057342930 /DF, Artigo: 165. VAGNER DIAS PEREIRA, Processo: 055-034754/2011, Registro: 03824730179/DF, Artigo: 165. VITOR MARTORELLI ALEXANDRE, Processo: 055-034788/2011, Registro: 03610657609 /DF, Artigo: 165. VALDEIR BARBOSA, Processo: 0113-007872/2011, Registro: 00287149652 /DF, Artigo: 165. YURI FERNANDES CHALEGA, Processo: 0113-000407/2010, Registro: 04164964470 /DF, Artigo: 165. VALDETE SILVA DE FREITAS, Processo: 0113-009119/2010, Registro: 00216759904 /DF, Artigo: 165. VINICIUS LOPES DE LIMA, Processo: 055-024925/2010, Registro: 03912406766 /DF, Artigo: 165. VICTOR LAMOUNIER CASERTA, Processo: 055-033405/2010, Registro: 04786843771 /DF, Artigo: 165. VIVALDO ANTONIO DAS NEVES, Processo: 055-037080/2010, Registro: 00135985101 /DF, Artigo: 165. VANDERLEI MAGNO DE ALMEIDA, Processo: 055-033890/2011, Registro: 02397921821 /DF, Artigo: 165. VINICIUS LUCAS DIAS ROCHA DE SOUZA, Processo: 055-034513/2011, Registro: 03804013210 /DF, Artigo: 165. VAILSON PEREIRA CAMPOS, Processo: 055-034715/2011, Registro: 03989146003 /DF, Artigo: 244 Inciso III. VERIDIANO DA MATA JUNIOR, Processo: 055-034512/2011, Registro: 03344328683 /DF, Artigo: 165. VINICIUS CAMPOS DE PAULA, Processo: 055-034515/2011, Registro: 03384053468 /DF, Artigo: 165. VANDER FRANCISCO LOURENCO DE LIMA, Processo: 055-033900/2011, Registro: 00647978536 /DF, Artigo: 165. VALDEMON FERREIRA DE SOUSA, Processo: 055-034735/2011, Registro: 00220551963 /DF, Artigo: 165. WANDER LACERDA DE FARIAS, Processo: 055-034926/2011, Registro: 00404159966 /DF, Artigo: 244 Inciso I. WASHINGTON MENDES DOS SANTOS, Processo: 055-034935/2011, Registro: 04390423800 /DF, Artigo: 244 Inciso I. VITOR SOARES, Processo: 0113-011155/2010, Registro: 00218249006 /DF, Artigo: 175. WANILSON DIAS BEZERRA, Processo: 0113-003253/2010, Registro: 03409932473 /DF, Artigo: 165. WELLINGTON DE SOUZA LIMA, Processo: 055-034998/2011, Registro: 03202529920 /DF, Artigos: 175 e 165. WIGNEY MENDONÇA MIRANDA, Processo: 055-034917/2011, Registro: 02017879181 /DF, Artigo: 165. WESLEY PEREIRA SANTANA, Processo: 0113-007881/2011, Registro: 03345576812 /DF, Artigo: 165. WILSON LEAL DA COSTA, Processo: 055-034933/2011,

Registro: 02397159865 /DF, Artigo: 175. WALTECY BARBOSA DE OLIVEIRA, Processo: 055-034928/2011, Registro: 01753948459 /DF, Artigo: 165. WELITON RIBEIRO MARTINS, Processo: 055-034932/2011, Registro: 00762364890 /DF, Artigo: 165. WILIAM SOUSA SANTOS, Processo: 0113-000996/2010, Registro: 02114637206 /DF, Artigo: 165. WALTER BARBOSA DE RESENDE, Processo: 0113-005178/2009, Registro: 02535619076 /DF, Artigo: 165. WELLINGTON ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-002156/2010, Registro: 00057273785 /DF, Artigo: 165. WELLINGTON BATISTA DE ARAUJO SILVA, Processo: 0113-010243/2009, Registro: 00936611747 /DF, Artigo: 165. WELBER MOREIRA DA SILVA, Processo: 055-034920/2011, Registro: 02003011031 /DF, Artigo: 165. WILSON RIBEIRO TURIBIO, Processo: 055-034930/2011, Registro: 03193752158 /DF, Artigo: 165. WALLACE BORGES DE DEUS ARAUJO, Processo: 0113-010608/2010, Registro: 02003004724 /DF, Artigo: 165. VALERIA CAMARA RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 0113-009039/2011, Registro: 00278884061 /DF, Artigo: 165. VALTERVAM SEBASTIÃO ROCHA ARAUJO, Processo: 0113-000448/2010, Registro: 02582683424 /DF, Artigo: 165. VALDEIR REGIS FEITOZA, Processo: 0113-000705/2011, Registro: 01328710688 /DF, Artigo: 165. VALMIR CARDOSO FERREIRA, Processo: 0113-000501/2011, Registro: 00118953006 /DF, Artigo: 165. VINICIUS PEREIRA AIRES, Processo: 0113-006243/2010, Registro: 03369151609 /DF, Artigo: 165. ZACARIAS LINA DA SILVA, Processo: 055-034961/2011, Registro: 01678697877 /DF, Artigos: 244 Inciso I e II. ZEFERINO FONSECA MORAES FILHO, Processo: 055-034972/2011, Registro: 04983329953 /DF, Artigo: 165. VANOR FERREIRA, Processo: 055-054665/2008, Registro: 01502106142 /DF, Artigo: 165. ZAQUEU REIS DA SILVA, Processo: 055-034963/2011, Registro: 04048007118 /DF, Artigo: 165. VANDEMILSON SABATE DA SILVA, Processo: 0113-007313/2011, Registro: 02602570769 /DF, Artigo: 165. VALTERSON ALVES QUEBLAS, Processo: 055-034697/2011, Registro: 02920410998 /DF, Artigo: 165. VIRIATO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, Processo: 055-046812/2007, Registro: 00512642030 /DF, Artigo: 210. VINICIUS DA SILVA SATHLER, Processo: 055-006481/2010, Registro: 04091069942 /DF, Artigo: 165. VANDERLEY DE SOUZA CALDEIRA, Processo: 055-004542/2008, Registro: 00117905064 /DF, Artigo: 261. VITOR DE SOUZA SANTOS, Processo: 055-020945/2008, Registro: 02231158227 /DF, Artigo: 263 Inciso II. VANILDO BATISTA DA SILVA, Processo: 055-046748/2008, Registro: 00154050288 /DF, Artigo: 261. VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 0113-000573/2011, Registro: 02368785004 /DF, Artigo: 165. VICTOR ANDRE DIAS DA SILVA OLIVEIRA, Processo: 055-013033/2010, Registro: 01558277686 /DF, Artigo: 165. YGOR MOREIRA COUTINHO, Processo: 0113-001732/2011, Registro: 04510196945 /DF, Artigo: 165. VANDO BORGES NEVES, Processo: 0113-009097/2009, Registro: 01890900006 /DF, Artigo: 244 Inciso I. VAGNER BORGES FONSECA, Processo: 0113-000243/2010, Registro: 00748001715 /DF, Artigo: 165. VAGNER BARBOSA DO NASCIMENTO, Processo: 0113-006678/2009, Registro: 02539947772 /DF, Artigo: 263 Inciso II. VEIMAR NUNES CARDOSO, Processo: 0113-008629/2010, Registro: 04480292816 /DF, Artigo: 165. VALDIVINO JOSE DE SOUZA, Processo: 055-034792/2011, Registro: 01264044878 /DF, Artigo: 165. VALDEMAR DE SENA PEREIRA, Processo: 055-034509/2011, Registro: 00346716520 /DF, Artigo: 165. VIVALDO DURAES DE OLIVEIRA, Processo: 055-036279/2011, Registro: 00234120514 /DF, Artigo: 165. VANESSA CRISTINA NUNES DOS SANTOS, Processo: 055-034883/2011, Registro: 04753253564 /DF, Artigo: 244 Inciso II. VALDIR MENDES DA SILVA, Processo: 055-034505/2011, Registro: 00158528645 /DF, Artigo: 165. VALDEMIR OLIVEIRA DE AQUINO, Processo: 055-034522/2011, Registro: 04357568302 /DF, Artigo: 165. VAGNER ISRAEL DAMASCENO, Processo: 055-034507/2011, Registro: 00849489625 /DF, Artigo: 165. VANDERSON OLIVEIRA DE ARAUJO, Processo: 055-034415/2011, Registro: 00217716216 /DF, Artigo: 165. VALDINEI DA MOTA LEITE, Processo: 055-034528/2011, Registro: 00580512110 /DF, Artigo: 165. VINICIUS DO CARMO JABUR, Processo: 055-041333/2009, Registro: 01791958300 /DF, Artigo: 263 Inciso II. WLADMIR AFONSO MAGALHAES DYNA, Processo: 055-055316/2008, Registro: 02796580610 /DF, Artigo: 263 Inciso I. WALDECY CAMELO, Processo: 055-035002/2007, Registro: 00618352422 /DF, Artigo: 263 Inciso I. VALDECI FIGUEIREDO DE BRITO, Processo: 0113-011468/2010, Registro: 04189246984 /DF, Artigo: 244 Inciso II. VALDECI CASSIANO DIAS, Processo: 0113-010447/2010, Registro: 01632642857 /DF, Artigo: 165. ZULDIMAR ALVES DA SILVA, Processo: 0113-007194/2011, Registro: 00019176117 /DF, Artigo: 165. VANESSA COSTA DOS SANTOS LEAO, Processo: 0113-006956/2011, Registro: 03351437313 /DF, Artigo: 165. VILMAR CECILIO DOS SANTOS, Processo: 0113-011249/2010, Registro: 00055065390 /DF, Artigo: 165. WILSON RODRIGUES DA COSTA, Processo: 0113-005714/2010, Registro: 00086123067 /DF, Artigo: 165. WESTEMBERG MARQUES DA SILVA, Processo: 0113-007512/2010, Registro: 00067886848 /DF, Artigo: 165. WILSON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Processo: 0113-005304/2010, Registro: 00227282532 /DF, Artigo: 165. WILSON RIBEIRO DA SILVA, Processo: 0113-009250/2009, Registro: 00166415802 /DF, Artigo: 263 Inciso II.

JOSÉ ALVES BEZERRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 419, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade com o disposto nos arts. 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c Resolução nº 182/05 do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores abaixo

relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá interpor defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade (NUARE), SIA Trecho 1, Lote 905, Térreo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado a revelia. Interessados: WESLEY COSTA ARAUJO, Processo: 0113-000919/2011, Registro: 03869707168 /DF, Artigo: 165. WALTERCIO OLIVEIRA RAMOS, Processo: 0113-002224/2011, Registro: 04487967136 /DF, Artigo: 165. WELTON DOS SANTOS RIBEIRO, Processo: 0113-003498/2011, Registro: 04312270329 /DF, Artigo: 244 Inciso I. WEBERSON DA SILVA PRADO, Processo: 0113-007166/2011, Registro: 01972390634 /DF, Artigo: 165. WLADIMIR AMORIM DE SOUSA, Processo: 0113-007355/2011, Registro: 00322626968 /DF, Artigo: 244 Inciso I. WILTON NASCIMENTO BORBA, Processo: 0113-008602/2011, Registro: 00232564119 /DF, Artigo: 165. WAGNERLEY MARTINS PINHO, Processo: 0113-004633/2011, Registro: 02095170108 /DF, Artigo: 165. WELBER MARTINS DA SILVA, Processo: 0113-005626/2008, Registro: 00622712996 /DF, Artigo: 165. WELLINGTON BORBOREMA FERREIRA, Processo: 0113-002344/2011, Registro: 04366167787 /DF, Artigo: 244 Inciso II. MARCOS DA SILVA FALCÃO, Processo: 0113-007721/2010, Registro: 00598263840 /DF, Artigo: 263 Inciso II. VICTOR HUGO SOARES MARCELINO, Processo: 0113-009413/2011, Registro: 05018993900 /DF, Artigo: 165. VALBERTO BATISTA NEVES, Processo: 0113-000282/2011, Registro: 00282806170 /DF, Artigo: 165. VALDELY PEREIRA PINTO, Processo: 0113-007934/2011, Registro: 00040151679 /DF, Artigo: 165. VALTEIRES DE FRANCA NASCIMENTO, Processo: 0113-003954/2010, Registro: 04458089629 /DF, Artigo: 165. ALISSON VIEIRA MARTINS, Processo: 0113-001244/2011, Registro: 02192027415 /DF, Artigo: 165. VALDIR FERREIRA NIELSON, Processo: 0113-002171/2010, Registro: 02649690793 /DF, Artigo: 165. VICENTE DE PAULA DA SILVA ROSA, Processo: 0113-010285/2010, Registro: 03046957777 /DF, Artigo: 165. WILSON ALVES DOS SANTOS, Processo: 0113-001571/2011, Registro: 02339699607 /DF, Artigo: 244 Inciso I. WANDSON DE CARVALHO NUNES, Processo: 055-0, Registro: 04168623527 /DF, Artigo: 165. WASHINGTON VIEIRA DA SILVA, Processo: 0113-009347/2010, Registro: 05035130853 /DF, Artigo: 165. WALTERNEY WALBER DE OLIVEIRA BEZERRA, Processo: 0113-009312/2010, Registro: 01881475217 /DF, Artigo: 165. WELLINGTON CARVALHO RODRIGUES, Processo: 0113-002822/2011, Registro: 00366590573 /DF, Artigo: 244 Inciso I. WILLIAM MARCELO VIANA, Processo: 0113-003231/2011, Registro: 03931215540 /DF, Artigo: 165. WESLEY MOURA BATISTA, Processo: 0113-003258/2011, Registro: 03607529462 /DF, Artigo: 244 Inciso IV. WAGNER ROBERTO SANTOS DE CARVALHO, Processo: 0113-007000/2011, Registro: 00127618422 /DF, Artigo: 165. WANDER DOS SANTOS JUNQUEIRA, Processo: 0113-003229/2011, Registro: 02180867912 /DF, Artigo: 165. WILMAR LUIZ CAMPOS, Processo: 0113-005891/2010, Registro: 00053423401 /DF, Artigo: 165. WALTER VIEIRA DA SILVA, Processo: 0113-000290/2011, Registro: 115731628 /DF, Artigo: 165. WINSTON NOLETO COELHO, Processo: 0113-001769/2011, Registro: 02642727527 /DF, Artigo: 244 Inciso I. WILTON PEREIRA DE MORAES, Processo: 0113-006766/2011, Registro: 00022218160 /DF, Artigo: 165. WALLISSON LUIZ SANTOS FERREIRA, Processo: 0113-004024/2011, Registro: 04833329471 /DF, Artigo: 165. WESLEY RIBEIRO DOS SANTOS, Processo: 0113-003738/2011, Registro: 04356115530 /DF, Artigo: 165. WELLINGTON COSTA VIANA, Processo: 0113-008605/2011, Registro: 01753956991 /DF, Artigo: 165. WELLINGTON PEREIRA DA SILVA QUEIROS, Processo: 0113-000758/2011, Registro: 01346063858 /DF, Artigo: 165. WALLACE DOS SANTOS SANTANA, Processo: 0113-000314/2010, Registro: 01940546078 /DF, Artigo: 165. WEBER FERNANDES RODRIGUES, Processo: 0113-006771/2011, Registro: 04744390436 /DF, Artigo: 244 Inciso I. WILLIAM RIBEIRO DE MORAIS, Processo: 0113-004332/2011, Registro: 05184191050 /DF, Artigo: 244 Inciso WILTON ELOI DE ARAUJO, Processo: 0113-010487/2010, Registro: 00161822798 /DF, Artigo: 165. WEMERSON CLAYTON DE SOUSA, Processo: 0113-002172/2010, Registro: 0318129405 /DF, Artigo: 244 I. WESLEY GONÇALVES ABREU, Processo: 0113-007354/2011, Registro: 02056386257 /DF, Artigo: 244 Inciso I. WILLIAM SANTOS GAMAS, Processo: 0113-011367/2010, Registro: 00042696104 /DF, Artigo: 165. WALTER DA SILVA, Processo: 055-025657/2010, Registro: 03895859379 /DF, Artigo: 165. WILLIAM JOSE DA ROCHA, Processo: 055-034403/2011, Registro: 04445129717 /DF, Artigo: 263 Inciso III. WILLIAM DAVIDSON SANTOS, Processo: 055-024160/2010, Registro: 02909369953 /DF, Artigo: 165. WILLIAM FRANCISCO BRAGA, Processo: 055-034395/2011, Registro: 01449784115 /DF, Artigo: 175. WEFERSON MARTINS DE SOUSA, Processo: 055-034399/2011, Registro: 01742503182 /DF, Artigo: 165. WILSON ALVES SOARES, Processo: 055-034402/2011, Registro: 00584458514 /DF, Artigo: 165. MARCOS ROBERTO SILVA, Processo: 055-022685/2010, Registro: 02893630100 /DF, Artigo: 175. WLADIMIR IWANOW DE BARROS, Processo: 055-034423/2011, Registro: 00140054007 /DF, Artigo: 165. WILLAME FERNANDES DA SILVA, Processo: 055-014340/2011, Registro: 01399812353 /DF, Artigo: 244 Inciso I. WESLEY DOMINGOS ROCHA, Processo: 055-055618/2008, Registro: 04104218094 /DF, Artigo: 165. WILLIAMS NEI E SILVA, Processo: 055-052703/2008, Registro: 00138204483 /DF, Artigo: 261. WESLEY BARBOSA DE SOUSA, Processo: 055-029082/2009, Registro: 04041234537 /DF, Artigo: 165. WILLAME HENRIQUE DOS SANTOS, Processo: 055-008714/2009, Registro: 03800137740 /DF, Artigo: 165. WANDERSON DA COSTA CORREIA, Processo: 0113-001801/2011, Registro: 04744264490 /DF, Artigo: 165. WELLINGTON ALVES DA CUNHA, Processo: 0113-005184/2011, Registro: 01070304260 /DF, Artigo: 244 Inciso I. WANDERSON DOUGLAS MOREIRA DOS SAN-



TOS, Processo: 055-034319/2011, Registro: 03478637160 /DF, Artigo: 175. WEVERSON DE SOUSA OLIVEIRA, Processo: 055-034493/2011, Registro: 04932462518 /DF, Artigo: 244 Inciso II. WERNER AMARO BRITO DA SILVA, Processo: 055-034314/2011, Registro: 00114955946 /DF, Artigo: 165. WANDERSON MORAIS DIAS, Processo: 055-034317/2011, Registro: 00264421392 /DF, Artigo: 165. WAGNER SCARTEZINI LOPES, Processo: 055-034411/2011, Registro: 00161842208 /DF, Artigo: 165. WEBER OLIVEIRA RIBEIRO, Processo: 055-035006/2011, Registro: 00243075959 /DF, Artigo: 165. WILLIAN JEFERSON ARAGÃO SILVA, Processo: 055-052184/2008, Registro: 02892853133 /DF, Artigo: 165. MARCELO MENDES DA CUNHA, Processo: 055-025417/2008, Registro: 00024586667 /DF, Artigo: 218 Inciso III. JORGE ANTONIO BEZERRA CURVINA, Processo: 055-021847/2007, Registro: 00102725943 /DF, Artigo: 263 Inciso II. GERALDINO GONÇALVES DO NASCIMENTO, Processo: 055-016612/2008, Registro: 01926383453 /DF, Artigo: 165. VICTOR CABRAL RIBEIRO, Processo: 055-002175/2010, Registro: 03765359141 /DF, Artigo: 165. VANESSA GOMES DA SILVA, Processo: 055-002794/2006, Registro: 03356501721 /DF, Artigo: 261. VALDEIR GAMA DE OLIVEIRA FERREIRA, Processo: 055-034898/2011, Registro: 01647667007 /DF, Artigo: 175. VALMIR HERCULANO XAVIER, Processo: 055-034899/2011, Registro: 00074404201 /DF, Artigo: 165. VITOR DE ABREU MILAZZO, Processo: 055-035977/2010, Registro: 04615174060 /DF, Artigo: 165. VALMIR PINTO DE CARVALHO, Processo: 055-034683/2011, Registro: 00108453732 /DF, Artigo: 165. VALDENIO RIBEIRO COELHO, Processo: 055-034681/2011, Registro: 04804148852 /DF, Artigo: 244 Inciso I. VINCENZO TOZZI, Processo: 055-013045/2010, Registro: 04262235207 /DF, Artigo: 165. VICTOR HUGO DE SOUZA FRANCA, Processo: 055-008684/2010, Registro: 02745713301 /DF, Artigo: 165. VIVALZENIR AQUINO DA COSTA, Processo: 055-011320/2010, Registro: 00466639801 /DF, Artigo: 165. VALDINANDES PEREIRA DE ALMEIDA, Processo: 055-009868/2010, Registro: 01669691854 /DF, Artigo: 244 Inciso I. VITOR RAMOS SIMÕES CORREA, Processo: 055-009721/2010, Registro: 02823100593 /DF, Artigo: 165. VALTER DE JESUS DOS SANTOS, Processo: 055-029709/2007, Registro: 02210694150 /DF, Artigo: 165. VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, Processo: 055-023920/2010, Registro: 00161086515 /DF, Artigo: 165. VALMIR QUEIROZ OLIVEIRA, Processo: 055-019934/2009, Registro: 03503282000/DF, Artigo: 263 Inciso II. WILSON DE SOUSA DIAS, Processo: 055-030410/2010, Registro: 03228074648 /DF, Artigo: 165. WELLINGTON MAGALHÃES DA SILVA, Processo: 055-034377/2011, Registro: 00280148948/DF, Artigo: 165. WILSON FRANCO PIMENTEL DE FIGUEIREDO, Processo: 055-034376/2011, Registro: 01770886792 /DF, Artigo: 165. WESLEY NOGUEIRA FRAGA, Processo: 055-034375/2011, Registro: 01291875787 /DF, Artigo: 165. WESLEY MARTINS NIZA, Processo: 055-034978/2011, Registro: 03070530735 /DF, Artigo: 244 Inciso I. WANDER RICARDO FERRINO DOS SANTOS, Processo: 055-033302/2010, Registro: 04552740150 /DF, Artigo: 165. WALDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO, Processo: 055-019442/2010, Registro: 00740833431 /DF, Artigo: 165. WELBERTH AVELINO FEITOSA, Processo: 055-009820/2008, Registro: 04115016636 /DF, Artigo: 175. WANDSON DE CARVALHO NUNES, Processo: 055-036037/2010, Registro: 04168623527/DF, Artigo: 165. WENDER JUNIOR PEREIRA, Processo: 055-034379/2011, Registro: 04032148371/DF, Artigo: 165. WALTER LIMA JUNIOR, Processo: 055-034980/2011, Registro: 00459906083 /DF, Artigo: 165. WALTINHO FERRARI, Processo: 055-028727/2008, Registro: 00100403300 /DF, Artigo: 261. WESLEY DA SILVA MAGALHÃES, Processo: 055-003914/2010, Registro: 03814686450 /DF, Artigo: 165. WARLON ROBERTO MORAIS, Processo: 055-037842/2011, Registro: 00488592793 /DF, Artigo: 173. WELBERT FERNANDO PEREIRA DE MACEDO, Processo: 055-006954/2011, Registro: 00587647693 /DF, Artigo: 165. WALTER HUGO FERREIRA DE SOUSA, Processo: 055-003958/2010, Registro: 01862212920 /DF, Artigo: 165. RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-033051/2011, Registro: 04827089123 /DF, Artigo: 175. WELITON CORDEIRO TORRES, Processo: 055-014260/2011, Registro: 01865737990/DF, Artigo: 244 Inciso I. WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA, Processo: 055-019503/2010, Registro: 03649796047 /DF, Artigo: 263 Inciso II. WILSON ALMEIDA, Processo: 055-019454/2010, Registro: 04269208742 /DF, Artigo: 165. WALTER LOPES DE LIMA, Processo: 055-024170/2010, Registro: 00072075831 /DF, Artigo: 165. WILLIAN DO VALE ALMEIDA, Processo: 055-019446/2010, Registro: 02387603735/DF, Artigo: 165. WELLINGTON ROCHA DOS SANTOS, Processo: 055-018250/2011, Registro: 03622580990 /DF, Artigo: 244 Inciso III. WELLINGTON JOSE BORGES FILHO, Processo: 055-019466/2010, Registro: 02009437909 /DF, Artigo: 165. WALDIR DE SOUZA COSTA JUNIOR, Processo: 055-026945/2010, Registro: 00222567333 /DF, Artigo: 165. WELLINGTON DA SILVA CARLOS, Processo: 055-019505/2010, Registro: 00396500489 /DF, Artigo: 165. WILLIAM BATISTA PEREIRA, Processo: 055-019627/2010, Registro: 02994128701 /DF, Artigo: 165. WALYGSON PAULO DE OLIVEIRA, Processo: 055-019500/2010, Registro: 03783746674 /DF, Artigo: 165. WILLIAM LIMA MARTINS JUNIOR, Processo: 055-019453/2010, Registro: 01094967404 /DF, Artigo: 165. WESLEY GIANI RIBEIRO DE BRITO, Processo: 055-019519/2010, Registro: 01106637810 /DF, Artigo: 165. WENDEL MARQUES LINO, Processo: 055-019451/2010, Registro: 00607460786 /DF, Artigo: 165. WELDER LOPES FONSECA, Processo: 055-019514/2010, Registro: 02089665180 /DF, Artigo: 165. WEBERD RODOLFO ROCHA, Processo: 055-019517/2010, Registro: 00518179030 /DF, Artigo: 165. WESLEY COSTA PEREIRA, Processo: 055-019522/2010, Registro: 04811522858 /DF, Artigo: 165. WESLEY MOREIRA DA ROCHA CARVALHO, Processo: 055-025751/2010, Registro: 01050007081 /DF, Artigo: 165. WESLEY FAGNER LOPES TEODORO, Processo: 055-037130/2010, Registro: 03096362989 /DF, Artigo: 165. JOSÉ ALVES BEZERRA

## RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no inciso II, do artigo 25, c/c inciso VI, do artigo 13, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.020.803/2012, fls. 45/46, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2012 em favor de Elo Consultoria Empresarial, para a inscrição de 12 (doze) servidores no Curso: Aspectos Controvertidos e Polêmicos das Licitações e Contratos Administrativos, que será realizado nos dias 12 e 13/07/2012, em Brasília/DF, no valor total de R\$ 22.410,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Rômulo Augusto de Castro Félix.

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no inciso II, do artigo 25, c/c inciso VI, do artigo 13, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.018.656/2012, fls. 47/48, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação nº 42/2012 em favor de FBSP Fórum Brasileiro de Segurança Pública, para a inscrição de um servidor no VI Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que será realizado no período de 16 a 18/07/2012 em Porto Alegre/RS, no valor total de R\$ 190,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Rômulo Augusto de Castro Félix.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o seguinte Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2012.

Objeto: Aquisição por meio de registro de preços de licenças do software Oracle Enterprise Suite e options, com garantia de atualização de versões por 36 meses, e prestação de serviço de suporte “on-site” sob demanda e demais condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura: 26 de julho de 2012 às 10h. As empresas e ou representantes que adquirirem o Edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 11 de julho de 2012.

ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2012,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.

Processo 510.000.072/2012 – Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR x VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA; inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93. Objeto: Rescindir de pleno direito, a partir de 25 de junho de 2012, o Contrato de Prestação de Serviço 2/2012. Data da Assinatura: 3 de julho de 2012. Signatários: Pelo Distrito Federal, Marcos Vasconcellos Torres, Subsecretário de Administração Geral, e pela Contratada, Rone Flávio P. Nogueira, Sócio-Procurador.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012. A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO o resultado final da licitação Pregão Eletrônico, realizado por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), do tipo Menor Preço Global, para Aquisição de Computadores Desktop tipo ALL-IN-ONE, para a ADASA, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Anexo “I” (Projeto Básico) do Edital, que teve por vencedora a licitante SPACE TECH INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ 07.660.698/0001-10, a qual foi devidamente habilitada, tendo sido o objeto a ela adjudicado no valor de R\$ 8.548,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Brasília/DF, 10 de julho de 2012.

ROSA ALICE NUNES LIMA  
Pregoeira

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2012.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a Sessão

Pública de Abertura dos Envelopes nº 03 contendo as Propostas de Preço da Concorrência 01/2012 que tem por objeto a Contratação de consultoria especializada para realização de trabalho de validação do Laudo de Avaliação dos Ativos Imobilizados em Serviço a ser apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito – CAESB à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA para composição da Base de Ativos Regulatória – BAR, com a verificação da correta aplicação da metodologia e dos critérios estabelecidos na legislação e regulamentos pertinentes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO do edital, será realizada no dia 19 de julho de 2012, às 9h30min na Sala de Reuniões da ADASA/DF, localizada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte – Brasília/DF.

ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA  
Presidente da Comissão

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2009.

Processo: 094-001.193/2009. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL– SLU/DF e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a contar de 21 de julho de 2012, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. O objeto do contrato é a prestação de serviços de cópias xerográficas, impressões, encadernações, plastificações e plotagem. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 28/2009 – CECOM/SUPRI/SEPAT. Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 19 de junho de 2012. Valor: O Valor anual do Contrato é de R\$ 18.000,00. Unidade Orçamentária: 21203. PT 15.122.6006.8517.965. Natureza da Despesa: 339039. Fontes de Recurso: 100 e 220. Data de Assinatura: 19/06/2012. Signatários: Pelo SLU, Gastão José de Oliveira Ramos, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA: Hugo Ribeiro da Silva, Procurador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2012

Objeto: Aquisição de material de consumo (material de processamento de dados, de manutenção, suprimentos de informática e software de base), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h00min do dia 24 de julho 2012, processos n.ºs 0400.000.137/2012, 110.000.236/2012; 110.000.089/2012; 050.000.229/2012; 063.000.180/2011; 094.000.309/2012; 131.000.343/2012; 150.002.846/2011; 391.000.464/2012. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 11 de julho de 2012.  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2012

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 26 de julho de 2012, processo n.º 411.000.013/2012 - SULIC. O edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 11 de julho de 2012.  
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2012

O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços de material de construção (tubos de concreto armado, espelhos cristal prata, massa de vidraceiro, vidros, etc.), conforme especificação e condições constantes dos Anexos do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 25 de julho de 2012, processo no 411.000.009/2012-SULIC. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 11 de julho de 2012.  
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS  
Pregoeira

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2012

A PREGOEIRA comunica aos interessados no Pregão acima citado, a desclassificação da empresa: 2 - SCM COMERCIAL MAT ESCRIT INFORMAT LTDA EPP. para o item 01 porque deixou

de atender a alínea “c” do item 5.5 do edital (apresentou produto com especificação divergente da solicitada no edital). Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes para o item 01 para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem documentação de habilitação e propostas de preços, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.22 do edital. Esclarecemos que por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes nos referidos itens, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que fica mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93. Processo n.º 411.000.028/2012 – SULIC/SEPLAN.

Brasília/DF, 11 de julho de 2012.  
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E RESULTADO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2011

A PREGOEIRA comunica que a proposta da empresa 1 - PROSYSTEM MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA referente ao item 01 do Pregão em epigrafe, foi desclassificada com base nas alíneas “c” e “g” do item 7.1 do Edital tendo em vista que o produto ofertado não atende às especificações solicitadas no edital e seus anexos e ausência da declaração de entrega dos equipamentos com todos os acessórios, o julgamento foi realizado com subsidio em Parecer técnico emitido pelo órgão requisitante, motivo pelo qual os recursos interpostos pelas empresas GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA, VITASONS CENTRO APOIO AUDITVO LTDA e CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA foram deferidos. Dessa forma faz-se necessário convocar todas as empresas remanescentes para o item 01 para apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis documentação de habilitação e propostas de preços com valores reduzidos e vantajosos para a Administração, em conformidade com os itens 7.1 e 8.1.2 do edital. Esclarecemos que, por economia processual convocamos todas as remanescentes que ofertaram produtos compatíveis com o solicitado no Edital, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisados na ordem de classificação e só será adjudicado o item que estiver com preço compatível com o estimado pela Administração, portanto solicitamos redução de preços. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Subsecretaria de Licitações e Compras no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto.

Brasília/DF, 11 de julho de 2012.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2011

O PREGOEIRO substituto comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo n.º 411.000.025/2011 - SULIC.

Brasília/DF, 11 de julho de 2012.  
CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

### COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2007, celebrado entre a COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55. Processo 121.000.112/2007. Objeto: Prorrogação do Convênio nº 001/2007, de acordo com o Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, mantida a taxa de administração de 6% (seis), programas de estágio de estudantes. Prazo de vigência: Até o término do procedimento licitatório do objeto do processo nº 121.000.153/2012 ou até o prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. O valor estimado do presente Termo Aditivo para os próximos 06 (seis) meses é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no Programa de Trabalho 04.122.6003.2422.9635 – Elemento de despesas: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 2012NE000267. Data: 02/07/2012. Data da Assinatura: 03 de julho de 2012. Assinam pela CONTRATANTE: Salviano Antônio Guimarães Borges, Presidente em Exercício e Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Cláudia Regina Tadeia Uehara, Gerente Regional.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2012.

Processo 414.000.116/2012 - Das Partes: DF/SEAP X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Do Objeto: O Contrato tem por objetivo regular, exclusivamente, o fornecimento a Secretaria de Administração Pública – SEAP pela CEB DISTRIBUIÇÃO, de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da Escola de Governo – EGOV, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte,



Área Especial, Quadra 03, Lote 01 – Brasília/DF, sob o registro identificador – CEB nº 458.611-5, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiariamente e disposições da Resolução n.º 414, de 09.09.2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que passam a integrar o presente Termo. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 68.916,00 (sessenta e oito mil novecentos e dezesseis reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, conforme Nota de Empenho nº 2012NE00182, emitida em 25/06/2012, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101; Programa de Trabalho: 04122600385179663; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Da Vigência: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir data de sua assinatura, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data da Assinatura: 27/06/2012. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Wilmar Lacerda, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Pública - SEAP; Pela CONTRATADA: Roberval Mancilha Scarpa, na qualidade de Superintendente de Atendimento e Selma Batista do Rêgo Leal, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EDITAL Nº 01/2012 – SEAP/IBRAM, DE 11 DE JULHO DE 2012.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS PARA ATUAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, na Lei n.º 463, de 22 de junho de 1993, na Resolução n.º 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16 de setembro de 2004, na Lei n.º 1.226, de 17 de outubro de 1996, a Lei n.º 4.266, de 11 de dezembro de 2008, bem como o Decreto n.º 33.739, de 28 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra n.º 126, de 28 de junho de 2012 e a autorização AD REFERENDUM do Conselho de Política de Recursos Humanos, publicada no DODF nº 136, de 11 de julho de 2012, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de Brigadista, Chefe de Brigada e Chefe de Esquadrão para a Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais por um período de até quatro meses, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será realizado pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, regido por este Edital e executado pelo Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA.

1.2 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas para brigadista, chefe de brigada e chefe de esquadrão para prevenção e combate aos incêndios florestais.

1.3 As fases e etapas referentes ao processo seletivo serão aplicadas no Distrito Federal.

1.4 O processo seletivo consistirá de 02 (duas) etapas.

1.4.1 A primeira etapa será a avaliação de currículo, na qual serão avaliados a formação, a experiência profissional e cursos na área de interesse e pontuados conforme Tabela I, esta etapa será de caráter eliminatório.

1.4.2 A segunda etapa compreenderá dois testes, um Teste de Aptidão Física- TAF e um Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas – THUFA, o qual obedecerá aos critérios discriminados no subitem 5.7.2.21, etapa de caráter eliminatório.

1.4.3 A eliminação, inaptidão ou não-recomendação do candidato em qualquer uma das fases ou etapas descritas neste edital, implicará na eliminação deste certame.

**2. DAS VAGAS**

**2.1 DA VAGA PARA BRIGADISTA CHEFE DE BRIGADA**

2.1.1 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio ou o antigo 2º grau, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ter feito o curso de formação para Brigadas para a Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais fornecidos pelo IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio ou Corpo de Bombeiros Militar e possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, carteira B, com expedição superior a 01 (um) ano.

2.1.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Representar a brigada junto às instituições locais; executar atividades administrativas referentes à brigada; controlar a frequência dos brigadistas; supervisionar a brigada; elaboração dos relatórios mensais de atividades da brigada; coletar informações de campo, conforme orientação do IBRAM; compilação de informações básicas que servirão para a elaboração de planos operativos de prevenção e combate; acionar a brigada para pronto atendimento a combate a incêndios florestais, conforme definição do IBRAM; definir logística e estratégia dos combates; elaborar Notas Informativas diariamente e repassar para o IBRAM; viabilizar, coordenar e prestar apoio logístico e participar das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais; verificação e encaminhamento dos Registros de Incêndios Florestais – RIF ao IBRAM; participar de atividades de capacitações e outras atividades relacionadas ao tema incêndios florestais.

2.1.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.244,00 (hum mil duzentos e quarenta e quatro reais).

2.1.4 BENEFÍCIOS: Auxílio alimentação, auxílio pré-escolar, auxílio transporte (quando couber) e seguro acidente.

2.1.5 NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga mais 02 (duas) vagas de cadastro reserva.

2.1.6 JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais ou escalas de 12h/36h, em turnos definidos pelo IBRAM.

**2.2 DA VAGA PARA BRIGADISTA CHEFE DE ESQUADRÃO**

2.2.1 REQUISITOS: ser alfabetizado e ter feito o curso de formação para Brigadas para a Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais fornecidos pelo IBAMA, ICMBio ou Corpo de Bombeiros Militar, possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, carteira B, com expedição superior a 01 (um) ano.

2.2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar as atividades do esquadrão em campo de acordo com as determinações estabelecidas pelo chefe da brigada; conduzir a viatura destinada aos trabalhos da brigada; preenchimento dos Registros de Incêndios Florestais – RIF; dar manutenção adequada aos veículos utilizados na prevenção e no combate; acionar os esquadrões para pronto atendimento aos combates a incêndios florestais, seguindo às prioridades estabelecidas no projeto e determinações; substituir o chefe de brigada em campo na sua ausência e quando determinado; participar das ações de prevenção e combate direto e/ou indireto aos incêndios florestais; participar de atividades de capacitações e outras atividades relacionadas ao tema incêndios florestais.2.2.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais).

2.2.4 BENEFÍCIOS: Auxílio alimentação, auxílio pré-escolar, auxílio transporte (quando couber) e seguro acidente.

2.2.5 NÚMERO DE VAGAS: 08 (oito) vagas mais 04 (quatro) vagas de cadastro reserva.

2.2.6 JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, ou escalas de 12h/36h, em turnos definidos pelo IBRAM.

**2.3 DA VAGA DE BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS**

2.3.1 REQUISITOS: ser alfabetizado e ter feito o curso de formação de Brigadas para a Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais fornecidos pelo IBAMA, ICMBio ou Corpo de Bombeiros Militar.

2.3.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar ações de sensibilização e orientação a proprietários rurais e comunidades vizinhas às unidades de conservação sobre efeitos dos incêndios florestais e sobre alternativas ao uso do fogo na produção agrícola; realizar rondas preventivas; realizar atividades de combate aos incêndios florestais; apoiar queimadas controladas autorizadas; executar abertura e manutenção de aceiros; efetuar a manutenção de equipamentos e instalações utilizados na prevenção e no combate; realizar atividades para manutenção de condicionamento físico; executar ações de prevenção e combate direto e/ou indireto aos incêndios florestais, seguindo definição do IBRAM; montar acampamento e estrutura de comunicação em combates ampliados, sob orientação do chefe de brigada; participar de atividades de capacitações e outras atividades relacionadas ao tema incêndios florestais.

2.3.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

2.3.4 BENEFÍCIOS: Auxílio Alimentação, auxílio pré-escola, auxílio-transporte (quando couber) e seguro acidente.

2.3.5 NÚMERO DE VAGAS: 32 (trinta e duas) vagas mais 16 (dezesseis) vagas de cadastro reserva.

2.3.6 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais em horários, ou escalas de 12h/36h, em turnos definidos pelo IBRAM.

**3. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

3.1 Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

3.2 Ter situação regular perante a Justiça Eleitoral.

3.3 Estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino.

3.4 Ter, no mínimo, 18 anos e, no máximo, 54 anos completos, na data da inscrição.

3.5 Estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da vaga a qual concorre.

3.6 Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público ou privado, em quaisquer tipos de entidades.

3.7 Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, conforme especificado no item quatro deste edital.

3.8 Não estar aposentado pelo INSS por invalidez.

3.9 Não estar em licença sem vencimentos, decorrente do vínculo com instituição pública.

3.10 Não possuir Sentença Criminal Condenatória transitada em julgado que impeça o exercício das atividades inerentes à vaga.

3.11 Cumprir as determinações deste edital.

3.12 No ato da inscrição serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. O candidato que porventura tenha seus documentos inválidos no momento da contratação, independentemente da aprovação, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

**4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 A INSCRIÇÃO É GRATUITA E PRESENCIAL;

4.2 LOCAL: SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, térreo, na Diretoria de Gestão de Pessoas do IBRAM;

4.2.1 PERÍODO: 19 e 20 de julho de 2012, das 9h às 17h30.

4.3 Documentos necessários para a Inscrição dos candidatos, originais e cópias:

4.3.1 Carteira de Identidade.

4.3.2 Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF. Na falta deste, será aceito o Comprovante anual de isento, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou outro documento que possua a numeração, como carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação.

4.3.3 Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Declaração de Quitação do Tribunal Regional Eleitoral, na qual conste o número do título de eleitor.

4.3.4 Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação. Na falta destes, será aceita a Declaração da Junta de Alistamento do Município comprovando a situação regular.

- 4.3.5 Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 4.3.6 Número de inscrição no PIS/PASEP (somente para aqueles que já possuírem) com data de vinculação.
- 4.3.7 Comprovante de Residência com o nome do candidato (conta de água, luz, telefone ou telefone fixo) ou declaração do proprietário do imóvel registrada em cartório.
- 4.3.8 Atestado Médico indicando estar apto a realizar atividades com esforço físico, com data não superior a quinze dias da data de inscrição.
- 4.3.9 Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato.
- 4.3.10 Tipo Sanguíneo e Fator RH.
- 4.3.11 Carteira Nacional de Habilitação, para as vagas de Brigadista Chefe de Esquadrão e Chefe de Brigada.
- 4.3.12 Certificado de Formação no Curso de Formação de Brigada para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais emitido pelo IBAMA, o ICMBio ou pelo Corpo de Bombeiros Militar.
- 4.3.13 Certificado de conclusão de ensino Médio ou do antigo 2º Grau emitido por instituição credenciada junto ao MEC, apenas para os candidatos a Brigadista Chefe de Brigada.
- 4.3.14 Currículo devidamente preenchido nos termos do subitem 5.1.2.
- 4.4 O interessado deverá comparecer ao local, na data e horário definidos para a entrega dos documentos, conforme subitem 4.2, sendo a inscrição pessoal e intransferível.
- 4.5 Somente será aceita a inscrição do candidato que atender a todos os requisitos e apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação relacionada no subitem 4.3, regularizada e no prazo de validade.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

### 5.1 1ª Etapa: Análise de currículos

- 5.1.1 Somente serão analisados os currículos cuja documentação apresentada no momento da inscrição esteja correta e válida.
- 5.1.2 O currículo entregue deverá conter:
- 5.1.2.1 Nome completo do candidato;
- 5.1.2.2 Telefone de contato;
- 5.1.2.3 Formação escolar;
- 5.1.2.4 As ocupações profissionais, incluindo o tempo de trabalho nas Brigadas contratadas do Prevfogo/IBAMA, ICMBio ou do Corpo de Bombeiros Militar, discriminando o cargo(s) exercido(s), se houver, apresentando comprovante de trabalho, como cópia do contrato ou atestado emitido pelo Órgão contratante;
- 5.1.2.5 Ações desenvolvidas em combates a incêndios florestais, discriminando os locais onde esteve atuando e os períodos correspondentes, com documentação da Instituição solicitante comprovando a participação;
- 5.1.2.6 Habilidades que possui no uso de equipamentos agrícolas motorizados e demais habilidades e conhecimentos que o candidato julgar importante.
- 5.2 Todas as informações apresentadas no currículo devem ser comprovadas.
- 5.3 O resultado preliminar da primeira etapa de seleção será divulgado na data provável de 25 de julho de 2012 no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>.
- 5.3.1 O prazo para recorrer será de três dias úteis após a publicação do resultado preliminar da primeira etapa.
- 5.4 Os candidatos classificados na 1ª etapa deverão comparecer na data provável de 02 a 04 de agosto de 2012, em horário e local a serem estabelecidos no edital de convocação para 2ª etapa, portando carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação originais e trajando calça comprida, blusa de manga comprida e calçado fechado.

TABELA I

Critérios de Avaliação	
Curso de formação de brigadas para Prevenção e Combate aos INCÊNDIOS FLORESTAIS (mínimo de 40 horas-aula)	05 pontos para o primeiro curso, mais dois pontos por curso adicional, até o limite de 4 cursos.
Cursos e participações em eventos na Área Ambiental	Pontuação por curso ou evento (mínimo de 16 horas-aula), no máximo de 4 cursos
Promovidos por Órgãos Públicos da área ambiental	1 ponto
Promovidos por outras Instituições	0,5 ponto
Experiência profissional em atividades de INCÊNDIOS FLORESTAIS	Pontuação
Tempo de Contrato	Pontuação por ano
até 6 meses	2 pontos
De 6 meses a 1 ano	5 pontos
De 1 ano a 1 ano e 6 meses	8 pontos
De 1 ano e 6 meses a 2 anos	11
Mais de dois anos	15

5.5 Os candidatos serão aprovados na análise de currículos e classificados, incluindo os empates, conforme a seguir:

5.5.1 até a 64ª posição para as vagas de Brigadista de Combate de Incêndios Florestais; 5.5.2 até a 16ª posição para as vagas de Brigadista Chefe de Esquadrão; e

5.5.3 até a 6ª posição para as vagas de Brigadista Chefe de Brigada.

5.6 2ª Etapa: Teste de Aptidão Física (TAF) e o Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA)

5.6.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa do processo deverão comparecer à segunda etapa de seleção, para o Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas, apresentando a carteira de identidade ou carteira de habilitação nacional.

5.6.2 Teste de Aptidão Física – de caráter eliminatório e classificatório – consistirá na caminhada com a bomba costal em um percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e a capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. O percurso será realizado com a bomba costal cheia de água, tendo o peso aproximado de 24 (vinte e quatro) quilogramas. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo será de 30 (trinta) minutos, não sendo permitido correr, apenas caminhar. O candidato que não completar o percurso no tempo máximo permitido, estará desclassificado automaticamente.

5.6.2.1 Critérios de Avaliação:

A pontuação variará de 2 (dois) a 10 (dez) pontos, conforme o tempo no qual o candidato percorrerá todo o trajeto. A variação da pontuação obedecerá a seguinte estrutura:

Minutos	Pontuação
Até 15 minutos	10 pontos – pontuação máxima
16 minutos	9,5 pontos
17 minutos	09 pontos
18 minutos	8,5 pontos
19 minutos	08 pontos
20 minutos	7,5 pontos
21 minutos	07 pontos
22 minutos	6,5 pontos
23 minutos	06 pontos
24 minutos	5,5 pontos
25 minutos	05 pontos
26 minutos	4,5 pontos
27 minutos	04 pontos
28 minutos	3,5 pontos
29 minutos	03 pontos
30 minutos	02 pontos – pontuação mínima

5.6.2.2 Não serão consideradas a fração de minutos no tempo para o cômputo dos pontos. O candidato que não obtiver a pontuação mínima será automaticamente desclassificado.

5.6.3 O Teste de Habilidade de Uso de Ferramenta Agrícola – de caráter eliminatório e classificatório – consistirá no uso de enxada para capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros com o objetivo de avaliar a resistência muscular e a habilidade no manuseio da ferramenta agrícola. Para que o candidato seja classificado, deverá obter pontuação igual ou superior a seis pontos, numa pontuação de 1 a 10.

5.6.3.1 Critérios de avaliação:

a) Qualidade da capina (grau de limpeza da área capinada): de “0” (zero) a “7” (sete) pontos. A pontuação será dada conforme a quantidade de área limpa que o candidato deixar na parcela após a capina.

Entende-se por área limpa as áreas em que o solo ficar totalmente exposto. A existência de faixa de vegetação contínua de um lado ao outro da área, após o término da capina, implicará na desclassificação do candidato.

b) Tempo de realização do teste: de 01 (um) a 03 (três) pontos, conforme a seguinte regra:

até 12 (doze) minutos: 03 pontos

de 12 (doze) a 14 (catorze) minutos: 2,5 pontos

de 14 (catorze) a 16 (dezesesseis) minutos: 2 pontos

de 16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) minutos: 1,5 pontos

de 18 (dezoito) a 20 (vinte) minutos: 1 ponto

5.7.3.2 Aquele que não capinar por completo a área estipulada no tempo máximo estabelecido estará desclassificado e eliminado do processo seletivo simplificado, bem como o candidato que não obtiver a pontuação mínima.

5.7 A classificação final se dará conforme o somatório da nota do currículo (peso 1), do TAF (peso 1) e do THUFA (peso 2). A contratação dos brigadistas obedecerá exclusivamente a classificação final, respeitado o número de vagas para cada um dos cargos.

5.8 O resultado preliminar será divulgado na data provável de 08 de agosto de 2012 no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico do IBRAM: <http://www.ibram.df.gov.br>.

5.8.1 Os candidatos terão três dias úteis, a partir da data da publicação para recorrer dos resultados.

5.8.2 O resultado final será divulgado na data provável de 16 de agosto de 2012 e com a convo-



cação para assinatura do contrato temporário no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico do IBRAM: <http://www.ibram.df.gov.br>

5.9 Caso as vagas de Brigadista - Chefe de Brigada ou Brigadista – Chefe de Esquadrão, não sejam preenchidas por falta de candidatos aprovados, será facultado ao IBRAM aproveitar os candidatos aprovados nas demais vagas deste certame, respeitando a ordem de classificação e os requisitos necessários para o preenchimento da vaga.

#### 6. DA ELIMINAÇÃO

6.1 O candidato será eliminado do processo de seleção quando:

6.1.2 Deixar de apresentar a documentação solicitada no subitem 4.3;

6.1.3 Faltar a qualquer das atividades constantes do processo seletivo simplificado, por quaisquer motivos;

6.1.5 Apresentar-se com sinais de embriaguez e/ou alterações visíveis de comportamento em decorrência do uso de entorpecentes;

6.1.6 Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase do processo de seleção;

6.1.7 Não atender à convocação para preencher a vaga no prazo estabelecido pelo IBRAM, caracterizando desistência por parte do candidato e eliminação sumária do processo seletivo simplificado.

#### 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo de Seleção, conforme item 5 deste edital, ao atendimento dos requisitos e condições descritas no item 3 e a apresentação dos documentos exigidos no momento da inscrição, item 4.

7.2 Apresentar documentação que comprove dados bancários de “Conta-Salário” atualizados no Banco Regional de Brasília – BRB (extrato, saldo ou comprovante de atualização da conta emitido pela agência bancária) no momento da contratação.

7.3 Apresentar Certidão de Nascimento dos filhos menores (de 0 a 06 anos incompletos), para o pagamento de auxílio pré-escolar e declaração do cônjuge que não recebe este tipo de benefício.

7.4 Observada a necessidade de provimento, o IBRAM procederá, dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado, à contratação mediante assinatura de Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, que será regido pelos preceitos da Lei n.º 4.266, de 11 de dezembro de 2008, pelos Decretos n.º 33.234, de 29 de setembro de 2011 e 33.739, de 28 de junho de 2012. O período de experiência é de 30 (trinta) dias.

7.5 A recusa do candidato em ser lotado nas bases avançadas definidos pelo IBRAM caracterizará desistência da contratação. Caso a contratação do candidato aprovado implique sua mudança de domicílio, todas as despesas ocorrerão às suas expensas, sem nenhum ônus para o IBRAM.

7.6 O não-atendimento à convocação para a contratação no cargo objeto do processo seletivo simplificado, no prazo estabelecido pelo IBRAM, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do processo seletivo simplificado.

7.7 Durante a vigência do contrato, o candidato que não atender às expectativas do IBRAM terá rescindido o seu contrato e pagas tão somente as verbas remuneratórias devidas na forma da lei.

7.8 Durante o período de vigência do contrato de trabalho, as atividades do cargo poderão ser desenvolvidas pelo brigadista em localidades diversas de sua lotação.

7.9 Todas as convocações e avisos emitidos após a conclusão da fase de seleção, que se referirem aos procedimentos pré-admissionais, serão afixados no quadro de avisos na Sede do IBRAM.

7.10 É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários. O IBRAM não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado ou de difícil acesso, correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato e correspondência recebida por terceiros.

7.11 O acompanhamento por parte do candidato, das convocações para admissão, poderá ser feito por meio da publicação no DODF e na página do IBRAM.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O não-atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao processo seletivo simplificado implicará na eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo simplificado público.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado público no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.3 O processo seletivo simplificado terá validade de até 03 (três) meses.

8.4 As despesas decorrentes da participação no processo seletivo simplificado público correm por conta dos candidatos.

JACY BRAGA RODRIGUES

EDITAL Nº 14 – SEAP/DETRAN, DE 10 DE JULHO DE 2012 – RESULTADO DEFINITIVO APÓS A 3ª (TERCEIRA) FASE E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA FASE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA CARREIRA POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, na Lei nº 463, de 22 de junho de 1993, na Resolução nº 168 do TCDF, de 16 de setembro de 2004, nas Leis nº 2.990, de 11 de junho de 2002, nº 1.226, de 17 de outubro de 1996, nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007, e nº 4.104, de 5 de março de 2008, bem como a autorização do Conselho

de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no 183, de 22 de setembro de 2009, torna público o resultado definitivo após a 3ª (terceira) fase e a convocação para a próxima fase dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em conformidade com o Edital Normativo nº 1 - SEAP/DETRAN e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado definitivo dos candidatos aprovados nas provas objetiva e discursiva, e considerados aptos na prova de capacidade física para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final após a 3ª (terceira) fase e ordem de classificação após a 3ª (terceira) fase. 122115030, ADAIL REIS DA SILVA, 79.10, 176; 122110552, ADHEMAR CAVALCANTE MENDES FILHO, 72.86, 584; 122114498, ADJAYME DE FARIA MELO, 75.19, 451; 122112820, ADRIANA CAVALCANTE YOSHIMINE, 83.74, 38; 122112042, ADRIANA KELLY ALMADA DE MACEDO SANTANA, 76.07, 370; 122100581, ADRIANO CAEIRO EVANGELISTA, 84.10, 32; 122121905, ALADI ALVES DA SILVA, 77.54, 259; 122105332, ALAN CRUZ MURADA, 79.42, 159; 122127803, ALANE MARTINS SOSTOA, 76.95, 304; 122120233, ALDICIO COSMO LUIZ DOS SANTOS, 77.50, 260; 122101245, ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, 74.82, 480; 122117965, ALEX ALVES DOS SANTOS, 77.18, 281; 122119807, ALEX RAPHAEL LIMA NOLETO, 73.42, 574; 122102605, ALEXANDRE ALVES MEDEIROS, 82.10, 77; 122109102, ALEXANDRE MACEDO DA ROSA, 76.34, 347; 122108278, ALEXANDRE MILHOMEM BALTHAR, 76.82, 311; 122106090, ALEXANDRO ALVES DO PRADO, 79.41, 160; 122108317, ALIBECK SILVA ROSAS, 82.48, 62; 122106060, ALINE DA CUNHA MACIEL, 79.37, 161; 122102094, ALINE DA SILVA MENDES, 81.36, 98; 122100183, ALINE PINHEIRO DANTAS, 74.43, 517; 122102531, ALOYZIO AUGUSTO SANTOS DO COUTO, 77.75, 248; 122115237, ALVARO LUIZ SANVIDO SANCHES ALMEIDA, 75.09, 461; 122121377, AMANDA WENDT MITANI, 79.37, 162; 122104518, ANA CAROLINA SILVA MIRANDA, 77.10, 290; 122114742, ANA CAROLINE BORGES SAMPAIO, 74.38, 520; 122128226, ANA GABRIELLA LUCAS OLIVEIRA, 73.44, 572; 122103988, ANA LIDIA ALVES BRAGA, 77.68, 254; 122128771, ANCHIETA SOUSA ALMEIDA, 75.08, 463; 122108680, ANDERSON LISBOA DE OLIVEIRA FREITAS, 81.44, 93; 122113644, ANDERSON RESENDE DE OLIVEIRA, 76.74, 313; 122116605, ANDRE BUHENO VIEIRA DE BRITO, 81.41, 94; 122122149, ANDRE COSTA DE ASSIS, 74.46, 514; 122100211, ANDRE DE OLIVEIRA VALERIANO, 84.05, 35; 122111854, ANDRE ERICSON COSTA, 75.07, 468; 122105421, ANDRE LUIS PAES DE MIRANDA, 73.61, 565; 122108260, ANDRE LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA, 74.09, 535; 122116004, ANDRE MARINHO DA SILVA, 74.49, 510; 122101449, ANDRE SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN, 79.36, 163; 122123234, ANDRE SOARES ALCANTARA, 79.11, 175; 122101671, ANDRE VINICIUS BASTOS COUTINHO, 77.80, 246; 122116855, ANDREA SOARES VIEIRA, 77.35, 270; 122112979, ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, 74.41, 519; 122103103, ANDREIA DE SOUZA BEZERRA, 79.74, 148; 122101129, ANGELA SOLANO DA SILVA, 72.73, 594; 122108289, ANGELINE CHIHARU KAMEYAMA, 76.74, 315; 122128113, ANNA CAROLINA LUIZ BEZERRA, 77.35, 269; 122100396, ANNA PAULA BASTOS GEORGO, 75.37, 433; 122119081, ANNE THUAREG XAVIER DE SOUZA, 76.10, 361; 122113197, ANTHONY LEONARDO MOREIRA GRILLO, 83.03, 52; 122110573, ANTONIO FELIPPE ABEMATHAR PARENT JUNIOR, 76.09, 366; 122118936, ARABELA ARAUJO PAES LANDIM, 76.71, 321; 122103091, ARIEL SHARON DE ASSIS BRITO, 81.73, 86; 122113459, ARMANDO PEREIRA JUNIOR, 75.07, 466; 122103907, ARTHUR LIMA FARIA, 75.98, 381; 122107985, ARTHUR OTAVIO DA SILVA ARAUJO, 74.10, 533; 122100225, ARTUR DIAS DE OLIVEIRA CONCEICAO SILVA, 82.03, 81; 122113218, ARTUR GALDINO LIMA, 74.06, 540; 122113460, ATSON COSSETI FIEL, 76.46, 335; 122122981, BARBARA CARVALHAL QUIRINO, 81.36, 97; 122120255, BARBARA GROSSI DE OLIVEIRA, 73.79, 562; 122108172, BRIGIDA FIGUEIREDO BINDACO, 87.75, 6; 122114431, BRUNA SANTOS SANTAREM MACHADO, 75.43, 427; 122115129, BRUNO BARBOSA FERREIRA, 76.10, 362; 122103779, BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, 75.33, 438; 122100713, BRUNO CESAR SILVA DE SOUSA, 74.23, 522; 122106771, BRUNO COSME DA SILVA FALCAO, 75.86, 385; 122101773, BRUNO DIB CARNEIRO, 79.71, 151; 122103122, BRUNO LEITE MELO, 77.85, 243; 122111377, BRUNO MARRA DE BRITO, 78.11, 229; 122100181, BRUNO MARTINS ALMEIDA, 76.46, 336; 122100626, BRUNO MARTINS CARNEIRO, 82.12, 75; 122102833, BRUNO MOTA AVELAR ALMEIDA, 79.13, 171; 122115685, BRUNO NUNES POLCHEIRA LEAL, 76.69, 323; 122123675, BRUNO PAMPADO CAVEDAL, 75.85, 386; 122116294, BRUNO PONCHIO BARUQUE, 75.75, 397; 122116967, CAIO DE GOIS LUCAS, 75.83, 389; 122115275, CAIO DOS SANTOS, 77.07, 299; 122118536, CAMILA DINIZ FERREIRA, 74.86, 479; 122108284, CAMILA OLIVEIRA SOUSA, 71.61, 599; 122124148, CAMILA TIGANO MILANI, 78.70, 202; 122101576, CAMILLA ELPIDIO DE MELO, 78.35, 219; 122103062, CAMILLA PEREIRA SILVA, 76.63, 328; 122100666, CANDIDO TAVARES MARTINS GOMES, 73.11, 581; 122121931, CARINA LINS GAYOSO, 74.48, 511; 122107952, CARLA CARVALHO SOUZA, 72.78, 591; 122103331, CARLA DE CASTRO PEREIRA, 75.12, 454; 122110722, CARLA ERICA ALMEIDA DA SILVA, 73.87, 554; 122109890, CARLA XIMENES GUEDES, 77.48, 261; 122118420, CARLOS ALBERTO RAMAO CAVALCANTE JUNIOR, 79.74, 149; 122122850, CARLOS CEZAR CALENZO MENDES, 77.37, 267; 122121056, CAROLINA ALBUQUERQUE DE LUCCA, 74.67, 500; 122118520, CAROLINA GUERREIRO ANTUNES JOB DE OLIVEIRA, 78.68, 205; 122100408, CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA, 82.49, 60; 122110071, CAROLINA

SOARES BARBACENA, 75.58, 417; 122107692, CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO, 76.05, 374; 122109765, CELINA COSTA LIMA DOS REIS CARVALHO, 78.07, 236; 122100858, CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, 76.01, 379; 122115174, CLAUDIA GOMES DIONIZIO, 84.72, 22; 122126129, CLAUDIO ABREU CIRINEU, 71.44, 600; 122110481, CLAUDIO DE SOUZA MARTINS, 82.36, 68; 122123457, CLEBSON ALVES DE MOURA, 76.17, 355; 122111624, CLEDINILTON GUIMARAES OLIVEIRA, 75.86, 384; 122102941, CLEIDSON DA SILVA BARBOSA, 78.29, 221; 122107729, CLEITON PEREIRA MARTINS DE MEDEIROS, 77.12, 284; 122103418, CLEUBER MOREIRA PESSOA JUNIOR, 74.47, 512; 122115628, CLEVER DE FARIAS SILVA, 78.65, 208; 122113848, CLODOMIR FIDELIS MARQUES, 76.12, 358; 122105147, CORACIR CHALEGRA CASSIANO, 78.46, 213; 122111485, CRISTIANE BRAGA DOS SANTOS, 75.88, 383; 122102191, CRISTIANE GUIMARAES DURAES, 78.38, 215; 122119026, CYNTHIA RIBEIRO FONTENELLE, 78.73, 194; 122116930, DANIEL ALMEIDA ALVES DO MONTE, 82.41, 64; 122117385, DANIEL ARAUJO DA SILVA, 76.23, 352; 122116021, DANIEL JOSE LEAO DA SILVA, 81.73, 87; 122114294, DANIEL MAFFIA DE ALMEIDA, 76.45, 337; 122116390, DANIEL TONET DA ROCHA, 80.71, 118; 122104622, DANIEL VAZ DANTAS, 75.59, 416; 122112571, DANIELE CAMPOS DE AVILA, 73.16, 580; 122111620, DANIELE DOS SANTOS, 75.71, 403; 122101565, DANIELE MEDEIROS FREITAS, 74.57, 508; 122101457, DANIELLE DE ARAUJO BRANDAO, 77.72, 250; 122107169, DANIELLE YURI TORATANI HOSAKA, 81.36, 99; 122102386, DANILO COSTA TAVARES, 75.20, 450; 122100047, DANILO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA, 82.06, 80; 122112606, DANILO LINO VALERIO, 78.65, 209; 122109465, DANILO PEREIRA DA SILVA, 80.29, 133; 122119431, DANILO XAVIER TOLEDO, 74.09, 536; 122103515, DANUBIA PAULA DE FREITAS GOMES, 87.38, 8; 122110804, DARLAN RODRIGUES SOUTO, 77.10, 293; 122116623, DARLEY TEIXEIRA DE LIMA, 78.13, 225; 122101814, DAVID NUNES RODRIGUES, 78.85, 188; 122106772, DAYANA LEMES ROCHA, 76.73, 318; 122101970, DAYANE BRITO FERREIRA, 77.11, 287; 122116302, DEBORA SOUZA FIGUEIREDO SILVA, 72.79, 590; 122112809, DEBORAH OLIVEIRA GOIS CELLA, 75.69, 409; 122106966, DEISE CAVALCANTI DE CARVALHO, 76.36, 346; 122125548, DENIS MARCOS SILVA, 76.71, 319; 122101775, DENISE MIQUELINO NUNES ESPINDOLA, 75.00, 477; 122109118, DHIOGO DA SILVA CANTUARIO, 85.34, 18; 122108121, DICKSON HUDSON COSSETI FIEL, 74.72, 492; 122114743, DIEGO CALDAS VAZ DOS SANTOS, 83.10, 49; 122101139, DIEGO RODRIGUES SILVA, 72.75, 593; 122106601, DIJANIO FARIAS DE LIMA, 76.50, 331; 122110383, DIOGENES MOREIRA JUSTINO, 74.06, 541; 122122455, DJALMA MENDONCA MOTA JUNIOR, 73.47, 568; 122126990, DMITRI VIEIRA SILVA, 77.11, 286; 122116082, EDIVANIO CHAVES ARAUJO RODRIGUES, 75.23, 446; 122105880, EDUARDO GERMANO KRAUSS CESPEDES, 85.43, 15; 122125018, EDUARDO JORGE SARMENTO MENDES, 75.68, 410; 122105603, EDUARDO RIBEIRO MARQUES, 73.48, 567; 122118082, EDUARDO ROMULO TEIXEIRA COSTA, 74.11, 528; 122111381, EDUARDO TASSO SILVA DE SOUSA, 75.05, 471; 122122301, EDVALDO FERREIRA SANTOS, 77.32, 275; 122129385, ELIANE BERNARDES CAMARGOS, 75.49, 418; 122100846, ELIAS BRAZ DOS SANTOS, 79.64, 155; 122120605, ELISANGELA FILGUEIRA DA SILVA, 79.16, 170; 122119865, ELISBERTO CORREIA SOUSA, 73.78, 564; 122100949, ELOISA GOMES PINTO DE OLIVEIRA PAULA, 77.07, 297; 122104072, ELTON PINTO DE SOUZA, 78.10, 231; 122114711, EMILLY OLIVEIRA SANTOS, 74.78, 483; 122105411, ENNIO JOSE VELOSO PEIXOTO, 75.73, 402; 122103007, ERICA ADORNO TOMICH, 76.93, 305; 122102121, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA, 76.04, 377; 122100088, ERIVELTON CARDOSO DA SILVA, 78.98, 185; 122113082, EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS, 74.08, 537; 122100551, EUFRANTES PEREIRA ARAUJO, 80.32, 132; 122126202, EULER ROBERTO DE ALMEIDA, 77.05, 301; 122101250, EVELAINE ROCHA, 82.38, 65; 122125569, EVERALDO MAGALHAES ANDRADE JUNIOR, 79.55, 158; 122110202, EVERTON TORRES PEREIRA, 74.19, 523; 122110339, FABBIO HENRIQUE LOPES SILVA, 77.07, 298; 122112734, FABIANA MOURA DE SALES, 75.10, 457; 122105315, FABIANE MARCELINO LARA COTTA, 74.11, 530; 122119415, FABIANO MENDES SOUZA, 82.07, 78; 122104308, FABIANO ZAMBONI GARCIA, 75.32, 440; 122105719, FABIO DI LAURO RIGUEIRA, 76.67, 326; 122101864, FABIO JORGE FARINHA, 77.88, 242; 122119748, FABIO MARCELO GONCALVES, 74.43, 516; 122100967, FABRICIA BORGES GOMES, 75.38, 431; 122121985, FABRICIO ARAUJO BARROS, 81.65, 91; 122125744, FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA, 80.72, 115; 122107032, FELIPE ALEXANDRE COSTA SOARES SOUTO, 84.44, 27; 122112795, FELIPE CHAGAS DORNELLES, 74.12, 527; 122106755, FELIPE DE LAINA SETTE FIUZA LIMA, 75.45, 426; 122100067, FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO, 77.68, 255; 122101268, FELIPE HUDSON RODRIGUES MATOS, 82.43, 63; 122113232, FELIPE SALOMAO MILAGRE CORTES, 72.86, 585; 122111660, FERNANDA DE LIMA RAMOS, 84.35, 28; 122112322, FERNANDA FERREIRA MOURA, 73.36, 577; 122100445, FERNANDA GLAUCIA DE MOURA MELO, 77.85, 244; 122107867, FERNANDA VILELA WAHRENDORFF, 79.10, 179; 122115399, FERNANDO CUNHA BARBOSA, 84.13, 30; 122108194, FERNANDO DOS SANTOS CUSTODIO SILVA, 73.86, 555; 122113685, FERNANDO HENRIQUE CHAGAS DE ARAUJO, 73.99, 551; 122105798, FERNANDO MARCIO GARRIDO AVELAR, 83.11, 47; 122118209, FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, 80.66, 123; 122125564, FILIPE AUGUSTO VIANA FERREIRA, 73.79, 563; 122114112, FILIPE FERNANDES LEITE, 80.00, 144; 122114208, FILIPE FRANCA CRUZ, 78.36, 217; 122107914, FILIPE GASPAS PERALTA DE SOUZA, 78.08, 235; 122105785, FILIPE MARQUES LOULY, 80.12, 135; 122104859, FILYPE UTSCH MILHOMEM, 79.10, 178; 122103214, FLAVIA MARTINS RUCHINSKI, 77.72, 251; 122104880, FRANCIMAR FERREIRA VICENTE, 75.84, 387; 122112259, FRAN-

CISCO ALVES DE MATOS JUNIOR, 77.66, 257; 122127479, FRANCISCO GLAUBER LIMA MOTA FILHO, 75.30, 444; 122100173, FRANCISCO MICHEL DE MELO LISBOA, 75.16, 453; 122101058, FREDERICO DUARTES MENEZES, 75.00, 476; 122113930, GABRIELA FERRAZ SANCHES, 74.42, 518; 122108090, GABRIELA PALMEIRA PEREIRA, 72.86, 586; 122106044, GABRIELA SILVA VOGADO, 88.38, 4; 122121092, GABRIELLA SABATINY NOGUEIRA BARRETO, 80.10, 139; 122100227, GABRIELLE ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES, 77.97, 240; 122118879, GELITO DE JESUS BRAGA, 75.66, 414; 122119932, GEORGE ADRIANO DE PINHO CAMPOS, 78.85, 187; 122100036, GEORGE BRUNNO DE ARAUJO PINHEIRO, 86.75, 10; 122113391, GEYZA DOURADO DE CASTRO BRITO, 73.97, 552; 122100757, GILBERTO SOARES FERREIRA, 78.42, 214; 122117199, GILDAZIO BARBOSA NASCIMENTO, 76.73, 317; 122101737, GILDO DE MORAES CAMPELO, 74.08, 538; 122114197, GILSON DA SILVA QUEIROZ, 76.74, 314; 122112670, GILSON PEREIRA BRITO, 85.32, 20; 122114568, GLAUCIO GONCALVES SOARES, 75.48, 419; 122104237, GLAYDSON REIS NASCIMENTO, 72.75, 592; 122112720, GLEISSON LICIOUS SILVA AZEVEDO, 74.74, 484; 122106985, GLENDA NALYGIA LOPES DA SILVA, 80.38, 130; 122119615, GLENDA RODRIGUES MESSIAS, 73.61, 566; 122104365, GLEYCE DA SILVA ALVES, 76.08, 367; 122122444, GREGORY FERREIRA DIAS, 74.68, 499; 122113739, GREYSI FASOLO FLORES, 75.63, 415; 122119476, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS, 81.90, 84; 122115660, GUILHERME DE AGUIAR COSTA, 80.49, 125; 122115309, GUILHERME HENRIQUE MARTINS DA ROCHA, 83.74, 39; 122120688, GUILHERME MELLO AIRES CIRQUEIRA, 74.05, 544; 122119708, GUILHERME SOARES GOULART, 84.09, 33; 122111350, GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA DO COUTO, 87.09, 9; 122107309, GUSTAVO FERREIRA MOURA, 74.79, 482; 122100184, GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, 76.42, 341; 122105605, HELENA LUSTOSA VALENTE, 75.73, 400; 122122248, HENIO CESAR RODRIGUES PASSOS, 81.36, 96; 122123465, HENRIQUE CAVALCANTE BRAGA, 74.18, 524; 122109657, HILDRECLEIDER ISIDORIO FEITOSA LIMA, 81.08, 108; 122124374, HISLAN AMORIM CARVALHO, 82.36, 70; 122100103, HORACIO GRANGEIRO NETO, 78.19, 224; 122101861, HUMBERTO LAGO DA SILVA NORONHA, 75.40, 428; 122103768, IASSANAN ANDREIA DOS REIS, 73.00, 582; 122101577, IGOR GUIMARAES LACERDA, 80.96, 112; 122116195, IGOR LEANDRO MOREIRA BARROS, 79.34, 166; 122111777, IRAN DE ALMEIDA NUNES, 81.36, 95; 122106635, IRIS TAVARES DA SILVA FRANCA, 75.02, 474; 122105262, ISLENE GOMES MATEUS SILVA, 74.70, 496; 122108631, ISMAEL CARLOS ULIANA, 75.70, 406; 122109212, ISRAEL NUNES PEREIRA, 74.03, 548; 122119027, IVAN DONIZETTI DE SOUSA JUNIOR, 77.10, 291; 122100404, JACKELYNE PALHARES BORGES DE LIMA, 82.70, 58; 122109688, JACKSON EMANUEL BENEVIDES PRADO JUNIOR, 80.72, 114; 122108765, JAIRO EVANDRO ZILLMER, 78.10, 230; 122105216, JAMARA DAVI SOBRAL, 75.48, 420; 122123911, JANAINA DE PAULA PEREIRA BATISTA, 80.70, 119; 122110883, JANE POLIANA AMORIM DE SOUSA RODRIGUES, 73.42, 573; 122112025, JANILSON LOPES CORREIA, 84.10, 31; 122122240, JARLEY ANTONIO JARDIM, 78.81, 190; 122124963, JEAN MATHEUS DE CARVALHO CAMARGO, 80.06, 142; 122117835, JEFERSON CARLOS FERNANDES DE SOUSA, 83.06, 50; 122110076, JEFERSON LEONARDO GALVAO DE MELO LIMA, 77.46, 263; 122100399, JEFFERSON DE SOUZA DUARTE, 80.43, 128; 122111179, JESSICA ALMEIDA ROCHA, 78.74, 193; 122108079, JESSICA AVELAR SOCORRO DA SILVA, 77.96, 241; 122108073, JHONATAN BRUNO ALMEIDA MOREIRA FARIA, 83.71, 41; 122112983, JOAO CARLOS DE FREITAS JUNIOR, 88.71, 2; 122125284, JOAO DO LAGO NOGUEIRA PARANAGUA JUNIOR, 74.68, 498; 122102050, JOAO GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA, 74.02, 550; 122121804, JOAO HENRIQUE MESQUITA COELHO, 74.05, 545; 122104842, JOAO PAULO CAMINHA CASCUDO RODRIGUES, 75.97, 382; 122120678, JOAO PAULO CHAVES DE SOUSA, 80.69, 121; 122121621, JOAO PAULO DE SOUSA RODRIGUES, 76.14, 356; 122100556, JOAO PAULO LACERDA OLIVEIRA, 75.82, 391; 122119764, JOAO PAULO MENDES ARAGAO, 75.33, 437; 122111725, JOAO RICARDO CARMO DE MELO, 79.30, 169; 122100759, JOESLEY DOURADO BASTOS, 82.11, 76; 122115941, JOHANNA CARVALHO MELO, 79.10, 177; 122127518, JOICE DE SOUZA HAIDEN, 79.04, 183; 122108522, JOINA ALVES DA SILVA DE SOUSA, 78.80, 191; 122100619, JONAS GONCALVES DOURADO JUNIOR, 73.46, 569; 122116742, JONATAS DE MENEZES FONSECA, 78.83, 189; 122116681, JONATAS DE OLIVEIRA SANTOS, 76.62, 329; 122110064, JONATAS RODRIGUES DA SILVA, 82.02, 83; 122121150, JONATHAN FERREIRA DE OLIVEIRA, 76.33, 349; 122120980, JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA, 74.18, 525; 122128818, JOSE CARLOS DA SILVA, 79.12, 172; 122101103, JOSE MARIA DE OLIVEIRA, 76.86, 307; 122106560, JOSE PEDRO DE ALENCAR NUNES, 77.63, 258; 122103553, JOSE RAFAEL VIEIRA FURTADO, 75.46, 423; 122105730, JOSE REINALDO ALVES DA MOTA, 77.10, 294; 122124290, JOSE ROBSON SIMOES, 76.05, 373; 122103235, JOSE VICTOR SOUSA ARAUJO, 76.40, 342; 122113621, JOSEANE HELENA DE OLIVEIRA, 80.50, 124; 122114217, JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, 75.99, 380; 122109567, JUCELIA DA ROCHA MESQUITA, 75.76, 396; 122119901, JULIANA CRIZ ALVES DE SOUZA NOGUEIRA FARIA, 75.47, 421; 122115104, JULIANA DA SILVA GAMA PORTELA, 75.46, 422; 122125760, JULIANA FLAVIA DE OLIVEIRA, 82.38, 66; 122107062, JULIANA GOMYDE PORTO, 79.85, 146; 122123640, JULIANA MARIA CARPI, 78.12, 227; 122113826, JULIANA MATOS PEREIRA, 81.10, 106; 122105856, JULIANA PINHEIRO GOMES, 84.32, 29; 122127263, JULIANE ARAUJO MOTA, 73.83, 556; 122123651, JULIO FLEURY MOREIRA, 82.99, 53; 122109218, JUNIO DE ALMEIDA DIAS ARAUJO, 77.10, 295; 122104400, JUNIVAN MAMED DE SOUZA, 75.77, 395; 122119139, JURANDIR MOREIRA DUARTE, 77.18, 282; 122107280, KAMILA TORRES DOS SANTOS, 84.49, 25; 122112369, KAMILA MATIAS DA SILVA,



72.23, 596; 122100890, KAREN CRISTINA RIBEIRO SILVA, 75.79, 394; 122100810, KAREN MEIRELES DE ARAUJO BARBOSA, 77.22, 279; 122116375, KARINA CARVALHO ROCHA, 84.71, 24; 122126352, KARINA FERNANDES OLIVEIRA, 76.08, 368; 122105770, KARINA NASCIMENTO AMANCIO, 77.32, 276; 122109635, KARINA TEOFILIO ROSEMBERG, 77.34, 271; 122101862, KARINE ALVES PORFIRIO, 80.11, 137; 122118135, KARITA KATHARINE SILVA NUNES DE SOUSA, 79.72, 150; 122108330, KARLA MICHELLY DE CASTRO BARROSO, 78.36, 216; 122112587, KAROLINE ARAUJO DO PRADO, 75.08, 464; 122107548, KARYNNE MOTA BRAZ, 74.67, 501; 122108404, KELLEM GARCIA MEIRA, 77.33, 273; 122115113, KELMON LOPES PONTES, 74.59, 505; 122113752, KENIA TAVARES PINHEIRO MAGALHAES, 74.73, 488; 122100021, LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, 75.06, 470; 122103719, LAIS TEIXEIRA XAVIER E SILVA, 74.73, 491; 122109636, LARISSA CARNEIRO COUTO, 76.06, 372; 122102287, LARISSA SANTANA HONORATO DE AZEVEDO DE ARAUJO, 74.71, 494; 122113263, LAURA CRISTINE VIANA LOSADA, 77.70, 253; 122107001, LAVIR ANTONIO BAHIA CARVALHO DE SOUZA, 75.69, 408; 122112746, LAYLE DIANE DE SOUZA SANTOS, 76.04, 376; 122109032, LEANDRO COCCETRONE ARNEIRO HOLLANDA, 80.41, 129; 122110051, LEANDRO DE SOUSA CARVALHO, 76.84, 310; 122108053, LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 81.67, 90; 122114429, LEANDRO GUEDES FONSECA BRITO, 75.09, 460; 122115641, LEANDRO JOSE DO PRADO, 84.09, 34; 122122952, LEANDRO MACHADO CAVALCANTE, 83.77, 37; 122114427, LEANDRO MEDEIROS GOMES DE SOUZA, 81.47, 92; 122105963, LEANDRO REGIS PORTES CRIZOSTIMO, 75.68, 412; 122104848, LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA, 77.16, 283; 122117122, LEANDRO SOARES TEIXEIRA NASCIMENTO, 76.10, 363; 122104946, LEILA REGINA CORADO LOBATO, 78.11, 228; 122114005, LEOMAR JESUS LEITE, 75.11, 455; 122115446, LEONARDO ALVES D ALMEIDA, 79.12, 173; 122114302, LEONARDO BARBOSA DA SILVA, 80.48, 126; 122120738, LEONARDO DA SILVA TORRES, 78.23, 223; 122117782, LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI, 81.04, 109; 122101608, LEONARDO DO COUTO RIBEIRO, 83.47, 43; 122106050, LETICIA ARAUJO DE SOUZA, 75.10, 458; 122102900, LEVI DE LIMA MIRANDA, 74.03, 546; 122103640, LIDIA FURTADO DE BARROS, 85.34, 19; 122113746, LIDIA MILHOMEM DERWICH, 82.35, 72; 122108259, LINCOLN COSTA DOMINGUES DO AMARAL, 75.31, 442; 122100642, LIZIANE DE PAIVA SILVA, 74.59, 506; 122107199, LORENA BARBOSA MARQUES, 77.46, 265; 122100458, LORENA TOZETTI FERNANDES BORGES, 72.87, 583; 122100730, LUANA CRISTINA VICENTE, 78.36, 218; 122101927, LUANA FRANCIS PEREIRA LIMA, 81.72, 89; 122114313, LUANE ALVES LACERDA BALIZA, 76.33, 350; 122104790, LUCAS LEITE VAZ DE GUIMARAES CORREA, 82.72, 55; 122106666, LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, 79.81, 147; 122125421, LUCIANA BORGES DA COSTA, 78.08, 234; 122111024, LUCIANA MACHADO BEIER, 76.87, 306; 122114358, LUCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 73.40, 576; 122122108, LUDMILA ROCHA, 79.71, 152; 122100618, LUIS ALEIXO DE PAULA DO NASCIMENTO, 78.02, 239; 122102385, LUIS MAR CASTILHO MAGALHAES, 85.38, 16; 122101422, LUIZ ALBERTO CAETANO, 75.24, 445; 122125929, LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES JUNIOR, 82.71, 56; 122111360, LUIZ CARLOS SOUZA DA ROCHA, 73.21, 579; 122111464, LUIZ FABIANO DE ARAUJO COSTA, 78.68, 204; 122101675, LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI, 82.34, 74; 122129577, LUIZ FERNANDES DE MESQUITA, 78.73, 196; 122101372, MARCELO ANDRADE DIAS, 82.03, 82; 122103039, MARCELO BATISTA LIMA, 76.43, 339; 122129160, MARCELO CAETANO RIBEIRO, 77.24, 278; 122102621, MARCELO DA COSTA SOUZA, 75.36, 435; 122115545, MARCELO DE PINHO, 75.45, 425; 122102989, MARCELO DE SOUZA, 72.84, 588; 122100450, MARCELO MEDEIROS FREIRE, 88.37, 5; 122125319, MARCELO NOGUEIRA PENTAGNA, 75.22, 449; 122115727, MARCELO SILVEIRA ARRAES, 75.73, 401; 122109299, MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS DUTRA, 76.68, 325; 122103282, MARCIO GOMES PIRES, 79.09, 181; 122114713, MARCIO RAMOS SILVA, 79.34, 168; 122118285, MARCO ANTONIO LOPES GUIMARAES BATTAGLINI, 73.23, 578; 122116928, MARCO AURELIO GOMES SILVA CAVALCANTI, 76.09, 364; 122115939, MARCO DE MELO LOPES, 77.75, 247; 122110962, MARCOS MOREIRA NIZIO, 78.63, 210; 122111017, MARCOS PAULO FERRAZ PINTO, 76.38, 343; 122106665, MARCUS VINICIUS ALVARENGA NASCIMENTO, 72.85, 587; 122103110, MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI, 77.02, 302; 122107082, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SANTANA, 81.12, 103; 122106270, MARIA BETANIA DA SILVA TEMOTEO, 78.71, 197; 122102678, MARIA DA CONCEICAO SILVA, 78.70, 200; 122112953, MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA, 73.82, 558; 122109569, MARIA DO ROSARIO ROCHA, 80.11, 136; 122104525, MARIA GABRIELA SANTANA DE SOUZA, 76.67, 327; 122114023, MARIALDO JUNIO SANTOS SIQUEIRA, 75.82, 390; 122102879, MARIANA CAVALCANTE GALHEIRO, 82.36, 69; 122110902, MARIANA DUAILIBE KORESAWA, 77.11, 288; 122102076, MARIANA ISSI DE CARVALHO, 77.46, 264; 122113196, MARILIA DE FARIA FERREIRA, 75.35, 436; 122129230, MARINA FIGUEIREDO HOLANDA AMANTEA, 74.74, 486; 122113029, MARIO MARCOS FRANCO DA SILVA, 75.40, 429; 122109189, MARIO RUDA PONTES DE ANDRADE, 74.11, 529; 122100467, MARRER YOUNES EL HAFI, 83.38, 44; 122108607, MATEUS MOITINHO E SILVA, 82.34, 73; 122101786, MATEUS RIBEIRO DE SANTA ANA, 75.74, 399; 122118154, MAURO LOPES ALVARENGA, 81.10, 105; 122113553, MELLINA MEDEIROS LIMA, 74.81, 481; 122107220, MICHELE DE CASTRO ANDRE, 75.36, 434; 122114864, MICHELL CARVALHO MIRANDA, 81.20, 102; 122117703, MICHELLE GOIS GADELHA DIAS, 82.96, 54; 122100833, MILENY FREITAS ROCHA, 76.03, 378; 122115702, MILTON JOSE SILVA, 77.10, 289; 122107709, MIRLETE ROCHA ALVES, 75.81, 393; 122119543, MOISES ADRIANO ALVES, 74.74, 485; 122109208, MOISES FERREIRA DIAS, 75.82, 392; 122118134, MONICA RENATA DA TRINDADE

MEIRA HENRIQUES KOUZAK, 84.71, 23; 122105664, MONICA TAVARES FERREIRA LIMA, 75.04, 473; 122111067, MONIQUE CASADO LIMA E COSTA ARAUJO, 82.06, 79; 122100042, MONISE MOURA ARGENTINO, 82.48, 61; 122108467, MONISE TORRES DE SA, 80.68, 122; 122115408, NAAMA PEREIRA DUARTE DA SILVA, 81.08, 107; 122107063, NADIR PINHEIRO DOS SANTOS, 74.15, 526; 122114164, NADJA DE SOUSA CAMELO, 81.72, 88; 122101848, NARLO JOSE MATOS REZENDE, 82.66, 59; 122104874, NATALIA ADELIA DE OLIVEIRA, 80.18, 134; 122120492, NATHALIA SIQUEIRA QUIRINO, 78.73, 195; 122101253, NEDER LOPES ABOU IBRAHIM, 83.95, 36; 122105402, NEWTON PORTILHO DIAS DA SILVA, 74.44, 515; 122118800, NORMA LUCIA SANTANA DE SOUZA, 78.24, 222; 122104150, NUBIA DE LIMA HONORIO, 75.74, 398; 122107055, OSCAR DE ABREU CARVALHO (candidato sub judice), 73.89, 553; 122115865, OSIEL PINTO DE OLIVEIRA, 80.98, 111; 122115265, OZIEL BARBOSA RODRIGUES, 76.43, 340; 122108947, PABLO BOAVENTURA SOUZA DA SILVA, 81.74, 85; 122101992, PAOLO GOMES DOS SANTOS, 77.71, 252; 122122877, PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA, 75.23, 448; 122105976, PATRICIA FAGUNDES COSTA, 76.75, 312; 122123636, PATRICIA FIDELES DOURADO, 78.10, 232; 122100738, PAULA ROBERTA MOREIRA, 76.37, 344; 122102662, PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, 75.30, 443; 122102359, PAULO HENRIQUE DIAS DE SOUZA, 74.03, 549; 122100746, PAULO HENRIQUE DUARTE BARBOSA, 74.99, 478; 122109656, PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA, 83.30, 46; 122119982, PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO, 81.12, 104; 122105455, PAULO IGOR BOSCO SILVA, 88.47, 3; 122106638, PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, 77.10, 292; 122101886, PAULO VICTOR MELO ALBUQUERQUE, 80.72, 117; 122109269, PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, 76.11, 360; 122111029, PEDRO AUGUSTO SILVA CIOTTO, 75.06, 469; 122101252, PEDRO HENRIQUE MOTA DE ARAUJO, 78.13, 226; 122104259, PEDRO HENRIQUE NOBRE HOTT, 74.73, 490; 122119349, PEDRO SANTOS GUIMARAES, 80.85, 113; 122120165, PEDRO TOSTES ABREU, 76.70, 322; 122101235, PERIVALDO ROSA DE ALBUQUERQUE, 76.47, 332; 122120179, POLIANE SOUZA CARVALHO SILVA, 78.67, 206; 122116480, PRISCILA MODESTO MARIANO, 77.34, 272; 122105509, PRISCILA PERES FERREIRA, 75.07, 467; 122114036, PRISCILA REZENDE DO CARMO, 83.73, 40; 122121015, PRISCILLA LOPES DE ARAUJO, 74.73, 489; 122114745, PRISCYLLA AMORA VIEIRA, 79.97, 145; 122103423, RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO, 76.06, 371; 122104871, RAFAEL CASTRO BARRETO, 80.36, 131; 122107340, RAFAEL DELFINO BRITO (candidato sub judice), 83.36, 45; 122100489, RAFAEL DUTRA DONZELLI, 74.47, 513; 122106858, RAFAEL LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, 79.66, 154; 122104722, RAFAEL LOPES CARNEIRO, 76.09, 365; 122121003, RAFAEL MARTINS ALVES SOARES, 75.38, 432; 122120720, RAFAEL PACHECO BRITO, 74.05, 542; 122100349, RAFAEL REZENDE AGUIAR, 85.66, 14; 122102540, RAFAEL SILVA GOMES CARNEIRO, 80.70, 120; 122102240, RAFAEL SOARES MOTA, 72.19, 597; 122115486, RAFAEL VERAS SANTANA, 81.34, 100; 122119998, RAFAELA FRACARI GUINSBURG, 75.09, 462; 122103150, RAMON SERAINE FAGUNDES, 76.99, 303; 122128474, RAPHAEL MATSUI ARAUJO, 77.48, 262; 122124477, RAUL ARAUJO DE SOUSA, 76.71, 320; 122116711, RAUL CORREIA ARAUJO, 75.23, 447; 122101398, RAYANE BANDEIRA DA COSTA, 78.47, 212; 122104221, RAYANE LOPES SANTANA, 80.44, 127; 122111051, REBECA NEVES REIS ROSADO, 73.44, 570; 122102533, REGIANE FERREIRA LOPES, 81.32, 101; 122100268, REINALDO DIAS BORGES, 77.07, 296; 122101639, RENATA ARAUJO PEIXOTO, 77.33, 274; 122111807, RENATA CATARINO PEREIRA, 74.25, 521; 122112940, RENATA DOS SANTOS VIEIRA, 79.71, 153; 122104169, RENATO MACHADO DE MELO, 75.04, 472; 122100701, RENNER MONTEIRO LOPES, 74.59, 507; 122121278, RICARDO CINTRA CAMPOS DE OLIVEIRA ALVES, 79.36, 165; 122101523, RICARDO DE VASCONCELOS BARROS, 72.70, 595; 122106088, ROBERT PEREIRA DA SILVA, 74.03, 547; 122113751, ROBERTO ELOY DE SOUSA JUNIOR, 76.21, 353; 122107187, ROBSON ALVES PEREIRA, 75.68, 411; 122106797, ROBSON TIMOTEO DAMASCENO, 74.71, 495; 122115861, RODOLFO CORREIA LIMA ROBBA, 74.10, 532; 122104658, RODOLFO SALES PARENTE, 74.69, 497; 122114957, RODRIGO ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA, 76.05, 375; 122127755, RODRIGO ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA, 76.85, 308; 122120007, RODRIGO B DOS SANTOS, 77.44, 266; 122127967, RODRIGO BARBOSA DA SILVA, 74.72, 493; 122121455, RODRIGO COSTA DE ARAUJO SILVA, 78.96, 186; 122109071, RODRIGO MARQUES FERNANDES, 76.11, 359; 122100668, RODRIGO MORENO DE FREITAS OLIVEIRA, 78.74, 192; 122103910, RODRIGO OLIVEIRA BARROS, 74.57, 509; 122118422, RODRIGO SILVERIO SALOMAO, 75.11, 456; 122126346, RODRIGO SUZANO RODRIGUES SILVA, 77.66, 256; 122108685, RODRIGO VIEIRA COELHO, 79.09, 180; 122112179, ROGACIANO GONCALVES DE OLIVEIRA, 75.40, 430; 122101208, ROGERIO CARDOSO NETTO, 79.05, 182; 122102525, ROGERIO EUSTAQUIO DA SILVA, 78.09, 233; 122114687, RONAN ALVES MARINHO, 82.35, 71; 122112101, RONAN BEZERRA COSTA, 73.81, 561; 122124215, RUDLEY DOMINGUES TEIXEIRA SILVEIRA, 82.37, 67; 122119161, SAMUEL BONFATTI, 76.36, 345; 122121207, SAMUEL MORGAN TEIXEIRA COSTA, 80.09, 141; 122109693, SANDEY MALCHER QUEIROZ SILVA, 76.84, 309; 122116685, SARA BARRETO DE CASTRO, 75.70, 407; 122118618, SERGIO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR, 86.65, 11; 122119171, SERGIO FIDELES XAVIER, 75.33, 439; 122113871, SERGIO LUIZ CAMPOS BRAHNA, 80.09, 140; 122115449, SILVANIR JANUARIA DA SILVA, 75.07, 465; 122114857, SILVIO CELIO DE FREITAS SILVA, 75.31, 441; 122104113, SILVIO DE MELO SOUSA SAMPAIO, 73.81, 560; 122110391, SUELE MARQUES FAGUNDES, 74.10, 534; 122108489, SUELEN PEREIRA BRAGA DA SILVA, 78.70, 201; 122101392, SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, 73.44, 571; 122121349, SUENE SILVA FERREIRA, 75.71, 404; 122102067, SULAYNE DE LIMA HAMADA, 76.47,

334; 122113962, TAINARA FIGUEIREDO NOGUEIRA, 74.62, 503; 122113665, TALITA DOS SANTOS FERREIRA, 75.02, 475; 122101532, TALITA ILANA VIEIRA GEHRE, 76.13, 357; 122103417, TATIANE ALVES DE OLIVEIRA, 74.05, 543; 122112043, TAUANA RAMOS SCHMIDT, 83.11, 48; 122123441, TAYANE LENYNE DOS SANTOS PAULA, 79.62, 157; 122123350, TERESINHA DOURADO DA SILVA JARDIM, 73.83, 557; 122124802, THAIS HAGATA DE PAIVA BEZERRA, 87.67, 7; 122118960, THAIS PASTE DE MELO, 85.73, 13; 122103585, THAIS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, 76.07, 369; 122107827, THAIS RUFINO, 78.70, 198; 122127844, THALIS MATHEUS MORAIS VILELA, 89.99, 1; 122106653, THALLES VILARINO DE RESENDE, 84.90, 21; 122110214, THIAGO ALEXANDRE CIROLINI, 72.18, 598; 122103574, THIAGO CASTRO DA SILVA, 86.49, 12; 122109659, THIAGO DA SILVA MACEDO, 75.71, 405; 122121497, THIAGO LUIS JESUS MARTINS, 76.47, 333; 122117131, THIAGO MARTINELLO LIMA, 80.72, 116; 122111211, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA, 75.10, 459; 122114551, THIAGO RODRIGUES GONCALVES, 76.33, 351; 122110773, THIAGO VINICIUS LIMA MEDEIROS, 76.44, 338; 122105394, THULIO TEIXEIRA E SILVA, 77.25, 277; 122112621, THYAGO MARCEL CRUZ E SILVA, 79.36, 164; 122108876, TIAGO CALIMAN DE SOUSA, 73.82, 559; 122118229, TIAGO NEVES VANDERLEI, 75.68, 413; 122109633, TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, 77.07, 300; 122106425, TIAGO RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA, 78.06, 238; 122113873, TOBIAS MESQUITA DA SILVA, 80.01, 143; 122116181, ULISSES SILVEIRA MENDONCA, 79.63, 156; 122105985, VALDIR ANGELO DE GODOI JUNIOR, 74.74, 487; 122118142, VANDERLEY MENDONCA DA SILVA, 78.48, 211; 122107889, VANDERLI FRANCISCO DOS SANTOS MORAES, 77.82, 245; 122100964, VANESSA KUHLMANN PERES, 82.71, 57; 122125517, VICENTE BATISTA MENDONCA, 76.17, 354; 122129599, VICTOR DE MORAIS CURADO, 78.69, 203; 122120583, VICTOR DIEGO MEDEIROS LINO, 79.11, 174; 122111850, VICTOR FRANCO PARKES, 73.41, 575; 122117323, VICTOR HUGO RODRIGUES DUARTE, 81.03, 110; 122121243, VICTOR LINS BATISTA, 76.74, 316; 122122083, VICTOR MONTEIRO FARIAS, 78.66, 207; 122108869, VILMAR CORREIA DE SOUZA, 74.66, 502; 122116136, VILMAR SANT ANA DOS SANTOS, 77.21, 280; 122123759, VINICIUS BATISTA SILVA, 74.08, 539; 122109930, VINICIUS LEANDRO DE ALMEIDA, 83.50, 42; 122102371, VINICIUS SOUZA LIMA, 78.32, 220; 122107903, VINICIUS VELOSO SOARES, 79.34, 167; 122128510, VIRGINIA MARIA BARBOZA LEITE, 85.36, 17; 122100897, VITOR GONCALVES DA ROCHA CASTRO, 80.10, 138; 122108149, VIVIANE LACERDA DA SILVA FILGUEIRA, 76.34, 348; 122118090, WAGNER LOURENA MARTINS, 75.45, 424; 122104524, WALDYR TAVARES DE CARVALHO JUNIOR, 76.69, 324; 122103260, WALLISON JOSE DOS SANTOS CARVALHO, 74.11, 531; 122105158, WELLINGTON DIAS DOS REIS, 75.84, 388; 122103790, WELLINGTON JOSE FERREIRA, 75.18, 452; 122124607, WELLINGTON MORAIS PAULINO, 77.72, 249; 122105179, WELTON ANTONIO DA SILVA, 84.47, 26; 122114373, WENDEL DA LUZ ARAUJO, 78.99, 184; 122127371, WENDEL JOSE DE SA, 74.60, 504; 122116286, WESLEI SIVA DUTRA, 77.12, 285; 122121110, WESLEY FERREIRA DA SILVA, 78.70, 199; 122116080, WESLEY SIDNEI SOARES DA SILVA, 72.81, 589; 122116637, WILLIAM SILVEIRA MENDONCA, 77.37, 268; 122116571, WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, 76.58, 330; 122101274, WILSON VASCONCELOS DE SOUZA, 83.05, 51; 122100951, ZILDA MARIA SEIXO DE BRITTO RIOS PORTALES, 78.06, 237.

1.1. Resultado definitivo dos aprovados nas provas objetiva e discursiva, e considerados aptos na prova de capacidade física para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Código 101, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final após a 3ª (terceira) fase e ordem de classificação após a 3ª (terceira) fase na listagem específica. 122114498, ADJAYME DE FARIA MELO, 75.19, 4; 122108317, ALIBECK SILVA ROSAS, 82.48, 1; 122101825, ANA CARINA PEREIRA DA SILVA, 54.64, 31; 122122116, BRUNO CESAR FERNANDES DA SILVA, 67.29, 13; 122127419, CAMILA SERAFINI MACHADO, 72.98, 9; 122118937, CARLOS HENRIQUE MAIA BEZERRA, 64.11, 20; 122109996, DAVID ADELINO DOS SANTOS MATEUS, 59.07, 26; 122100189, DIEGO FERNANDES BATISTA, 63.68, 23; 122128339, ELISA PRADERA MENDES, 67.06, 14; 122118600, ERON CHAVES OLIVEIRA, 65.43, 18; 122110202, EVERTON TORRES PEREIRA, 74.19, 7; 122123664, FABIANA NUNES CRISTOFARI, 56.84, 28; 122116311, FELIPE CESAR DE CARVALHO DIAS, 55.76, 30; 122122507, HEITOR MARTINS DE OLIVEIRA, 56.81, 29; 122119027, IVAN DONIZETTI DE SOUSA JUNIOR, 77.10, 2; 122110658, JANIO COELHO DE SOUSA, 63.83, 22; 122114411, KEYLA BARBOSA DOS SANTOS, 63.83, 21; 122109028, LIVIA DE BARROS SALUM, 58.49, 27; 122105458, LORENA ARANTES LEITE, 66.81, 17; 122107775, MANOEL FERREIRA DA PONTE, 68.08, 11; 122106437, MAXWELL ARAUJO DOS SANTOS, 51.84, 32; 122121015, PRISCILLA LOPES DE ARAUJO, 74.73, 5; 122104113, SILVIO DE MELO SOUSA SAMPAIO, 73.81, 8; 122100552, THALES CORDEIRO DO NASCIMENTO, 67.03, 16; 122110214, THIAGO ALEXANDRE CIROLINI, 72.18, 10; 122105809, THIAGO SOUZA DA SILVA, 67.06, 15; 122110773, THIAGO VINICIUS LIMA MEDEIROS, 76.44, 3; 122117695, TIAGO OLIVEIRA CUNHA, 59.22, 25; 122103455, WANESSA GABRIELLE MAIA CERQUEIRA, 65.36, 19; 122122282, WELLINGTON BORGES DA SILVA, 63.29, 24; 122128159, WELLINGTON EULER ALVES DOS SANTOS, 67.84, 12; 122127371, WENDEL JOSE DE SA, 74.60, 6.

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA FASE

2.1. Os candidatos aprovados e aptos após a 3ª (terceira) fase, mencionados no item 1 e subitem 1.1 do presente edital, estão convocados para a fase da avaliação psicológica, em conformidade com o subitem 14.13 do Edital Normativo.

2.2. Oportunamente, será publicado edital específico para a fase citada acima.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo após a 3ª (terceira) fase dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

JACY BRAGA RODRIGUES

## EDITAL Nº 15 – SEAP/DETRAN, DE 11 DE JULHO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA CARREIRA POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONVOCAÇÃO PARA A FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, na Lei n.º 463, de 22 de junho de 1993, na Resolução n.º 168 do TCDF, de 16 de setembro de 2004, nas Leis n.º 2.990, de 11 de junho de 2002, n.º 1.226, de 17 de outubro de 1996, n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996, n.º 3.962, de 27 de fevereiro de 2007, e n.º 4.104, de 5 de março de 2008, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no 183, de 22 de setembro de 2009, torna público, o local, a data e os horários de realização da fase da avaliação psicológica dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme segue.

### 1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. A avaliação psicológica, de caráter unicamente eliminatório, é uma das fases do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na qual o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

1.2. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não-comparecimento em um dos momentos de realização da fase da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

1.3. A realização da fase da avaliação psicológica é a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

1.4. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na utilização de instrumentos psicológicos visando avaliar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo. A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do CFP N.º 001/2002, CFP N.º 002/2003 e CFP N.º 006/2004 e condições necessárias ao porte de arma de fogo, estabelecidas na Lei n.º 10.826/2003 e na Lei n.º 11.706/2008. Os instrumentos que serão utilizados foram todos referendados pelo Conselho Federal de Psicologia e os métodos utilizados serão aqueles apontados nos respectivos instrumentos de avaliação. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas visando verificar habilidades específicas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, tais como, autoconfiança, liderança, assertividade, atenção, cognição e raciocínio, comunicabilidade, organização, impulsividade, agressividade e ansiedade.

1.5. Será considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

1.6. A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais; indicará que o (a) candidato(a) não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do emprego ao qual concorreu.

1.7. A aplicação dos exames psicológicos será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

1.7.1. Neste contexto, também deve o candidato demonstrar ter condições psicológicas e legais para o uso e porte de armas de fogo.

1.8. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

1.9. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos testes psicológicos utilizados.

1.10. O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e nos horários previstos neste edital, será eliminado do concurso.

1.11. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução n.º 1 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.

1.12. Será assegurado ao candidato não-recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não-recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso.

1.13. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pela Fundação Universa, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

1.14. Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa.



1.15. O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

1.16. Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

1.17. Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado não-recomendado na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.

1.18. Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não-recomendado na avaliação psicológica.

1.19. Para submeter-se a fase de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer em cada momento no dia, nos horários e local designados com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

1.20. Não haverá segunda chamada para a realização da fase de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, data e horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

1.21. À exceção da situação prevista no subitem 9.16.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a fase de avaliação psicológica, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

1.22. A fase de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização da prova e o comparecimento nos horários determinados.

1.23. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da fase de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.24. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

1.25. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da fase de avaliação psicológica. Caso o candidato esteja portando arma, esta deverá ser entregue ao Coordenador. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

1.26. No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

1.27. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

1.28. Não será fornecido lanche ao candidato nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

1.29. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

1.30. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização da fase de avaliação psicológica.

1.31. Caberá ao Coordenador da aplicação decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a fase de avaliação psicológica.

1.32. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 11 do Edital Normativo e item 4 do Edital n.º 3.

## 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Todos os candidatos mencionados no item 2 do Edital n.º 14 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal estão convocados para a realização da fase da avaliação psicológica.

## 3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 22 de julho de 2012, em dois momentos, às 9h (nove) horas, manhã e às 14h (quatorze) horas, tarde, no seguinte endereço: Centro Educacional Sigma – Unidade Asa Sul, SGAS 912, conjunto A, Asa Sul, Brasília – DF.

3.1.1. SALA 1: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122108278, ALEXANDRE MILHOMEM BALTHAR; 122122850, CARLOS CEZAR CALENZO MENDES; 122110071, CAROLINA SOARES BARBACENA; 122107729, CLEITON PEREIRA MARTINS DE MEDEIROS; 122116082, EDIVANIO CHAVES ARAUJO RODRIGUES; 122125018, EDUARDO JORGE SARMENTO MENDES; 122104072, ELTON PINTO DE SOUZA; 122105411, ENNIO JOSE VELOSO PEIXOTO; 122113082, EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS; 122119748, FABIO MARCELO GONCALVES; 122113685, FERNANDO HENRIQUE CHAGAS DE ARAUJO; 122119615, GLENDA RODRIGUES MESSIAS; 122100184, GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA; 122111777, IRAN DE ALMEIDA NUNES; 122108765, JAIRO EVANDRO ZILLMER; 122127518, JOICE DE SOUZA HAIDEN; 122101103, JOSE MARIA DE OLIVEIRA; 122109635, KARINA TEOFILO ROSEMBERG; 122117782, LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI; 122114358, LUCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 122103039, MARCELO BATISTA LIMA; 122115545, MARCELO DE PINHO; 122118285, MARCO ANTONIO LOPES GUIMARAES BATTAGLINI; 122100467, MARRER YOUNES EL HAFI; 122115265, OZIEL BARBOSA RODRIGUES; 122105976,

PATRICIA FAGUNDES COSTA; 122119349, PEDRO SANTOS GUIMARAES; 122100701, RENNER MONTEIRO LOPES; 122106088, ROBERT PEREIRA DA SILVA; 122114857, SILVIO CELIO DE FREITAS SILVA; 122101532, TALITA ILANA VIEIRA GEHRE; 122113873, TOBIAS MESQUITA DA SILVA; 122108869, VILMAR CORREIA DE SOUZA; 122116571, WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA; 122101274, WILSON VASCONCELOS DE SOUZA.

3.1.2. SALA 2: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122104518, ANA CAROLINA SILVA MIRANDA; 122113644, ANDERSON RESENDE DE OLIVEIRA; 122128113, ANNA CAROLINA LUIZ BEZERRA; 122113197, ANTHONY LEONARDO MOREIRA GRILLO; 122107985, ARTHUR OTAVIO DA SILVA ARAUJO; 122114431, BRUNA SANTOS SANTAREM MACHADO; 122111624, CLEDINILTON GUIMARAES OLIVEIRA; 122113848, CLODOMIR FIDELES MARQUES; 122109465, DANILO PEREIRA DA SILVA; 122108121, DICKSON HUDSON COSSETI FIEL; 122122301, EDVALDO FERREIRA SANTOS; 122118600, ERON CHAVES OLIVEIRA; 122110202, EVERTON TORRES PEREIRA; 122107032, FELIPE ALEXANDRE COSTA SOARES SOUTO; 122101861, HUMBERTO LAGO DA SILVA NORONHA; 122123911, JANAINA DE PAULA PEREIRA BATISTA; 122104400, JUNIVAN MAMED DE SOUZA; 122115113, KELMON LOPES PONTES; 122104848, LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA; 122104946, LEILA REGINA CORADO LOBATO; 122114005, LEOMAR JESUS LEITE; 122101608, LEONARDO DO COUTO RIBEIRO; 122107775, MANOEL FERREIRA DA PONTE; 122102989, MARCELO DE SOUZA; 122115727, MARCELO SILVEIRAARRAES; 122107082, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SANTANA; 122115861, RODOLFO CORREIA LIMA ROBBIA; 122121455, RODRIGO COSTA DE ARAUJO SILVA; 122115449, SILVANIR JANUARIA DA SILVA; 122107889, VANDERLI FRANCISCO DOS SANTOS MORAES; 122125517, VICENTE BATISTA MENDONCA; 122116136, VILMAR SANT ANA DOS SANTOS; 122118090, WAGNER LOURENA MARTINS; 122114373, WENDEL DA LUZ ARAUJO; 122100951, ZILDA MARIA SEIXO DE BRITTO RIOS PORTALES.

3.1.3. SALA 3: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122110552, ADHEMAR CAVALCANTE MENDES FILHO; 122117965, ALEX ALVES DOS SANTOS; 122100183, ALINE PINHEIRO DANTAS; 122101671, ANDRE VINICIUS BASTOS COUTINHO; 122113459, ARMANDO PEREIRA JUNIOR; 122100858, CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO; 122126129, CLAUDIO ABREU CIRINEU; 122123457, CLEBSON ALVES DE MOURA; 122101565, DANIELE MEDEIROS FREITAS; 122122455, DJALMA MENDONCA MOTA JUNIOR; 122129385, ELIANE BERNARDES CAMARGOS; 122120605, ELISANGELA FILGUEIRA DA SILVA; 122103007, ERICA ADORNO TOMICH; 122119415, FABIANO MENDES SOUZA; 122121985, FABRICIO ARAUJO BARROS; 122104880, FRANCIMAR FERREIRA VICENTE; 122100757, GILBERTO SOARES FERREIRA; 122122507, HEITOR MARTINS DE OLIVEIRA; 122123465, HENRIQUE CAVALCANTE BRAGA; 122108404, KELLEME GARCIA MEIRA; 122100642, LIZIANE DE PAIVA SILVA; 122111024, LUCIANA MACHADO BEIER; 122114023, MARIALDO JUNIO SANTOS SIQUEIRA; 122107220, MICHELE DE CASTRO ANDRE; 122114864, MICHELL CARVALHO MIRANDA; 122107709, MIRLETE ROCHA ALVES; 122105402, NEWTON PORTILHO DIAS DA SILVA; 122115865, OSIEL PINTO DE OLIVEIRA; 122108947, PABLO BOAVENTURA SOUZA DA SILVA; 122109656, PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA; 122100268, REINALDO DIAS BORGES; 122102525, ROGERIO EUSTAQUIO DA SILVA; 122101392, SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA; 122124607, WELLINGTON MORAIS PAULINO; 122116080, WESLEY SIDNEI SOARES DA SILVA.

3.1.4. SALA 4: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122115030, ADAIL REIS DA SILVA; 122120233, ALDICIO COSMO LUIZ DOS SANTOS; 122108680, ANDERSON LISBOA DE OLIVEIRA FREITAS; 122100713, BRUNO CESAR SILVA DE SOUSA; 122100626, BRUNO MARTINS CARNEIRO; 122108284, CAMILA OLIVEIRA SOUSA; 122105147, CORACIR CHALEGRA CASSIANO; 122112606, DANILO LINO VALERIO; 122106601, DIJANIO FARIAS DE LIMA; 122111381, EDUARDO TASSO SILVA DE SOUSA; 122128339, ELISA PRADERA MENDES; 122100949, ELOISA GOMES PINTO DE OLIVEIRA PAULA; 122126202, EULER ROBERTO DE ALMEIDA; 122123664, FABIANA NUNES CRISTOFARI; 122106755, FELIPE DE LANNA SETTE FIUZA LIMA; 122113391, GEYZA DOURADO DE CASTRO BRITO; 122114568, GLAUCIO GONCALVES SOARES; 122103768, IASSANAN ANDREIA DOS REIS; 122106635, IRIS TAVARES DA SILVA FRANCA; 122110883, JANE POLIANA AMORIM DE SOUSA RODRIGUES; 122114411, KEYLA BARBOSA DOS SANTOS; 122106665, MARCUS VINICIUS ALVARENGA NASCIMENTO; 122109189, MARIO RUDA PONTES DE ANDRADE; 122118154, MAURO LOPES ALVARENGA; 122113553, MELLINA MEDEIROS LIMA; 122117703, MICHELLE GOIS GADELHA DIAS; 122111029, PEDRO AUGUSTO SILVA CIOTTO; 122120165, PEDRO TOSTES ABREU; 122120720, RAFAEL PACHECO BRITO; 122124477, RAUL ARAUJO DE SOUSA; 122102533, REGIANE FERREIRA LOPES; 122107187, ROBSON ALVES PEREIRA; 122112621, THYAGO MARCEL CRUZ E SILVA; 122118142, VANDERLEY MENDONCA DA SILVA; 122116286, WESLEI SIVA DUTRA.

3.1.5. SALA 5: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122105332, ALAN CRUZ MURADA; 122106090, ALEXANDRO ALVES DO PRADO; 122122149, ANDRE COSTA DE ASSIS; 122105421, ANDRE LUIS PAES DE MIRANDA; 122108260, ANDRE LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA; 122113460, ATSON COSSETI FIEL; 122107952, CARLA CARVALHO SOUZA; 122111485, CRISTIANE BRAGA DOS SANTOS; 122111620, DANIELE DOS SANTOS; 122116623, DARLEY TEIXEIRA DE LIMA; 122112734, FABIANA MOURA DE SALES; 122105315, FABIANE MARCELINO LARA COTTA; 122112322, FERNANDA FERREIRA MOURA; 122100173, FRANCISCO MICHEL DE MELO LISBOA;

122108090, GABRIELA PALMEIRA PEREIRA; 122113739, GREYSI FASOLO FLORES; 122128818, JOSE CARLOS DA SILVA; 122109567, JUCELIA DA ROCHA MESQUITA; 122102287, LARISSA SANTANA HONORATO DE AZEVEDO DE ARAUJO; 122114427, LEANDRO MEDEIROS GOMES DE SOUZA; 122106050, LETICIA ARAUJO DE SOUZA; 122113746, LIDIA MILHOMEM DERWICH; 122109569, MARIA DO ROSARIO ROCHA; 122113029, MARIO MARCOS FRANCO DA SILVA; 122101235, PERIVALDO ROSA DE ALBUQUERQUE; 122103423, RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO; 122113751, ROBERTO ELOY DE SOUSA JUNIOR; 122110391, SUELE MARQUES FAGUNDES; 122103585, THAIS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE; 122117695, TIAGO OLIVEIRA CUNHA; 122106425, TIAGO RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA; 122116181, ULISSES SILVEIRA MENDONCA; 122103260, WALLISON JOSE DOS SANTOS CARVALHO; 122128159, WELLINGTON EULER ALVES DOS SANTOS; 122116637, WILLIAM SILVEIRA MENDONCA.

3.1.6. SALA 6: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122113218, ARTUR GALDINO LIMA; 122111377, BRUNO MARRA DE BRITO; 122100181, BRUNO MARTINS ALMEIDA; 122101576, CAMILLA ELPIDIO DE MELO; 122121931, CARINA LINS GAYOSO; 122107692, CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO; 122105603, EDUARDO RIBEIRO MARQUES; 122105719, FABIO DI LAURO RIGUEIRA; 122118209, FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA; 122101737, GILDO DE MORAES CAMPELO; 122114197, GILSON DA SILVA QUEIROZ; 122100103, HORACIO GRANGEIRO NETO; 122109212, ISRAEL NUNES PEREIRA; 122119027, IVAN DONIZETTI DE SOUSA JUNIOR; 122122240, JARLEY ANTONIO JARDIM; 122121804, JOAO HENRIQUE MESQUITA COELHO; 122104842, JOAO PAULO CAMINHA CASCUDO RODRIGUES; 122121621, JOAO PAULO DE SOUSA RODRIGUES; 122107001, LAVIR ANTONIO BAHIA CARVALHO DE SOUZA; 122110051, LEANDRO DE SOUSA CARVALHO; 122114302, LEONARDO BARBOSA DA SILVA; 122114313, LUANE ALVES LACERDA BALIZA; 122125421, LUCIANA BORGES DA COSTA; 122101786, MATHEUS RIBEIRO DE SANTA ANA; 122100738, PAULA ROBERTA MOREIRA; 122114036, PRISCILA REZENDE DO CARMO; 122102240, RAFAEL SOARES MOTA; 122127755, RODRIGO ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA; 122109693, SANDEY MALCHER QUEIROZ SILVA; 122116685, SARA BARRETO DE CASTRO; 122104113, SILVIO DE MELO SOUSA SAMPAIO; 122104524, WALDYR TAVARES DE CARVALHO JUNIOR; 122122282, WELLINGTON BORGES DA SILVA; 122105158, WELLINGTON DIAS DOS REIS; 122105179, WELTON ANTONIO DA SILVA.

3.1.7. SALA 7: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122112820, ADRIANA CAVALCANTE YOSHIMINE; 122103988, ANA LIDIA ALVES BRAGA; 122116004, ANDRE MARINHO DA SILVA; 122116855, ANDREA SOARES VIEIRA; 122122116, BRUNO CESAR FERNANDES DA SILVA; 122101773, BRUNO DIB CARNEIRO; 122103331, CARLA DE CASTRO PEREIRA; 122109890, CARLA XIMENES GUEDES; 122121056, CAROLINA ALBUQUERQUE DE LUCCA; 122115174, CLAUDIA GOMES DIONIZIO; 122103418, CLEUBER MOREIRA PESSOA JUNIOR; 122110383, DIOGENES MOREIRA JUSTINO; 122119865, ELISBERTO CORREIA SOUSA; 122102121, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA; 122125744, FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA; 122100227, GABRIELLE ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES; 122101577, IGOR GUIMARAES LACERDA; 122110076, JEFERSON LEONARDO GALVAO DE MELO LIMA; 122110064, JONATAS RODRIGUES DA SILVA; 122113826, JULIANA MATOS PEREIRA; 122127263, JULIANE ARAUJO MOTA; 122101422, LUIZ ALBERTO CAETANO; 122125929, LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES JUNIOR; 122102621, MARCELO DA COSTA SOUZA; 122103282, MARCIO GOMES PIRES; 122119543, MOISES ADRIANO ALVES; 122111067, MONIQUE CASADO LIMA E COSTA ARAUJO; 122107055, OSCAR DE ABREU CARVALHO (candidato sub judge); 122100489, RAFAEL DUTRA DONZELLI; 122115486, RAFAEL VERAS SANTANA; 122101639, RENATA ARAUJO PEIXOTO; 122118422, RODRIGO SILVERIO SALOMAO; 122113665, TALITA DOS SANTOS FERREIRA; 122105985, VALDIR ANGELO DE GODOI JUNIOR; 122107903, VINICIUS VELOSO SOARES.

3.1.8. SALA 8: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122102605, ALEXANDRE ALVES MEDEIROS; 122101129, ANGELA SOLANO DA SILVA; 122120255, BARBARA GROSSI DE OLIVEIRA; 122100666, CANDIDO TAVARES MARTINS GOMES; 122114294, DANIEL MAFFIA DE ALMEIDA; 122104622, DANIEL VAZ DANTAS; 122100047, DANILO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA; 122100551, EUFRANTES PEREIRA ARAUJO; 122113232, FELIPE SALOMAO MILAGRE CORTES; 122104859, FILYPE UTSCH MILHOMEM; 122118879, GELITO DE JESUS BRAGA; 122119932, GEORGE ADRIANO DE PINHO CAMPOS; 122102050, JOAO GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA; 122115941, JOHANNA CARVALHO MELO; 122116742, JONATAS DE MENEZES FONSECA; 122121150, JONATHAN FERREIRA DE OLIVEIRA; 122113621, JOSEANE HELENA DE OLIVEIRA; 122114217, JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA; 122119139, JURANDIR MOREIRA DUARTE; 122107280, KAMILA TORRES DOS SANTOS; 122112369, KAMILA MATIAS DA SILVA; 122112746, LAYLE DIANE DE SOUZA SANTOS; 1221105963, LEANDRO REGIS PORTES CRIZOSTIMO; 122116928, MARCO AURELIO GOMES SILVA CAVALCANTI; 122129230, MARINA FIGUEIREDO HOLANDA AMANTEA; 122106437, MAXWELL ARAUJO DOS SANTOS; 122115408, NAAMA PEREIRA DUARTE DA SILVA; 122123636, PATRICIA FIDELIS DOURADO; 122121003, RAFAEL MARTINS ALVES SOARES; 122102540, RAFAEL SILVA GOMES CARNEIRO; 122119171, SERGIO FIDELIS XAVIER; 122121497, THIAGO LUIS JESUS MARTINS; 122111211, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA; 122114551, THIAGO RODRIGUES GONCALVES; 122129599, VICTOR DE MORAIS CURADO.

3.1.9. SALA 9: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122121905, ALADI ALVES DA SILVA; 122103103, ANDREIA DE SOUZA BEZERRA; 122118936, ARABELA

ARAUJO PAES LANDIM; 122124148, CAMILA TIGANO MILANI; 122117385, DANIEL ARAUJO DA SILVA; 122116021, DANIEL JOSE LEAO DA SILVA; 122103515, DANUBIA PAULA DE FREITAS GOMES; 122101139, DIEGO RODRIGUES SILVA; 122126990, DMITRI VIEIRA SILVA; 122112795, FELIPE CHAGAS DORNELLES; 122101268, FELIPE HUDSON RODRIGUES MATOS; 122107867, FERNANDA VILELA WAHRENDORFF; 122107914, FILIPE GASPAR PERALTA DE SOUZA; 122127479, FRANCISCO GLAUBER LIMA MOTA FILHO; 122112670, GILSON PEREIRA BRITO; 122105262, ISLENE GOMES MATEUS SILVA; 122100556, JOAO PAULO LACERDA OLIVEIRA; 122103235, JOSE VICTOR SOUSA ARAUJO; 122119901, JULIANA CRIZ ALVES DE SOUZA NOGUEIRA FARIA; 122123651, JULIO FLEURY MOREIRA; 122100890, KAREN CRISTINA RIBEIRO SILVA; 122114429, LEANDRO GUEDES FONSECA BRITO; 122115446, LEONARDO ALVES D ALMEIDA; 122122108, LUDMILA ROCHA; 122100450, MARCELO MEDEIROS FREIRE; 122115939, MARCO DE MELO LOPES; 122102879, MARIANA CAVALCANTE GALHEIRO; 122102076, MARIANA ISSI DE CARVALHO; 122105509, PRISCILA PERES FERREIRA; 122121015, PRISCILLA LOPES DE ARAUJO; 122100349, RAFAEL REZENDE AGUIAR; 122111051, REBECANEVES REIS ROSADO; 122110773, THIAGO VINICIUS LIMA MEDEIROS; 122123759, VINICIUS BATISTA SILVA; 122108149, VIVIANE LACERDA DA SILVA FILGUEIRA.

3.1.10. SALA 10: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122102094, ALINE DA SILVA MENDES; 122115237, ALVARO LUIZ SANVIDO SANCHES ALMEIDA; 122100211, ANDRE DE OLIVEIRA VALERIANO; 122118520, CAROLINA GUERREIRO ANTUNES JOB DE OLIVEIRA; 122102941, CLEIDSON DA SILVA BARBOSA; 122110804, DARLAN RODRIGUES SOUTO; 122101970, DAYANE BRITO FERREIRA; 122114743, DIEGO CALDAS VAZ DOS SANTOS; 122114711, EMILLY OLIVEIRA SANTOS; 122110339, FABBIO HENRIQUE LOPES SILVA; 122100445, FERNANDA GLAUCIA DE MOURA MELO; 122114112, FILIPE FERNANDES LEITE; 122113930, GABRIELA FERRAZ SANCHES; 122100036, GEORGE BRUNNO DE ARAUJO PINHEIRO; 122119708, GUILHERME SOARES GOULART; 122107309, GUSTAVO FERREIRA MOURA; 122108079, JESSICA AVELAR SOCORRO DA SILVA; 122115104, JULIANA DA SILVA GAMA PORTELA; 122108053, LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA; 122114713, MARCIO RAMOS SILVA; 122104874, NATALIA ADELIA DE OLIVEIRA; 122104150, NUBIA DE LIMA HONORIO; 122100746, PAULO HENRIQUE DUARTE BARBOSA; 122105455, PAULO IGOR BOSCO SILVA; 122103150, RAMON SERAINE FAGUNDES; 122104169, RENATO MACHADO DE MELO; 122109071, RODRIGO MARQUES FERNANDES; 122103910, RODRIGO OLIVEIRA BARROS; 122112101, RONAN BEZERRA COSTA; 122102067, SULAYNE DE LIMA HAMADA; 122110214, THIAGO ALEXANDRE CIROLINI; 122117131, THIAGO MARTINELLO LIMA; 122109633, TIAGO PEREIRA DOS SANTOS; 122100897, VITOR GONCALVES DA ROCHA CASTRO; 122121110, WESLEY FERREIRA DA SILVA.

3.1.11. SALA 11: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122103122, BRUNO LEITE MELO; 122123675, BRUNO PAMPADO CAVEDAL; 122116967, CAIO DE GOIS LUCAS; 122118536, CAMILA DINIZ FERREIRA; 122115628, CLEVER DE FARIAS SILVA; 122119431, DANILO XAVIER TOLEDO; 122101775, DENISE MIQUELINO NUNES ESPINDOLA; 122109118, DHIOGO DA SILVA CANTUARIO; 122111660, FERNANDA DE LIMA RAMOS; 122106044, GABRIELA SILVA VOGADO; 122121092, GABRIELLA SABATINY NOGUEIRA BARRETO; 122104365, GLEYCE DA SILVA ALVES; 122111179, JESSICA ALMEIDA ROCHA; 122120980, JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA; 122100810, KAREN MEIRELES DE ARAUJO BARBOSA; 122112587, KAROLINE ARAUJO DO PRADO; 122109636, LARISSA CARNEIRO COUTO; 122109032, LEANDRO COCCETRONE ARNEIRO HOLLANDA; 122120738, LEONARDO DA SILVA TORRES; 122101372, MARCELO ANDRADE DIAS; 122104525, MARIA GABRIELA SANTANA DE SOUZA; 122100833, MILENY FREITAS ROCHA; 122109208, MOISES FERREIRA DIAS; 122114164, NADJA DE SOUSA CAMELO; 122119998, RAFAELA FRACARI GUINSBURG; 122101398, RAYANE BANDEIRA DA COSTA; 122104221, RAYANE LOPES SANTANA; 122104658, RODOLFO SALES PARENTE; 122108489, SUELEN PEREIRA BRAGA DA SILVA; 122103574, THIAGO CASTRO DA SILVA; 122100964, VANESSA KUHLMANN PERES; 122117323, VICTOR HUGO RODRIGUES DUARTE; 122122083, VICTOR MONTEIRO FARIAS; 122102371, VINICIUS SOUZA LIMA; 122103790, WELLINGTON JOSE FERREIRA.

3.1.12. SALA 12: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122127803, ALANE MARTINS SOSTOA; 122101245, ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS; 122100225, ARTUR DIAS DE OLIVEIRA CONCEICAO SILVA; 122108172, BRIGIDA FIGUEIREDO BINDACO; 122110722, CARLA ERICA ALMEIDA DA SILVA; 122107169, DANIELLE YURI TORATANI HOSAKA; 122106772, DAYANA LEMES ROCHA; 122116302, DEBORA SOUZA FIGUEIREDO SILVA; 122112809, DEBORAH OLIVEIRA GOIS CELLA; 122116311, FELIPE CESAR DE CARVALHO DIAS; 122100067, FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO; 122103214, FLAVIA MARTINS RUCHINSKI; 122106985, GLENDA NALYGLIA LOPES DA SILVA; 122122444, GREGORY FERREIRA DIAS; 122105216, JAMARA DAVI SOBRAL; 122117835, JEFERSON CARLOS FERNANDES DE SOUSA; 122100399, JEFFERSON DE SOUZA DUARTE; 122119764, JOAO PAULO MENDES ARAGAO; 122125760, JULIANA FLAVIA DE OLIVEIRA; 122101862, KARINE ALVES PORFIRIO; 122100730, LUANA CRISTINA VICENTE; 122104790, LUCAS LEITE VAZ DE GUIMARAES CORREA; 122106666, LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS; 122102385, LUIS MAR CASTILHO MAGALHAES; 122102678, MARIA DA CONCEICAO SILVA; 122110902, MARIANA DUAILIBE KORESAWA; 122101886, PAULO VICTOR MELO ALBUQUERQUE; 122101252, PEDRO HENRIQUE MOTA DE ARAUJO; 122107340, RAFAEL DELFINO BRITO (candidato sub judge); 122106858, RAFAEL LEONARDO CARVALHO DE SOUSA; 122112940, RENATA



DOS SANTOS VIEIRA; 122121278, RICARDO CINTRA CAMPOS DE OLIVEIRA ALVES; 122123441, TAYANE LENYNE DOS SANTOS PAULA; 122100552, THALES CORDEIRO DO NASCIMENTO; 122106653, THALLES VILARINO DE RESENDE.

3.1.13. SALA 13: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122119807, ALEX RAPHAEL LIMA NOLETO; 122116605, ANDRE BUHENO VIEIRA DE BRITO; 122108289, ANGELINE CHIHARU KAMEYAMA; 122115275, CAIO DOS SANTOS; 122118420, CARLOS ALBERTO RAMAO CAVALCANTE JUNIOR; 122100408, CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA; 122112571, DANIELE CAMPOS DE AVILA; 122102386, DANILO COSTA TAVARES; 122101814, DAVID NUNES RODRIGUES; 122106966, DEISE CAVALCANTI DE CARVALHO; 122115399, FERNANDO CUNHA BARBOSA; 122108194, FERNANDO DOS SANTOS CUSTODIO SILVA; 122111350, GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA DO COUTO; 122124963, JEAN MATHEUS DE CARVALHO CAMARGO; 122108073, JHONATAN BRUNO ALMEIDA MOREIRA FARIA; 122108522, JOINA ALVES DA SILVA DE SOUSA; 122100619, JONAS GONCALVES DOURADO JUNIOR; 122109218, JUNIO DE ALMEIDA DIAS ARAUJO; 122105770, KARINA NASCIMENTO AMANCIO; 122102900, LEVI DE LIMA MIRANDA; 122105458, LORENA ARANTES LEITE; 122101675, LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI; 122111017, MARCOS PAULO FERRAZ PINTO; 122113196, MARILIA DE FARIA FERREIRA; 122105664, MONICA TAVARES FERREIRA LIMA; 122108467, MONISE TORRES DE SA; 122101253, NEDER LOPES ABOU IBRAHIM; 122122877, PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA; 122100668, RODRIGO MORENO DE FREITAS OLIVEIRA; 122101208, ROGERIO CARDOSO NETTO; 122121349, SUENE SILVA FERREIRA; 122124802, THAIS HAGATA DE PAIVA BEZERRA; 122105809, THIAGO SOUZA DA SILVA; 122118229, TIAGO NEVES VANDERLEI; 122121243, VICTOR LINS BATISTA.

3.1.14. SALA 14: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122101825, ANA CARINA PEREIRA DA SILVA; 122114742, ANA CAROLINE BORGES SAMPAIO; 122128771, ANCHIETA SOUSA ALMEIDA; 122111854, ANDRE ERICSON COSTA; 122123234, ANDRE SOARES ALCANTARA; 122100396, ANNA PAULA BASTOS GEORGO; 122110573, ANTONIO FELIPE ABEMATHAR PARENT JUNIOR; 122106771, BRUNO COSME DA SILVA FALCAO; 122103062, CAMILLA PEREIRA SILVA; 122102191, CRISTIANE GUIMARAES DURAES; 122116930, DANIEL ALMEIDA ALVES DO MONTE; 122100189, DIEGO FERNANDES BATISTA; 122105785, FILIPE MARQUES LOULY; 122112259, FRANCISCO ALVES DE MATOS JUNIOR; 122109657, HILDRECLEIDER ISIDORIO FEITOSA LIMA; 122120678, JOAO PAULO CHAVES DE SOUSA; 122116681, JONATAS DE OLIVEIRA SANTOS; 122103553, JOSE RAFAEL VIEIRA FURTADO; 122107199, LORENA BARBOSA MARQUES; 122101927, LUANA FRANCIS PEREIRA LIMA; 122100618, LUIS ALEIXO DE PAULA DO NASCIMENTO; 122129160, MARCELO CAETANO RIBEIRO; 122110962, MARCOS MOREIRA NIZIO; 122115702, MILTON JOSE SILVA; 122118134, MONICA RENATA DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES KOUZAK; 122101848, NARLO JOSE MATOS REZENDE; 122102359, PAULO HENRIQUE DIAS DE SOUZA; 122104259, PEDRO HENRIQUE NOBRE HOTT; 122116480, PRISCILA MODESTO MARIANO; 122116711, RAUL CORREIA ARAUJO; 122114957, RODRIGO ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA; 122112043, TAUANA RAMOS SCHMIDT; 122109659, THIAGO DA SILVA MACEDO; 122128510, VIRGINIA MARIA BARBOZA LEITE; 122103455, WANESSA GABRIELLE MAIA CERQUEIRA.

3.1.15. SALA 15: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122112042, ADRIANA KELLY ALMADA DE MACEDO SANTANA; 122108317, ALIBECK SILVA ROSAS; 122103907, ARTHUR LIMA FARIA; 122109765, CELINA COSTA LIMA DOS REIS CARVALHO; 122101457, DANIELLE DE ARAUJO BRANDAO; 122109996, DAVID ADELINO DOS SANTOS MATEUS; 122100088, ERIVELTON CARDOSO DA SILVA; 122100967, FABRICIA BORGES GOMES; 122125564, FILIPE AUGUSTO VIANA FERREIRA; 122101058, FREDERICO DUARTES MENEZES; 122104237, GLAYDSON REIS NASCIMENTO; 122119476, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS; 122122248, HENIO CESAR RODRIGUES PASSOS; 122112025, JANILSON LOPES CORREIA; 122125284, JOAO DO LAGO NOGUEIRA PARANAGUA JUNIOR; 122111725, JOAO RICARDO CARMO DE MELO; 122105856, JULIANA PINHEIRO GOMES; 122107548, KARYNNE MOTA BRAZ; 122113752, KENIA TAVARES PINHEIRO MAGALHAES; 122115641, LEANDRO JOSE DO PRADO; 122103110, MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI; 122106270, MARIA BETANIA DA SILVA TEMOTEO; 122112953, MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA; 122118800, NORMA LUCIA SANTANA DE SOUZA; 122101992, PAOLO GOMES DOS SANTOS; 122102662, PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA; 122119982, PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO; 122114745, PRISCYLLA AMORA VIEIRA; 122120007, RODRIGO B DOS SANTOS; 122126346, RODRIGO SUZANO RODRIGUES SILVA; 122112179, ROGACIANO GONCALVES DE OLIVEIRA; 122123350, TERESINHA DOURADO DA SILVA JARDIM; 122118960, THAIS PASTE DE MELO; 122127844, THALIS MATHEUS MORAIS VILELA; 122108876, TIAGO CALIMAN DE SOUSA.

3.1.16. SALA 16: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122100581, ADRIANO CAEIRO EVANGELISTA; 122106060, ALINE DA CUNHA MACIEL; 122102531, ALOYZIO AUGUSTO SANTOS DO COUTO; 122121377, AMANDA WENDT MITANI; 122112979, ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA; 122119081, ANNE THUAREG XAVIER DE SOUZA; 122103779, BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES; 122102833, BRUNO MOTA AVELAR ALMEIDA; 122118082, EDUARDO ROMULO TEIXEIRA COSTA; 122100846, ELIAS BRAZ DOS SANTOS; 122104308, FABIANO ZAMBONI GARCIA; 122112720, GLEISSON LICIUS SILVA AZEVEDO; 122115660, GUILHERME DE AGUIAR COSTA; 122105605, HELENA LUSTOSA VALENTE; 122108631, ISMAEL CARLOS ULIANA; 122110658, JANIO COELHO DE SOUSA; 122112983, JOAO CARLOS DE FREITAS JU-

NIOR; 122105730, JOSE REINALDO ALVES DA MOTA; 122118135, KARITA KATHARINE SILVA NUNES DE SOUSA; 122113263, LAURA CRISTINE VIANA LOSADA; 122122952, LEANDRO MACHADO CAVALCANTE; 122117122, LEANDRO SOARES TEIXEIRA NASCIMENTO; 122103640, LIDIA FURTADO DE BARROS; 122108259, LINCOLN COSTA DOMINGUES DO AMARAL; 122129577, LUIZ FERNANDES DE MESQUITA; 122107063, NADIR PINHEIRO DOS SANTOS; 122106638, PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR; 122104871, RAFAEL CASTRO BARRETO; 122128474, RAPHAEL MATSUI ARAUJO; 122111807, RENATA CATARINO PEREIRA; 122114687, RONAN ALVES MARINHO; 122119161, SAMUEL BONFATTI; 122105394, THULIO TEIXEIRA E SILVA; 122120583, VICTOR DIEGO MEDEIROS LINO; 122127371, WENDEL JOSE DE SA.

3.1.17. SALA 17: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122114498, ADJAYME DE FARIA MELO; 122109102, ALEXANDRE MACEDO DA ROSA; 122122981, BARBARA CARVALHAL QUIRINO; 122115129, BRUNO BARBOSA FERREIRA; 122115685, BRUNO NUNES POLCHEIRA LEAL; 122116294, BRUNO PONCHIO BARUQUE; 122116390, DANIEL TONET DA ROCHA; 122105880, EDUARDO GERMANO KRAUSS CESPEDES; 122101250, EVELAINE ROCHA; 122125569, EVERALDO MAGALHAES ANDRADE JUNIOR; 122101864, FABIO JORGE FARINHA; 122114208, FILIPE FRANCA CRUZ; 122117199, GILDAZIO BARBOSA NASCIMENTO; 122115309, GUILHERME HENRIQUE MARTINS DA ROCHA; 122124374, HISLAN AMORIM CARVALHO; 122116195, IGOR LEANDRO MOREIRA BARROS; 122109688, JACKSON EMANUEL BENEVIDES PRADO JUNIOR; 122124290, JOSE ROBSON SIMOES; 122107062, JULIANA GOMYDE PORTO; 122123640, JULIANA MARIA CARPI; 122126352, KARINA FERNANDES OLIVEIRA; 122100021, LAFAIETE MARINHO PEIXOTO; 122103719, LAIS TEIXEIRA XAVIER E SILVA; 122109028, LIVIA DE BARROS SALUM; 122100458, LORENA TOZETTI FERNANDES BORGES; 122125319, MARCELO NOGUEIRA PENTAGNA; 122100042, MONISE MOURA ARGENTINO; 122120492, NATHALIA SIQUEIRA QUIRINO; 122106797, ROBSON TIMOTEO DAMASCENO; 122124215, RUDLEY DOMINGUES TEIXEIRA SILVEIRA; 122118618, SERGIO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR; 122113871, SERGIO LUIZ CAMPOS BRAHNA; 122103417, TATIANE ALVES DE OLIVEIRA; 122107827, THAIS RUFINO; 122111850, VICTOR FRANCO PARKES.

3.1.18. SALA 18: 22/7/2012, manhã, 9h e tarde, 14h - horário oficial de Brasília. 122128226, ANA GABRIELLA LUCAS OLIVEIRA; 122101449, ANDRE SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN; 122103091, ARIEL SHARON DE ASSIS BRITO; 122127419, CAMILA SERAFINI MACHADO; 122118937, CARLOS HENRIQUE MAIA BEZERRA; 122110481, CLAUDIO DE SOUZA MARTINS; 122119026, CYNTHIA RIBEIRO FONTENELLE; 122125548, DENIS MARCOS SILVA; 122105798, FERNANDO MARCIO GARRIDO AVELAR; 122120688, GUILHERME MELLO AIRES CIRQUEIRA; 122100404, JACKELYNE PALHARES BORGES DE LIMA; 122100759, JOESLEY DOURADO BASTOS; 122106560, JOSE PEDRO DE ALENCAR NUNES; 122116375, KARINA CARVALHO ROCHA; 122108330, KARLA MICHELLY DE CASTRO BARROSO; 122111360, LUIZ CARLOS SOUZA DA ROCHA; 122111464, LUIZ FABIANO DE ARAUJO COSTA; 122109299, MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS DUTRA; 122108607, MATEUS MOITINHO E SILVA; 122109269, PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS; 122120179, POLIANE SOUZA CARVALHO SILVA; 122104722, RAFAEL LOPES CARNEIRO; 122101523, RICARDO DE VASCONCELOS BARROS; 122127967, RODRIGO BARBOSA DA SILVA; 122108685, RODRIGO VIEIRA COELHO; 122121207, SAMUEL MORGAN TEIXEIRA COSTA; 122113962, TAINARA FIGUEIREDO NOGUEIRA; 122109930, VINICIUS LEANDRO DE ALMEIDA; 0122114334, WILLIAM GUIMARÃES DE OLIVEIRA (candidato sub judice).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar relativo à fase da avaliação psicológica dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

JACY BRAGA RODRIGUES

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 414.000.265/2012 - Partes: Secretaria de Estado da Administração Pública - SEAP X Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, ambas com sede em Brasília, DF. Do Objeto: O Acordo tem por objeto a execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores, perícia médica oficial e previdenciária, com vistas a garantir a implementação da política integrada de atenção à saúde do servidor público do Distrito Federal, estabelecida no Decreto 33.653, de 11 de maio de 2012. Da Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA Da Assinatura: 28/05/2012. Signatários: Pela SEAP: Wilmar Lacerda, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Pública; Pela SEDEST: Daniel Seidel, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

#### RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação nº 4/2012, publicado no DODF nº 123, de 26/06/2012, que convocou os familiares de FRANCISCO DA COSTA, matrícula 51.057-1, para ONDE SE LÊ: "...R\$ 2.668,58...", LEIA-SE: "...R\$ 2.109,39...", ficando ratificados os demais termos da convocação. Processo 414.000.122/2012.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE JUNHO/2012

Em 10 de julho de 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 938, de 20 de outubro de 1995 e Decisão nº. 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras, serviços e obras empenhadas no mês de junho de 2012, na forma a seguir: 2012NE00158 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A – R\$ 2.631.577,00 – Reforço para atender despesas com prestação de serviço de fornecimento de vales-alimentação e vales-refeição, para os empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB; 2012NE00161 e 2012NE00163 – Centro de Integração Empresa-Escola – R\$ 166.585,30 e R\$ 50.000,00 respectivamente – Reforço de empenho para atender despesas com contratação de agente de integração para operacionalização de programa de estágio da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

MÁRCIO YONEHARA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL**
**AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 02

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26, DE 10 DE JULHO DE 2012.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 16, de 31 de maio de 2010, INTIMA COM DECISÃO PROFERIDA a cerca de RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS em processos de auto de notificação e embargo, e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, os interessados: PEDRO DA COSTA FERREIRA, CPF 773.818.661-53, Auto de embargo nº D060429-OEU de 26/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.887/2012; WALBER JEAN GONÇALVES DA SILVA, CPF 010.353.831-36, Auto de embargo nº D026789-OEU de 23/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.711/2012; RODOLFO GONÇALVES JUNIOR, CPF 115.727.871-04, Auto de embargo nº D026043-OEU de 08/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.430/2012; LINDALVA RAMOS FIGUEIREDO, CPF 647.968.331-53, Auto de embargo nº D052647-OEU de 19/08/2011, objeto do processo administrativo nº 451.001.148/2011; MARIA TEREZA PIRES, CPF 344.254.171-72, Auto de notificação nº D027147-OEU de 11/03/2010, objeto do processo administrativo nº 361.000.904/2010; ONEIDE BATISTA PEREIRA E OUTRO, CPF 057.379.661-00, Auto de notificação nº D025630-OEU de 09/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.518/2012: A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – NAP/RAF 02 – Qda 07 CL 2, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para interpor recurso administrativo, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27, DE 10 DE JULHO DE 2012.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 16, de 31 de maio de 2010, INTIMA COM DECISÃO PROFERIDA a cerca de RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS em processos de intimação demolitória, e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, os interessados: SERGIO LUIZ DA FONSECA, CPF 673.028.824-87, Intimação demolitória nº C002630-OEU de 03/06/2008, objeto do processo administrativo nº 361.005.609/2008; ALENE DE OLIVEIRA MAGALHÃES, CPF 042.842.691-35, Intimação demolitória nº D052595-OEU de 09/08/2011, objeto do processo administrativo nº 451.001.052/2011; FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 875.361.023-72, Intimação demolitória nº D052747-OEU de 07/12/2011, objeto do processo administrativo nº 451.001.801/2011; ABRAÃO LOPES BARROSO, CPF 516.324.201-63, Intimação demolitória nº D052708-OEU de 22/09/2011, objeto do processo administrativo nº 451.001.281/2011; CLEONALDO ALENCAR NOBREGA, CPF 579.130.801-91, Intimação demolitória nº D025629-OEU de 06/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.509/2012; NILENE APARECIDA DO NASCIMENTO, CPF 462.239.401-49, Intimação demolitória nº D058375-OEU de 10/09/2010, objeto do processo administrativo nº 451.001.152/2010; WELTON NERES DE BRITO ANDRADE, CPF 035.280.581-10, Intimação demolitória nº D052587-OEU de 27/07/2011, objeto do processo administrativo nº 451.000.971/2011; GILSON PEREIRA DOS

SANTOS, CPF 156.820.725-53, Intimação demolitória nº D025755-OEU de 15/02/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.383/2012; JONILTON DOS SANTOS BRITO, CPF 711.668.661-49, Intimação demolitória nº D027330-OEU de 03/03/2011, objeto do processo administrativo nº 451.000.298/2011; SEBASTIÃO FREITAS FEITOSA, CPF 709.405.091-72, Intimação demolitória nº A027360-OEU de 27/09/2007, objeto do processo administrativo nº 135.000.242/2008: A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – NAP/RAF 02 – Qda 07 CL 2, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para interpor recurso administrativo, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28, DE 10 DE JULHO DE 2012.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 16, de 31 de maio de 2010, INTIMA COM DECISÃO PROFERIDA a cerca de REVEL em processos de auto de infração, e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, os interessados: EMERSON DOS SANTOS CLEMENTE, CPF 906.231.421-04, Auto de infração nº D026126-OEU de 26/01/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.253/2012; CARMELITA GUEDES DE OLIVEIRA, CPF 795.309.316-20, Auto de infração nº D054171-OEU de 10/12/2010, objeto do processo administrativo nº 451.001.744/2010; SASSE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 38.017.034/0001-61, Auto de infração nº D026131-OEU de 15/02/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.390/2012; CARLOS JORGE SOUSA, CPF 339.947.497-15, Auto de infração nº D026076-OEU de 29/01/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.228/2012; RAUL REYIES MUÑOS ROJAS, CPF 296.346.011-20, Auto de infração nº D025776-OEU de 22/02/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.409/2012; EMERSON DOS SANTOS CLEMENTE, CPF 906.231.421-04, Auto de infração nº D026127-OEU de 26/01/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.252/2012; FRANCISCO SANTOS, CPF 926.627.067-91, Auto de infração nº D025767-OEU de 09/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.552/2012; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF 965.634.781-15, Auto de infração nº D050874-OEU de 11/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.796/2012; EDIVÂNIA DIAS BRITO, CPF 022.601.691-98, Auto de infração nº D025577-OEU de 20/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.529/2012; JOSE BATISTA PEREIRA LOPO, CPF 404.386.866-91, Auto de infração nº D025923-OEU de 09/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.561/2012; RAIMUNDO SILVA LEMOS, CPF 249.166.681-20, Auto de infração nº D026077-OEU de 25/01/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.247/2012: A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – NAP/RAF 02 – Qda 07 CL 2, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para providenciar o pagamento da multa ou proceder parcelamento administrativo nos termos da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 29, DE 10 DE JULHO DE 2012.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 16, de 31 de maio de 2010, TORNAR PÚBLICO E DAR CONHECIMENTO a cerca de Ações Fiscais realizadas e cujos interessados não foram localizados para o recebimento do(s) Auto(s), pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, ficam Intimados os interessados: JOSE DE ARIMATEIA VIDAL DE NEGREIROS, CPF 371.614661-72, Auto de infração nº D060505-OEU de 05/06/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.113/2012; MARLON ALVES MARINHO, CPF 443.406.131-34, Auto de infração nº D060479-OEU de 09/05/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.985/2012; EDILSON RODRIGUES, CPF 443.370.001-00, Auto de infração nº D060480-OEU de 08/05/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.986/2012; ROMULO ANTONIO CUNHA COELHO, CPF 343.269.601-91, Auto de infração nº D060481-OEU de 15/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.976/2012; ELCILENE RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA, CPF 494.922.171-04, Auto de infração nº D025825-OEU de 12/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.033/2012; ADRIANI ORLANDO PALATUCCI, CPF 344.305.711-04, Auto de infração nº D066268-OEU de 30/05/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.051/2012 : A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – NAP/RAF 02 – Qda 07 CL 2, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para interpor recurso administrativo, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA



## INEDITORIAIS

FUNDAÇÃO ASBACE DE ENSINO E PESQUISA - FAEP  
CNPJ 06.359.732/0001-30

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - Em R\$

ATIVO			PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - Em R\$		
	2011	2010		2011	2010		2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	9.831.310,94	9.339.596,21	PASSIVO CIRCULANTE	64.568,99	61.700,08	RECEITAS		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.266,93	1.333,52	PRESTADOR DE SERVIÇOS A PAGAR	964,65	-	RECEITAS FINANCEIRAS		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.673.222,25	9.031.208,26	OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	(2.799,44)	37.185,46	RENDIMENTO S/ FUNDO DE INVESTIMENTO	59.110,00	37.271,53
DIVIDENDOS A RECEBER	122.821,76	307.054,43	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	66.403,78	16.111,28	RENDIMENTO S/ CDI/CDB/RDB	1.004.559,42	687.825,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.017.931,85	23.008.263,89				(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(98.888,18)	(21.315,45)
INVESTIMENTOS/REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	23.005.753,50	23.005.753,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	8.403,34	LUCRO BRUTO	964.781,24	703.781,43
INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	22.994.573,50	22.994.573,50	OPERAÇÕES COM COLIGADAS	-	8.403,34	DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS	(427.058,08)	(1.469.621,00)
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	11.180,00	11.180,00	PATRIMONIO LÍQUIDO	32.824.166,03	32.286.160,02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(30.253,00)	(144.278,30)
IMOBILIZADO	12.178,35	2.510,39	RESERVA ESTATUTÁRIA	32.286.160,02	33.051.999,59	DESPESAS TRIBUTÁRIAS/FINANCEIRAS	(3.454,86)	(104.505,42)
INVESTIMENTOS BENS MÓVEIS	13.755,66	2.642,51	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	538.006,01	(765.839,57)	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	(16.400,00)	-
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS MOVEIS	(1.577,31)	(132,12)	TOTAL DO PASSIVO	32.888.735,02	32.347.860,10	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	(73.348,50)	-
ATIVO DIFERIDO	39.492,23	-				DESPESAS COM PRESTADOR DE SERVIÇO/AUTONOMO	(18.540,00)	-
COMPROMISSOS FUTUROS/CONVÊNIO	39.492,23	-				OUTRAS DESPESAS OPERAC/ CONVENIOS	(285.061,72)	-
TOTAL DO ATIVO	32.888.735,02	32.347.860,10				RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL(2010)		(1.220.837,28)
As Notas Explicativas, quando existentes, são partes integrantes desta demonstração						OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	282,85	
						RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	282,85	
						DÉFICIT OU SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	538.006,01	(765.839,57)
						As Notas Explicativas, quando existentes, são partes integrantes desta demonstração.		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - Em R\$

	FUNDO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2010	33.051.999,59	(765.839,57)	32.286.160,02
Superávit do Exercício		538.006,01	538.006,01
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2011	33.051.999,59	(227.833,56)	32.824.166,03

As Notas Explicativas, quando existentes, são partes integrantes desta demonstração.

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

## 1 INTRODUÇÃO:

1.1 A FUNDAÇÃO ASBACE DE ENSINO E PESQUISA - FAEP foi constituída em 26 de maio de 2004, com a natureza jurídica de Fundação, sem fins lucrativos, tendo como objetivo social a promoção de estudos e pesquisa para o desenvolvimento social e regional, especificamente nos campos da economia, administração e do sistema financeiro;

1.2 Os recursos iniciais da FAEP são provenientes de doação realizada pela Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE, atualmente Associação Nacional de Bancos.

## 2 DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

2.1 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas na forma societária em conformidade com a Lei 6404/76 e suas alterações, e segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC-T 10 que regula as entidades sem finalidades lucrativas.

## 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1 Os registros contábeis efetuados obedeceram ao regime de competência, conforme a documentação disponibilizada;

3.2 A classificação contábil obedeceu às disposições legais pertinentes e as Normas de Contabilidade emanadas pelo CFC;

3.3 Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos financeiros e variações nas cotações das aplicações, deduzidas as perdas e os encargos incidentes;

3.4 Os recursos financeiros estão depositados em três estabelecimentos, em contas segregadas pelos tipos de aplicações ou movimentação corrente, com os saldos conciliados com os respectivos extratos.

3.5 Os investimentos constantes do Ativo Não Circulante mantiveram constantes, não tendo sido realizada a equivalência patrimonial;

3.6 Os bens constantes do Ativo Imobilizado foram depreciados conforme a legislação vigente do Imposto de Renda, não tendo sido realizado o inventário físico dos mesmos.

## 4 DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES CIRCULANTES:

4.1 As Disponibilidades Circulantes corresponde aos recursos disponíveis depositados em instituições financeiras, com liquidez imediata, estando assim composta:

Valores em R\$

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	SALDOS CONTAS	TOTAIS POR TÍTULO
CONTAS DE MOVIMENTO		35.266,93
BANCO DO BRASIL S/A	34.201,78	
BANCO DE BRASILIA S/A	517,13	
BANCO NOSSA CAIXA - BANCO DO BRASIL	468,38	
BANCO ITAU S/A	79,64	
CONTAS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO		9.673.222,25
BANCO DO BRASIL S/A	4.218.040,35	
BANCO DE BRASILIA S/A	4.627.826,13	

FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2011  
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS E NÃO OPERACIONAIS

	2011	2010
FLUXO DE RECEBIMENTOS		965.064,09
RECEBIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CDB/CDI/RDB	1.005.839,44	
RECEBIMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO	59.110,00	
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	282,85	
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA - IRRF	(100.168,20)	
FLUXO DE PAGAMENTOS		427.058,08
PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE DA DIRETORIA	64.000,00	
PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PRÓ-LABORE	16.400,00	
PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.253,00	
PAGAMENTO DE DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.348,41	
PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS	106,45	
PAGAMENTO DE DESPESAS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	9.348,50	
PAGAMENTO DE DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.540,00	
PAGAMENTO DE DESP. COM CONVÊNIO	285.061,72	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES (1)	538.006,01	

As Notas Explicativas, quando existentes, são partes integrantes desta demonstração.

BANCO NOSSA CAIXA - BANCO DO BRASIL	614.775,72
BANCO ITAU S/A	212.580,05

## TOTAL DAS DISPONIBILIDADES CIRCULANTES

9.708.489,18

4.2 Os saldos bancários estão devidamente conciliados com os extratos, tendo apresentado uma variação para mais de R\$ 675.947,40, quando comparado com as disponibilidades de 31 de dezembro de 2010 que era de R\$ 9.032.541,78, variação esta de 7,48%.

## 5 DEMONSTRATIVO DOS VALORES A RECEBER DE TERCEIROS:

5.1 Os Valores a Receber de Terceiros, referem-se aos dividendos a receber da ATP S/A, que apresentava um saldo de R\$ 307.054,43 em 31 de dezembro de 2010, foi acordado em 2011 a liquidação desse valor em 10 parcelas mensais, tendo sido recebido até dezembro de 2011 o equivalente a 6 parcelas de R\$ 30.705,44, cada uma, no valor total de R\$ 184.232,67, sendo o saldo em 31 de dezembro de 2011 de R\$ 122.821,76.

## 6 DEMONSTRATIVO DO PASSIVO CIRCULANTE:

6.1 O Passivo Circulante refere-se as obrigações a pagar de curto prazo, vencendo em sua maioria em janeiro de 2012, estando representado pelas seguintes contas:

CONTAS A PAAGAR	VALOR	TOTAL
PRESTADOR DE SERVIÇO - MW CONTABILIDADE (1)	964,65	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - 2010 (2)	-2.799,44	
PRO LABORE DO ADMINISTRADOR (3)	6.216,26	
VALOR APROPRIADO A PAGAR - CDI/DF (4)	39.492,23	
CHEQUE A COMPENSAR (5)	20.695,29	64.568,99

(1) Serviços de contabilidade de dezembro de 2011, vencível em janeiro de 2012;

(2) Imposto de Renda Pessoa Física - 2010, pendente de esclarecimentos pela responsabilidade contábil anterior;

(3) Refere-se a Pro Labore de 2010, pendente de esclarecimento pela responsabilidade contábil anterior;

(4) Saldo a pagar referente ao Convênio CDI/DF;

(5) Cheque nº 850.129 do Banco do Brasil S/A, emitido a favor do Convênio CDI/DF, a compensar em jan/2012;

## FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	2011	2010
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (2)		(1.113,15)
(+) RECEBIMENTO NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	-
(-) RECEBIMENTO DE INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	(11.113,15)	

## FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

	2011	2010
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (3)		(36.623,32)
(+) RECEBIMENTO DE COLIGADAS	-	-
(-) RECEBIMENTO DE DIVIDENDOS	-	-
(-) CUSTEIO DE CONVÊNIO A DESEMBOLSAR	(39.492,23)	
(+) COMPROMISSOS CONTABILIZADOS A PAGAR-VARIAÇÃO	11.272,25	
(-) OBRIGAÇÕES A PAGAR A TERCEIROS	(8.403,34)	

SALDO DO FLUXO DE CAIXA GERAL (1+2+3)	490.269,54
(-) REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	-
(+) REVERSÃO DA DEPRECIACÃO	1.445,19
(+) DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	9.339.596,21
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO	9.831.310,94

## 7 DEMONSTRATIVO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

7.1 O Patrimônio Líquido apresentou a seguinte mutação no período:

DADOS A AJUSTAR	RESERVA ESTATUTÁRIA	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31.12.2010	33.051.999,59	(765.839,57)	32.286.160,02
Ajuste do Exercício	(765.839,57)	765.839,57	0,00
Resultado do Exercício	0,00	538.006,01	538.006,01
Saldos em 31.12.2011	32.286.160,02	538.006,01	32.824.166,03

7.2 O Patrimônio Líquido teve um incremento de 1,66 % em razão do resultado positivo do exercício.

## 8 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS:

8.1 As despesas operacionais realizadas no exercício de 2011 totalizaram R\$ 427.058,08, estando assim representada em suas classificações macro:

CONTA CONTÁBIL	VALORES PARCIAIS	TOTAL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		110.653,00
DESPESAS DE PESSOAL, ENCARGOS	16.400,00	
DESPESAS COM ALUGUÉIS	20.240,35	
DESPESAS COM SERVIÇOS ESCRITÓRIO	3.305,38	
DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS	3.339,02	
DESPESAS CARTORARIAS	1.923,06	
DESPESAS COM DEPRECIACÃO	1.445,19	
DESPESAS COM PRÓ-LABORE DE ADMINISTRADOR	64.000,00	
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS		3.348,41
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS		106,45
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		27.888,50
HONORÁRIOS ADVOCÍCIOS E CONTÁBEIS	9.348,50	
PRESTADOR DE SERVIÇO DE LIMPEZA	540,00	
PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO	18.000,00	
DESPESAS COM CONVENIOS - CDI/DF e OASSAB/DF		285.061,72
TOTAL DAS DESPESAS		427.058,08

Continua

Continuação

FUNDAÇÃO ASBACE DE ENSINO E PESQUISA - FAEP  
CNPJ 06.359.732/0001-30

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

## 9 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS:

9.1 As receitas operacionais líquidas realizadas no exercício de 2011 totalizaram R\$ 965.064,09, estando assim representada em suas classificações macro:

Valores em R\$

CONTA CONTÁBIL	VALORES PARCIAIS	TOTAL
RECEITA FINANCEIRA		964.781,24
RENDIMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO	59.110,00	
RENDIMENTO DE CDI/CDB/RDB	1.005.839,44	
(-) DEDUÇÃO DO IRRF	(100.168,20)	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		282,85
RECUPERAÇÃO DE DESPESA	282,85	
TOTAL DAS RECEITAS		965.064,09

## 10 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

10.1 No exercício de 2011, o resultado de Superávit foi de R\$ 538.006,01, estando assim demonstrado:

Valores em R\$

CONTA CONTÁBIL	VALORES DA RECEITA E DA DESPESA
TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO	965.064,09
TOTAL DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO	427.058,08
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	538.006,01
11 DA ADMINISTRAÇÃO	
11.1 A gestão da entidade esta a cargo do Senhor Paulo Fernando de Lara – CPF 088.983.91-53, designado Administrador Provisório, desde 15 de outubro de 2010.	

11.2 A partir de 01 de janeiro de 2011, a responsabilidade pela execução dos serviços contábil, fiscal e trabalhista da entidade passou a ser da empresa MW Serviços de Contabilidade Ltda. – EPP – CNJ 01.645.941/0001-45, inscrição no CRC 676/DF, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 322, assinado em 20 de dezembro de 2010; Brasília, 31 de dezembro de 2011.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Ativo e Passivo, levantado conforme a NBTC-10, no valor acima demonstrados, e se encontram no valor de 32.888.735,02( Trinta e Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil , Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com dados, informações e documentos, fornecidos pela administração da associação que se responsabiliza pela veracidade e exatidão dos mesmos.

DIRETORIA

CONTADOR

PAULO FERNANDO LARA  
ADMINISTRADOR PROVISÓRIO  
CPF: 088.983.911-53

MARCOS CARLOS MACHADO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CRC 11899/DF CPF 007.605.526-49

MW SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA.-EPP  
CNPJ 01.645.941/0001-45  
CRC/DF - 676

Registro Cartório do 2º Ofício de Notas sob nº 5596

DAR - 829/2012

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

## AVISO DE RESULTADO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 164/2012.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 164/2012 com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado no dia 18/06/2012, que possui como objeto aquisição de Acessórios para realização de exames de potencial evocado para atender as demandas do Hospital da Criança de Brasília José Alencar; apresentou a seguinte empresa Vencedora: Neurosoft do Brasil Comércio, Importação e Exportação de equipamentos Médicos Ltda para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Brasília - DF 11 de julho 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-83/2012.

**TRANSPORTADORA E INSTALADORA NASA LTDA**

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 73/2012 para o transporte de Resíduo contaminado com Hidrocarboneto nº ONU: 3082/3077 classe de risco: 1, em Todas as vias do DF, exceto W3 Sul e W3 Norte, objeto do processo 391.001.232/2008. Responsável Rubens Alves da Silva e Douglas Alves da Silva – Cargo Sócios - Administradores.

DAR-830/2012.

**COOTASPE/DF – COOP. PROF. AUTONOMOS DE TRANSP. ALTERN. SOBRAD. PLAN. E ENTORNO-DF**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cootaspe convoca Diretores e Associados para Assembleia que será realizada no dia 27/07/2012 com a primeira chamada as 18:00hs e a segunda chamada as 19:30. Deliberar pautas: Mudança de endereço e diversos assuntos. Nicolino Caselato – Presidente.

DAR-831/2012.

**AMMVS - ASSOCIAÇÃO PRO MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da AMMVS, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA, todos os filiados quites com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral e Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de Julho de 2012, na QN 210 Conjunto C Lote 02 Sala 102 Samambaia/DF, às 10:00hs, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Mudança estatutária. Brasília/DF, 11 de Julho de 2012. Antônio Francisco Barboza, Presidente.

DAR-832/2012.

**SEMPREVIAJAVEND – SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMERCIO E DA INDÚSTRIA, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comercio e da Indústria, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal – SEMPREVIAJAVEND – CONVOCA seus associados e demais integrantes das categorias profissionais representadas por este Sindicato (vendedores praticistas e viajantes do comércio e da indústria, vendedores de consórcios e executivo de vendas, propagandistas, propagandistas-vendedores, vendedores de produtos farmacêuticos, agenciadores de publicidade, motoristas-vendedores, coordenadores, contatos comerciais, relações públicas do comércio e da indústria), e todos no segmento de vendas, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, com fim específico de debater e aprovar a pauta de reivindicações relativa à negociação salarial, data-base, e dar poderes para negociação, à presidente da Entidade, que poderá inclusive, delegar esses poderes, bem como, outros suficientes para ajuizar dissídio coletivo, dos integrantes das categorias profissionais representadas por este Sindicato e a Contribuição Assistencial, a realizar-se no dia 27 de julho de 2012 (sexta feira) na sede deste sindicato situado no SIA Tr 03, Lt 625/695 Bl. C Sl 203 Ed. SIA Centro Empresarial às 17:30hs (dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação com quorum de dois terços dos associados da entidade e em segunda convocação as 18:00hs (dezoito horas) com qualquer número de associados. Brasília/DF, 09 de julho de 2012. Maria Aparecida Alves Lopes, presidente do SEMPREVIAJAVEND.

DAR-819/2012.